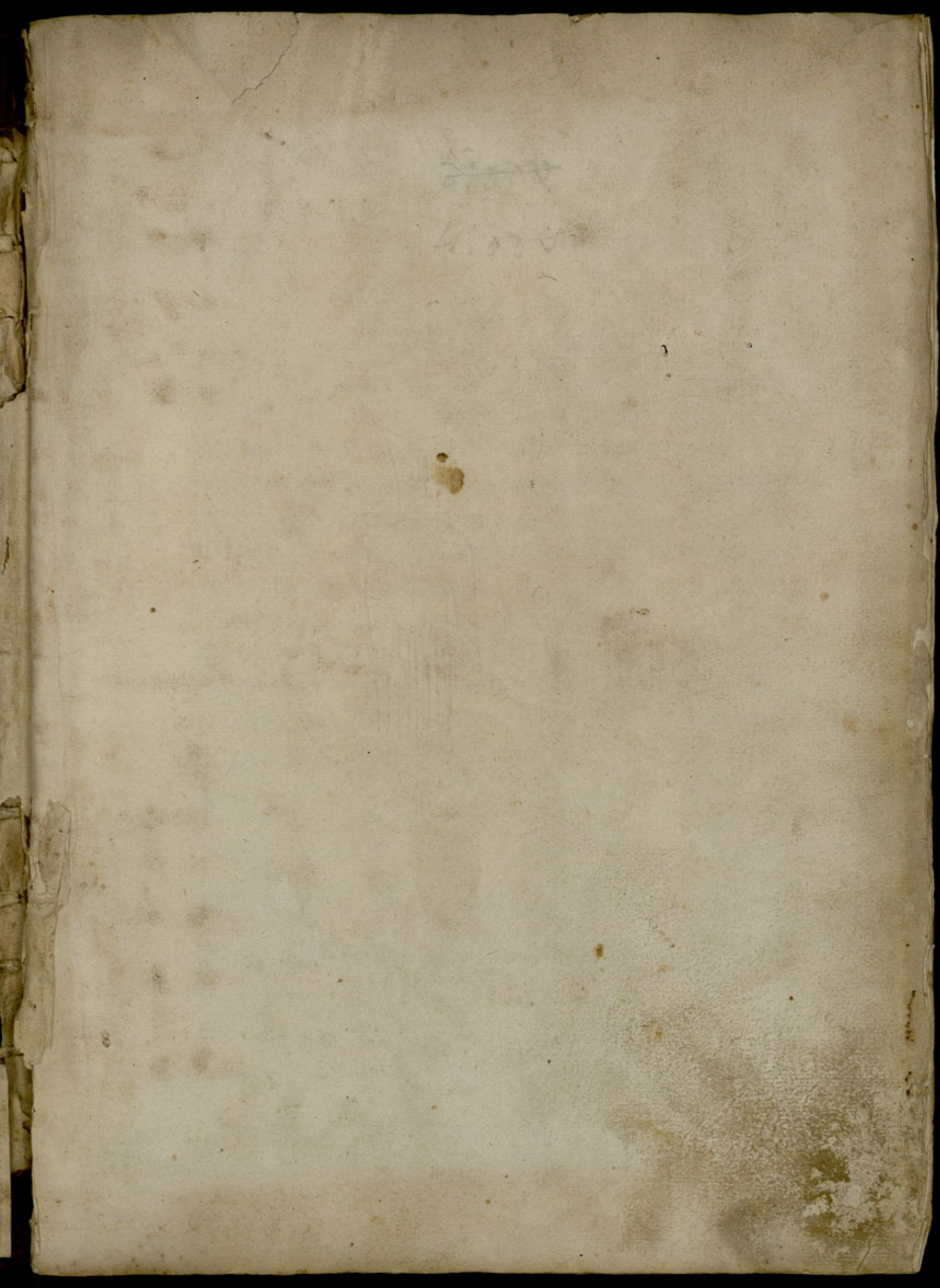
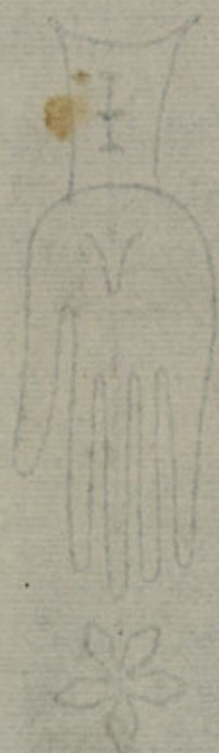
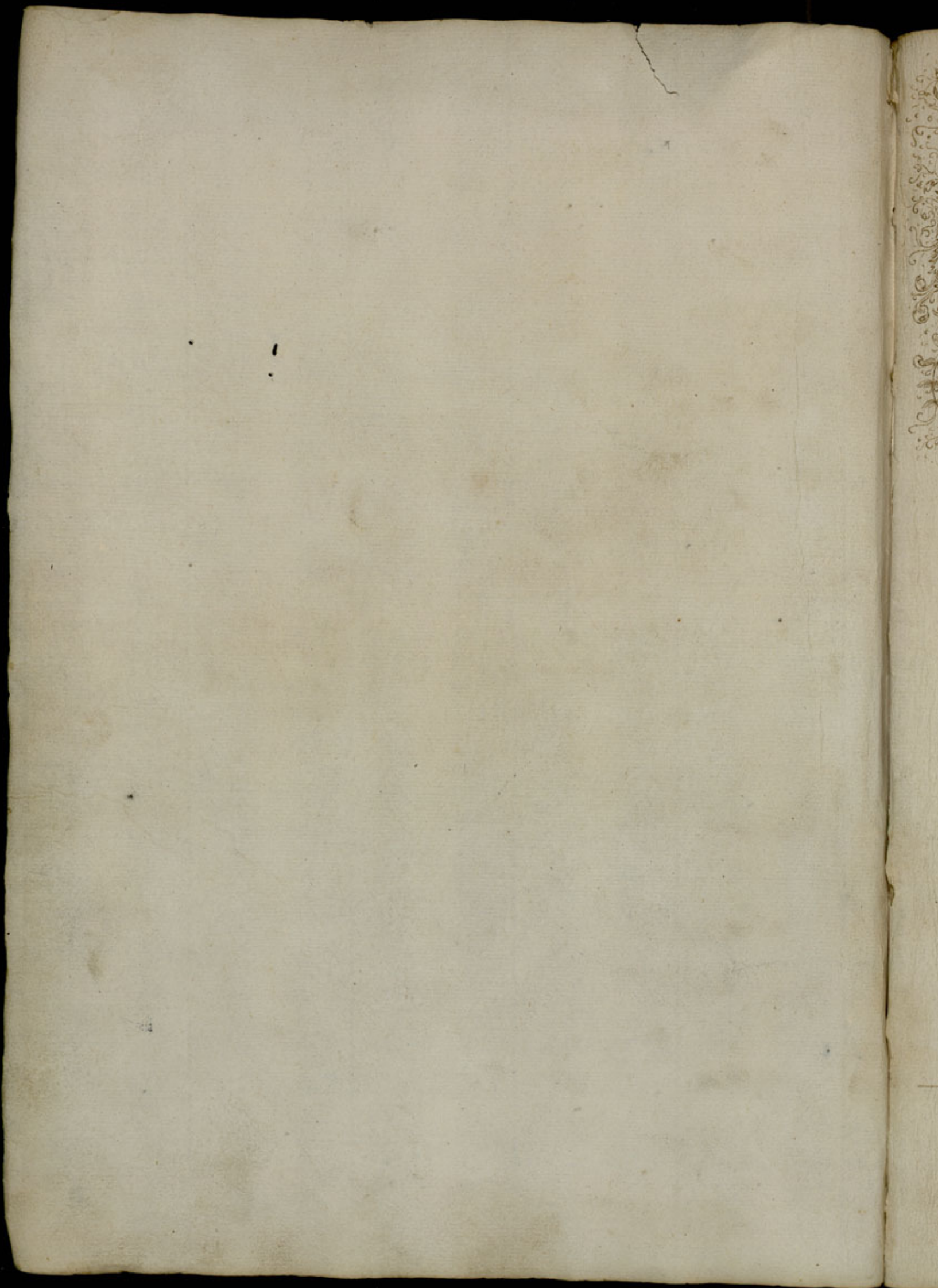


Nº 21









Rellado do liuro vermelho
 de tempo Delli Rey Dom Afonso
 Quinto: O qual Antonio
 Carneiro secretario Delli Rey
 nosso senhor, e
 do seu conselheiro mandou
 trellar do proprio por
 este proprio se molhar, e
 daneficar com agua de
 chuiuas, e do mar: partindo
 ell Rey Dom Joham o
 terceiro no seu senhor d'alcacer
 pera setnuel. vim
 do em tam Daluito homde
 naceo Doprincipe Dom
 manuel Moço Senhor em dia
 de todos os Santos Do anno
 de mil, e quinhentos, e
 trinta, e hum ante as tres,
 e as quatro oras depois
 de meio dia ~

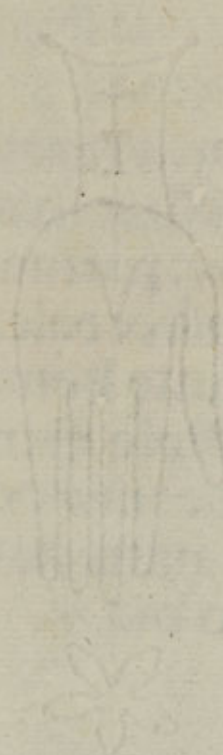


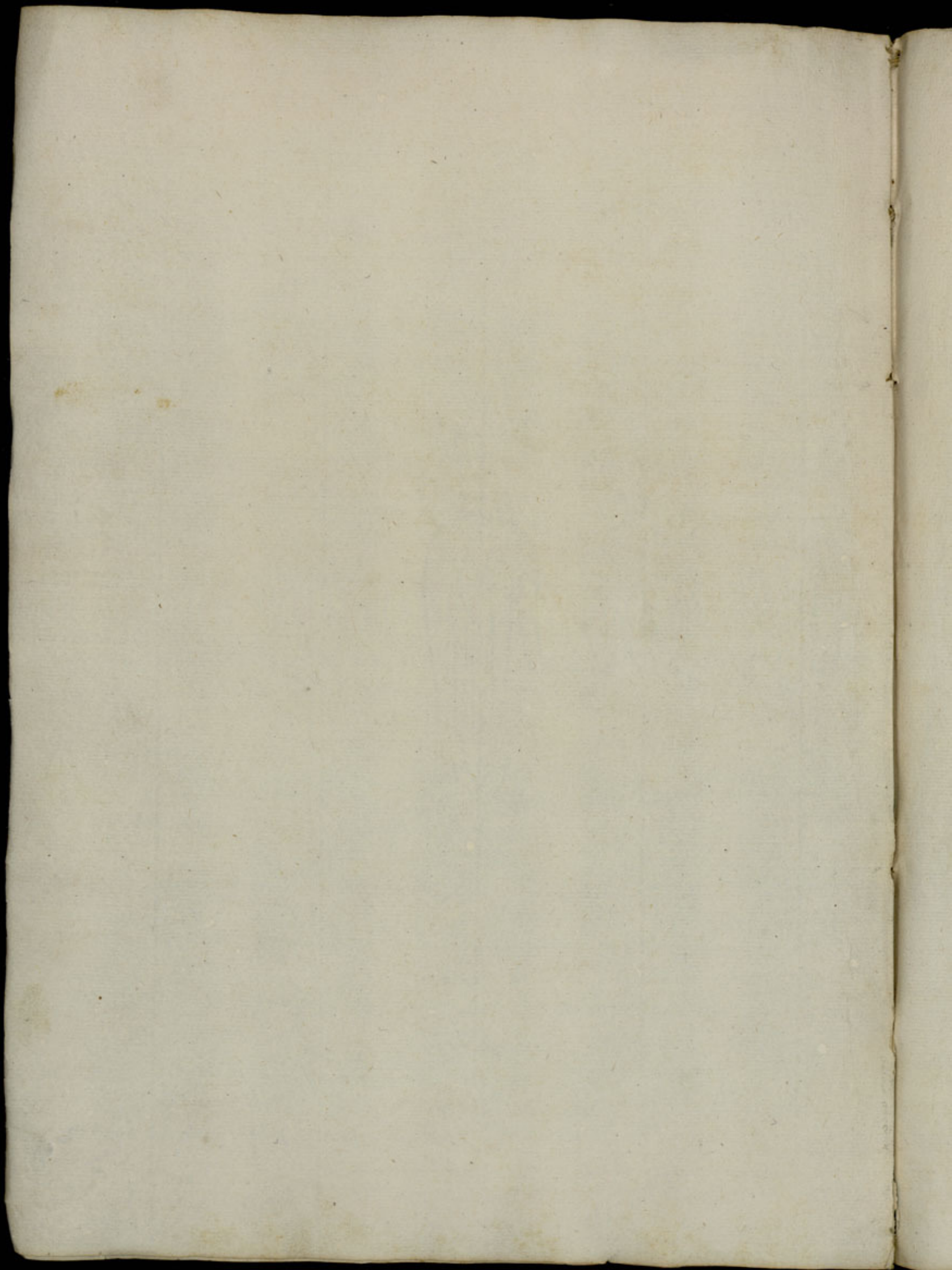
In nomine domini Amen. Hic incipit
 tractatus de virtutibus et vitiis
 secundum philosophum. In primo
 tractatu tractatur de virtutibus
 in generali. In secundo tractatur
 de virtutibus in speciali. In
 tertio tractatur de vitiis in
 generali. In quarto tractatur
 de vitiis in speciali. In quinto
 tractatur de vitiis in generali
 et de vitiis in speciali. In
 sexto tractatur de vitiis in
 generali et de vitiis in speciali.





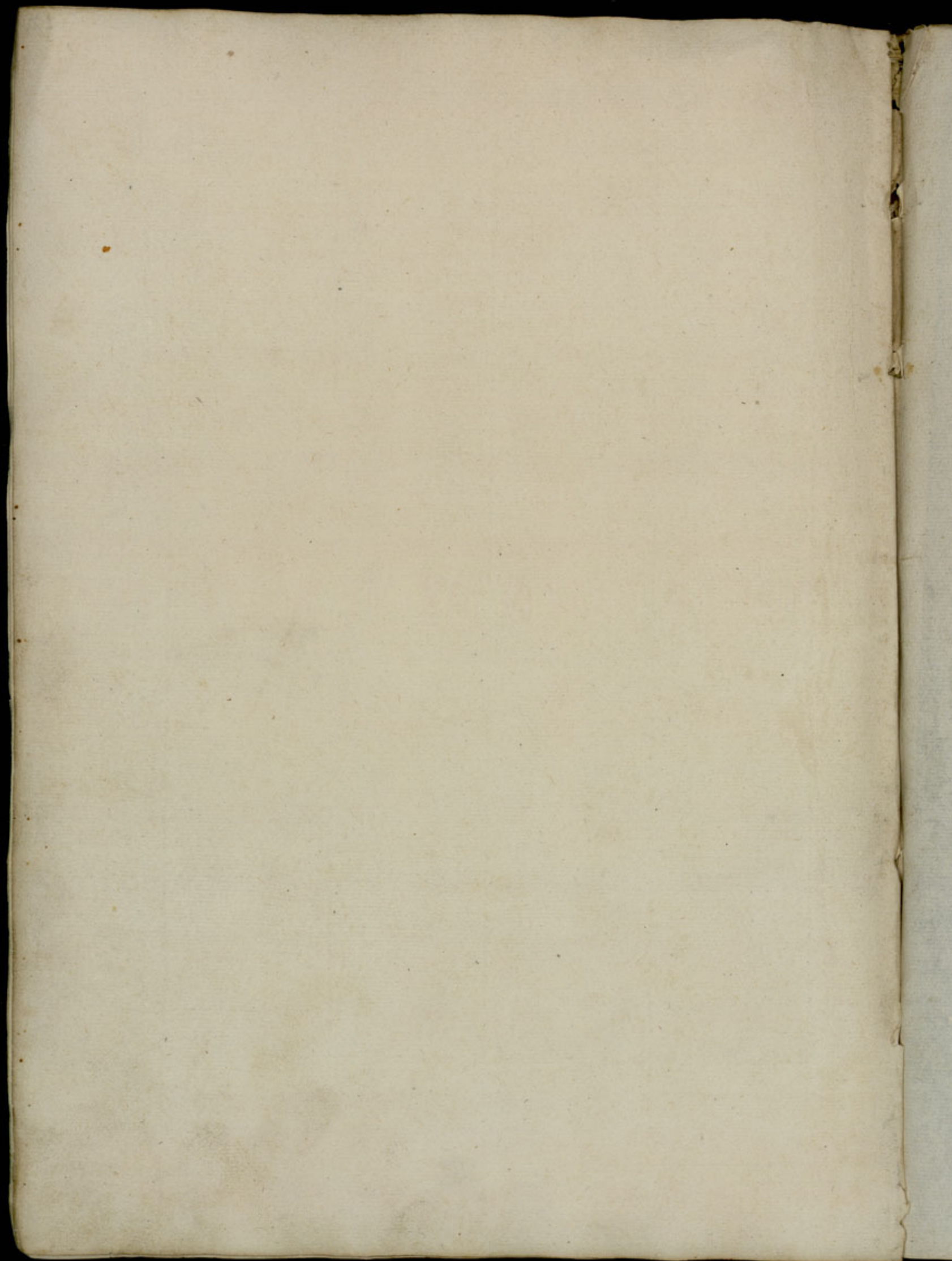
Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

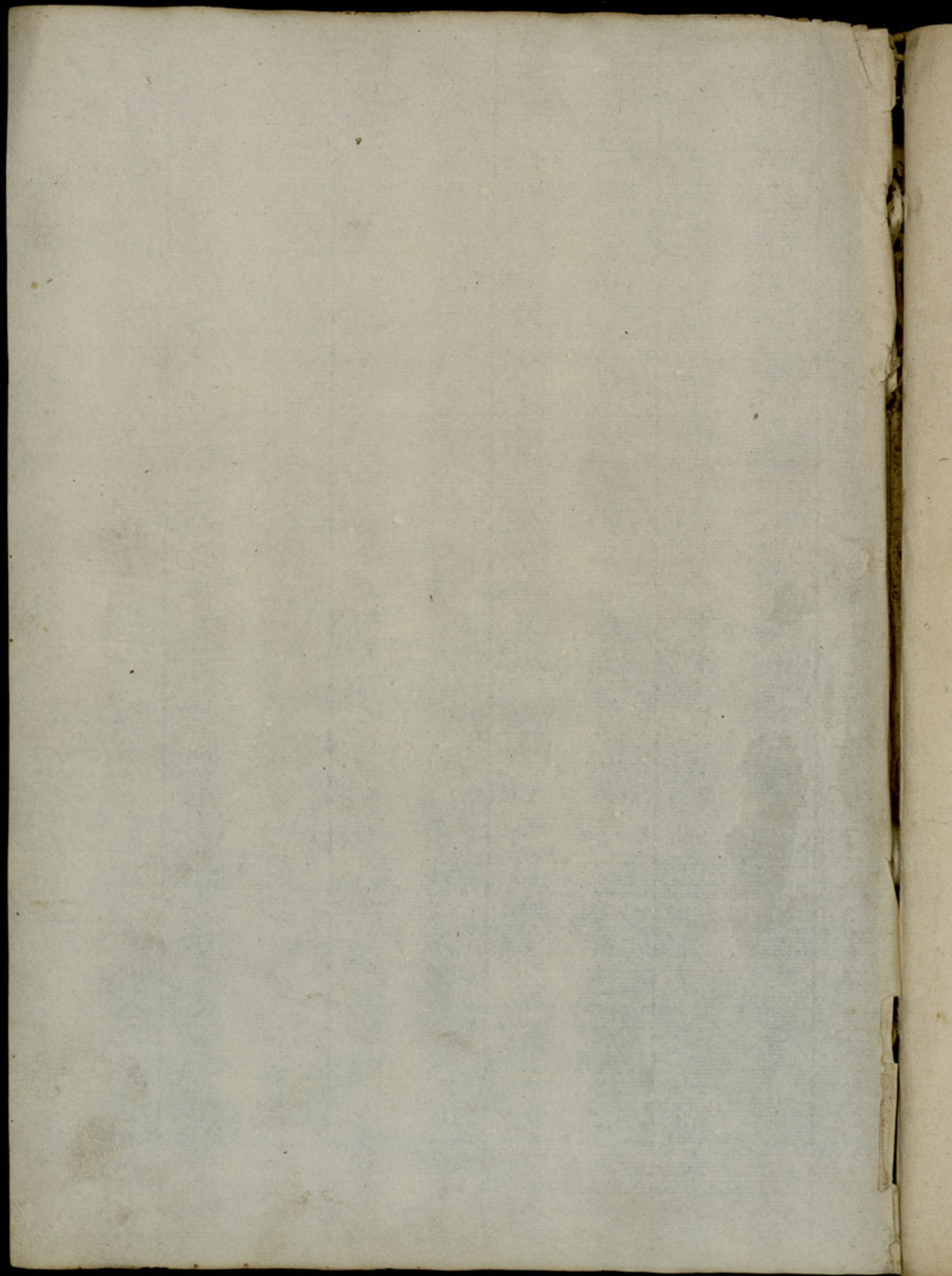


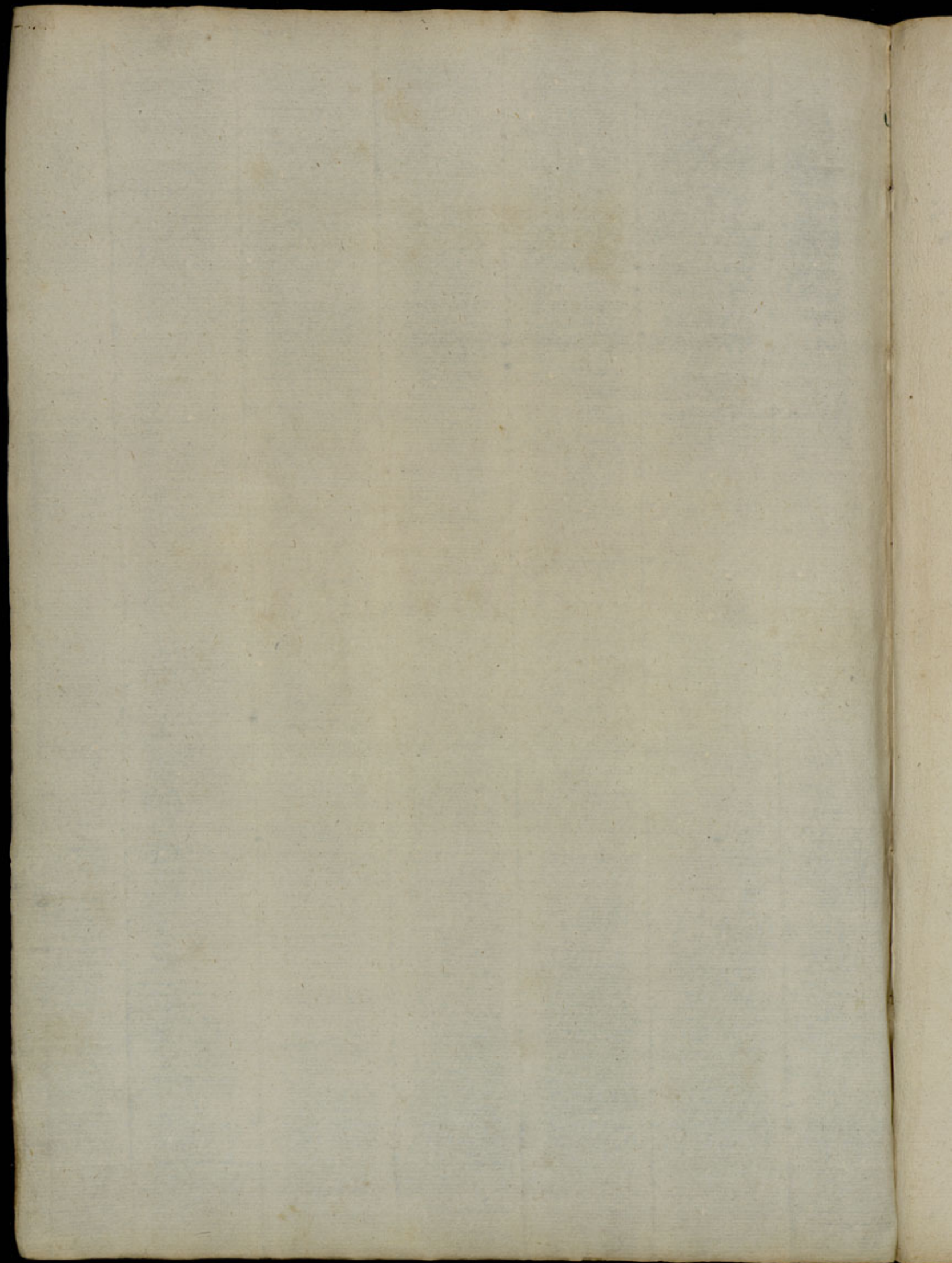












THE HISTORY OF THE
CITY OF BOSTON

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Le grand dictionnaire de la langue
françoise

Le guemle os capitulos e detriminacões das cortes da guarda:

Nos el Rey fazemos saber a quantos este noso aluara de detriminacão vya que consuamdo Nos como o principal cargo de todo o boõ fey e virtuoso principal he de uer sempre de fazer e procurar aquelas cousas que forem seruico de deus e acreecimentamento de seu estado bem e proueito de seus Reynos e Senhorios. querendo Nos a elo segundo de uemos com agracia de deus satisfazer ao qual por sua Infanda e bencia aprouue. Semelhante cargo Nos dar e mda as quaes cortes Jeraes que ora celebramos em anosa adade da guarda e detriminamos com acordo de noso consello e das ditas cortes algumas cousas que sentimos por seruico de deus e noso bem e acreecimentamento de nosos Reynos as quaes se aodiamte seguem.

Primeiramente acerca dos grandes dannos que se heeritiam anos e anos pouo per os portos seiem muitos em noso Reyno e setirar ouro e prata com tranosa defesa por trazerem paimos de fraudes e outras couas pelos ditos portos. por que os ditos mercadores leixauam de carreguar suas mercadorias per mar e trazerem seus betornos homde semilhor betad auam Nosos de raitos e era azo de as vinhas oliua aces e herdades seiem bem aprouitadas e se seguirem outros semelhamtes prouitos.

Detriminamos que per os ditos portos de castela non traquam outra panos de laa saluo pardos e bramquetas de ste Janero em diamte que orabem de mil e quatrocentos e setenta e seis. E os que outros panos trouerem lles sejam tomados per anos. e Nos ditos portos se ponham boas e discretas pessoas per a com boa deligencia faz erem os alcaldamentos e que for seruico noso e prool de nosos Reynos ./

Acerca dos hepaizos dos castelos e fortalezas.

Detriminamos que sejam hepaizadas anos acusta coma seruentia data e ha por que achamos per dercito que se deue a sy fazer E os que som da alguns grandes de nosos Reynos e de mestres. priol de ospital e de prelados e de quaes que e outras pessoas. que sejam corregidos e custad eles e a janta bema seruentia data e ha segundo Noos auemos dauez per a os Noos ./

Item per a com maior deligencia do que se faz se faz erem as obras dos cellios e muros e prinos pois per a lo tem nemda apropiada ./

De terminamos quedaquy em diante as ditas obras se facan, semp
pre em pte da qual seja feita por o contador das obras na camara
da ditta cidade ou villa com a ajuda dos officiaes dela como vera
dor das ditas obras de cada lugar. E se sy non for o dito contador
que se facia a dita empreitada por o vereador como os officiaes da cidade
ou villa a synacamarã. E sendo sy onoso hystoria da pouidade de fa
ca se parte falando de primeiro como os officiaes da cidade ou villa
releordenara as ditas obras a que os mantimentos
ou sahse facam que egc em paraxi pa a lguã tar pa certa. Segundo
otiaba ego & hereditamento de pcedo 3rº /-

Item por nos parecer pouquo ser uero nos a lguas pessoas terem
hereditarias das nosas sillas por a brem por elab alguã
pagamento /-

De terminamos quedaquy em diante nensuas pessoas de qual
qr estado ou condicam que sejan, nom tenzan, as ditas hereditarias
apropriadas por que de mace se torna em foro. Mas queremos
mandamos que sejam paguos pelos nosos almoxerifes
segundo antiguamente soyam e que os ditos almoxerifes não dem.
Cºs per anensuas hereditarias de esto sem embargo de cartas ou
alvaracs que em contrario de esto sejam paçados /-

Item pelo grande Inconueniente que se nos hereditaria em se de
pensarem as hereditarias de nosa coroa hereditarias por dote das que
sedam a alguã mo eseres com que casam alguã fidalgos /-

De terminamos quedaquy em diante a um qua se o bry
quem as terras danosa coroa por dote que se de a mo eseres em
casamento. Mas que por a brem possamos fazer quando
nos prouuer. e quando o asy fizemos se por a na carta que se
paguen, pa elab nom abendo sy brem patrimoniacs. E este
apagamento seia a desvontar pelas novidades e asy ma
damos que se ponsanas ditas cartas /-

Item por nos parecer de ser uero nos darmos frontarias dal
guã lugares em particular segundo permuytos tra
mos hereditando /-

o seu nome seja de tantos anos que por os em camynsar pois que hua vez
os tomamos por nosos e de uemos dar o casamento. Capodria ser
que sua vez por sempre falacia abda bventura.

Item acciguada ab a judas que se fez uicem por a casamentos das moçes
res que estam em sua casa onde sub pays /.

Detriminamos nom dar da quy em diante promessa da juda para
casamento an en sua moçer que em nua casa nom ande / E mpro
figua e nos fazer mcer a a leguas quando ora saem se nos prouu
peria a juda de seu casamento segundo nosa fazenda bem com senti
E ab taes moçes non de uem pasar da metade da quella comtia que
abcriam sem nosa casa am das em / E quando pay ou may tenerem
sempre ab ditab moçes sejam feitas aos ditos pays / E mais /

Item por se mrimos seguir se gramperda o em comueniente de se vender
prata em firas que se fazem em nosos fños

Detriminamos que da quy em diante nom se vendap prata em nenhuas
firas /

Item accigua dos contradores de Lxx

+

Detriminamos que nom a ja nos ditos comtos mais que oito comta
dores cada hum a ja de mantimento de mil r^{is} / E por que bagare
tantos que nom figuem mais que os ditos oito / E que posto que
alguis bagem que os nom dex ataa a sy virem a o dito numero
dos oito / E que os esprinacs dos comtos nom sejam mais que de 3
de fiqua sy uaguarem tantos que fique o dito numero / E que
cada hum a ja de mantimento cinco mil r^{is} / e que de poris que o d
numero a se estuer / Si dos contadores esprinacs que des entom
comerem ab a o dito mantimento accremtado / e que entom se ja o
o briguados a se uir de poris de comer / Si como antes comerem qua
do o contador moçer em tender que compie por se uir de lxx
e forempre de se ueridos.

Item accigua do hramento das tenças que outorguamos a nos
pouo por nosa carta /

Detriminamos da quy em diante nom por em modo a e quu tença
se paituada verdadeiramente ou fengadamente a sorte punci
pal / E quando as cento e cinquenta mil dobras que se h nos to
mamos / e se h os grandes de nosos fños para hramento das
ditas tenças que o de uemos comp^r / e guardar por que em uia h ga
riamos nosa consirencia nom dando h ordem como omays erdo que
orjundo os podcimos se uirna feito na guarda aos 8 dias
da quosto Martin Lopez o fez anno do smoz de mil e uij e lxx e

Carta que el Rey nro Sr noz emuiou a cada de del Rey
 a todos los otros logares e portos de mar. de sus
 Reinos como a jam de tomar fianca a ba stamta
 primero de aquellos que armaron para fora Rees /

Yo el Rey vos emuiamos mandando
 saber que abiendo nos conseruacion a os mny
 d'apnos jmales que se ha fezerom e fazem en cada e a dia a nos e
 naturales p' a otras personas e extranjias por se binguar en d'outo
 danos e males que ellos d'nos e naturales fezerom / os quales
 segun do a enforcauon que desto jatemos. son aquellos que no dan
 fianca ante d'na partida. segundo esta ordenado / Que se non
 duua outo m'go e cobrigimto se pod'ua seguir allegu' taes in
 conuenientes / por que a o despois enos cobrigimtos anos se uia gra
 de p'ofezimto / vos mandamos e encomendamos que da quey em dy
 ante a fe q' ha de se tener a esta manera que qual q' persona que ar
 mar en os d'adas de ante que parte de primero aque la fianca
 que se ordenada dar pelos ditos armadores ante da dita su partida.
 e ordenamos e mandamos que se o contrario desto feza des a sy nos
 que armar en e guora como nos que bicim a o diante que p' ellos.
 e os de los e da aquellos que en to m' teuerem o cobrigimto da dita
 adade / se pagem tod' los danos e males que estes armadores fe
 zerem contra la paz e segun da / e principalmente contra a quales
 que p' causa de los tratos das pazes e guoras ou segun d'as nosas
 deuen ser seguros / e por a sy vos como os que a o diante o f'ciaes
 forem non pod'iem aleguar ignorancia. neme sperar e
 misom da dita p'nia / Mandamos que esta carta de verbo a verbo
 se a sentir e no liuro e sacamara como con sa de ordenacon e tam y
 nacom nosa que non ponga e outra duvida / e p'ca may e rto
 e hono a nosa ser uico compie e se abe de fazer. lo que como taes
 uarios forem e fietados pelos ditos armadores e es se jam to m'a
 das suas velas e las ab non dem a tre dare ma dita fianca. e p' ta
 me vora ab, de dezembro Joham andie a fez ano de 1470

Acordo que el Rey nro Sr noz fez como de su
 e la cam con zelo e por bo exemplo e justia
 da m'nda e p' nico m' que e lo pod' dar a
 que les que algus crimes cometio e som ordna
 dos e le fia sticamente e b' m' chos a sen' mayo
 res por p' ellos non ser punidos como deuen /

Importa e q' buj e Junso a m' donacione de nos e Sr noz Jhu
 xpo e mil m' l'os. e el Rey nro Sr noz com a cordo da l'gus do v'ru
 com se e e le tados e tuminou. e pos por ordenacon non p' r
 man'ria. de ley e m' d'ordenacon que necessariamente se oue se
 de p' uer e p' publicat. mas p' ca e de la susar em quanto a
 e a por bo e p' p' uocitosa p' e p' uencia. a e ar / que quando q'

qualguis de seus heranos e honros de qual q' estado e condico q' se ja
for culpados em algus maleficios e por serem reuignos dordas
myores. dordas sagras beneficiados comendadores ou outros hely
gusos forem julguados pelos prebados a que pertencer. e nom for
poreles punidos de certamente. Segundo bade de e Justica como p
seus ditos orles de uiom ser. e odito onoi asy o merito non bade.
Ele nom como juiz mas como they e seu s' m' p' os castigar.
e cobger os outros fazer a b' r' de ma e f' g' os fazer e co
neter. e e' h' r' a ab moradias e tenecas que de le ou de seus q' m' t'
e f' o' res de graa em quanto suam' e' t' e' r' o' m' e' os lanc' a' de seg
moradores se compri. e e' h' r' a' a' t' e' b' a' s' b' e' s' e' p' u' d' i' c' o' s' que se
mesmo de graa em quanto suam' e' f' o' r' e' l' e' o' u' d' e' s' e' u' s' a' n' t' e' s' e' s' o' s'
t' e' n' e' r' e' m' . Item e' h' r' a' a' c' a' s' t' e' l' o' s' o' f' i' c' i' o' s' b' a' s' a' l' a' g' e' s' . e' p' r' i' u' i' l' e' g' i' o' s'
que de le ou de seus antecessores de graa e' m' e' r' e' t' e' n' e' r' e' m' que
em sua vontade e' poder e' t' e' n' e' r' e' m' . e' s' e' s' t' i' a' r' s' e' m' e' s' e' s' t' i' n' d' o'
p' e' r' a' l' g' u' a' o' b' r' i' g' u' a' c' a' m' . e' s' e' s' t' i' a' r' s' e' m' e' s' e' s' t' i' n' d' o'
a' m' t' e' d' e' m' e' r' e' t' e' a' s' y' s' e' m' d' a' d' o' s' / p' o' s' t' o' q' u' e' n' a' s' c' a' r' t' a' s' d' o' s' d' i' t' o' s'
c' a' s' t' e' l' o' s' o' f' i' c' i' o' s' b' a' s' a' l' a' g' e' s' . e' p' r' i' u' i' l' e' g' i' o' s' n' o' m' s' e' j' a' d' i' t' o' / q' u' e' a' s'
a' j' a' m' e' m' q' u' a' n' t' o' s' u' a' m' e' r' e' t' e' f' o' r' . t' i' a' n' d' o' a' o' s' s' e' s' d' i' t' o' s' a' d' i' t' a' s'
c' o' u' s' a' s' e' m' p' a' r' t' e' o' u' e' m' b' o' d' o' a' c' i' t' o' t' e' m' p' o' o' u' p' e' r' a' s' e' m' p' r' e' . e' o' s' t' i' a'
u' t' a' n' d' o' e' s' u' s' a' n' d' o' c' o' m' e' l' e' s' s' e' g' u' n' d' o' s' m' a' l' e' f' i' c' i' o' s' f' o' r' e' m' p' a' s'
c' o' u' s' a' s' e' m' q' u' e' e' t' a' r' e' m' . e' a' q' u' e' m' o' s' f' e' z' e' r' e' m' . e' s' e' g' u' n' d' o' p' e' l' o' s' d' i' t' o' s'
p' r' e' l' a' d' o' s' p' u' n' i' d' o' s' f' o' r' e' m' c' o' m' o' e' l' e' c' e' m' t' e' n' d' e' r' e' q' u' e' o' b' e' m' e' s' t' a'
m' o' n' t' e' d' e' u' a' d' e' f' a' z' e' r' . p' o' r' e' x' e' m' p' l' o' . e' s' t' e' m' s' e' u' s' h' e' y' n' o' s' m' a' l' e' f' i' c' i' o' s'
n' o' m' f' a' z' e' r' e' m' / n' o' m' p' e' r' v' y' a' d' e' j' u' r' d' i' c' o' m' n' e' m' j' u' z' o' / m' a' s' p' o' r' e' l' e'
d' a' s' s' u' a' s' c' o' u' s' a' s' o' u' d' a' s' q' u' e' a' g' e' l' e' p' e' r' t' e' n' e' r' e' m' . v' y' r' t' u' o' s' a' m' e' n' t' e' .
e' s' u' s' a' r' p' o' r' b' e' m' c' o' m' u' n' . d' o' s' d' i' t' o' s' h' e' y' n' o' s' . e' o' s' m' a' l' f' i' t' o' r' e' s' d' e' s' y'
a' f' a' s' t' a' r' . e' a' u' o' b' e' r' e' . q' u' e' d' e' l' e' n' o' m' a' s' o' m' s' o' p' o' r' t' a' m' e' n' t' o' n' e' m' b' e' m'
f' a' z' e' r' . C' a' o' n' d' e' o' s' m' a' l' f' i' t' o' r' e' s' s' o' m' s' o' f' u' d' o' s' e' s' o' p' o' r' t' a' d' o' s' . p' e' a' o'
m' e' r' e' s' . e' f' a' u' o' r' . a' a' l' e' m' d' o' e' s' t' a' n' d' a' t' o' q' u' e' p' o' r' e' l' e' c' e' m' j' e' r' a' l' t' o' d' o' s'
h' e' r' e' b' e' n' . o' s' v' y' r' t' u' o' s' . e' q' u' e' b' e' m' v' y' u' e' n' . s' o' m' m' a' n' i' f' e' s' t' a' m' e' t' e'
o' f' e' m' d' i' d' o' s' . e' e' m' j' u' r' i' a' d' o' s' .

Item Mays ordenou. odito shor. com conselho de sobre ditos que se
a algus ouuerem de le moradias outencas de graa em quanto suam'
merit for. e maleficios algus fezerem. ou os emelles culparem.
que em quanto de les liures nom forem. ou forem poreles p'essos
seguros ou andarem por suas menasas. que nom a jam de le. As
ditas moradias nemtenecas. e se forem liures e a soltos e m'
condenacomalguã. que a bajam loguo do tempo que liures fo
rem. e se forem de gradados por certo tempo para allegue luga
res ou foradcles. ou formandado que em pma Jacam na cada eya
ou emca sas. que em quanto odito de grado. e dias d' u'arem. no a ja.
e se forem condenados em pena de d' e' por b' em de just' a' ou em d' a.
satisfacaom ou interest que ab nom a jam ataa que pague ou part'
e' ja contente. e se forem condenados a morte civil. e. p'etua str.
venta ou de grado p' a' a' s' e' m' p' r' e' . que se mesmo ab nom a jam. e a.
morte nom. e a p' a' a' que faz e' m' e' n' o' m' . por que em la s' t' a' c' a' b' a' t' o' d' o' .

que em esta vyda podem aver /

Determinou mais o dito Snor a rregra do sobredito capitulo de
derma dos que se liuram pelas ordens / que por quanto hy sa alguns
taes casos em que per as leis ou ordenaões do Snor se merecem por elles
muita ou outra muy graues penas / e o dito ecclesiastico as daa em
elles muy pequenas / e leues / e a o dito Snor por bem nos taes casos
posto que os culpados em elles se liurem pelas ordens / e a exemplos
juizes ecclesiasticos a que las penas que segundo seus decretos eccle
siasticos merecem / e de uerem de aver / que por quanto ellas em sy
sã muy pequenas / e casy nada em respeito do que no secular por
el mereciam // Nos taes casos e o dito Snor em compensaão da
mays pena que os taes merecem / e use de elles para sobredito amanz
/ tiando e casy qual qe causa graciosa que de e tenhaõ / e part
ou em todo / como suso dito he /

Declarou mais o dito Snor que no caso em que alguõ m
seu ou pessoa que de e a ja tenha ou causa graciosa / e de mere / for
fremido aas ordens por alguõ malificio que tenha feito / e
proprietado ou juiz ecclesiastico / for de grado dalguõ lugar
ou em especial para alguõ lugar / que durante o tempo do dyto
de grado / e tenha em e em sua cort / nem a ja moradia sua / se for
morador / nem tenha nem causa alguna outra graciosa que do dyto
Snor a ja / e se tenha em todo e uelc amanz / que se tem / e de uer ten
cos que para volarem ou justicias do dito Snor / e de de gradados
por que casy se a por bem que se facer por favor da Justa / e castigo
e em mendo dos que mal fazem /

Dytados em ynguaa sem Rey dom Aº o quinto no Vº
Snor para Rey e principes / e Snores / e toda outra p / e
estrangerias de fora de seus Reynos feitos / e apriados como
do seu consello em santarem / nome de Janeiro de mil e oyo / e
determinou se em o dito consello que a nenhũa pessoa estrange
ra fora destes Reynos se possa por Rey /

Estado p[er]cia o emperador.

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Estado p[er]cia el Rey de Francia.

Muyto alto muyto ex[er]clemte muyto poderoso e xpyanissimo p[ri]ncip
nos dom a^o e^o vos emuiamos muyto saudar como jmaad que muyto
amamos /

Affimda.

Muyto alto muyto ex[er]clemte muyto poderoso e xpyanissimo -
p[ri]ncipe / vos dom Smor a ja sempre vos apesda e v[er]al estado m
sua sancta guarda.

N[ost]re esp[irit]o

A omuyto alto muyto ex[er]clemte muyto poderoso e xpyanissimo -
p[ri]ncipe dom Luys p[er]gracadede Rey de francia.

p[er]cia el Rey de castilla.

Muyto alto muyto ex[er]clemte e poderoso p[ri]ncipe primo jmao
lamyguo / vos dom a^o e^o vos emuiamos muyto saudar como a
que que m^o amamos / e acite porque he jmaad p[er]cunhadya.
e jmaad p[ri]ncipe e de poyso p[ri]mo /

Afinda.

Muyto alto muyto excelente y poderoso principe pmo Jimaao y amigo
nos honra siempre vos a persona y real estado en su santa guarda

Nobis espito

Domuyto alto muyto excelente y poderoso principe domantique y
gracia de dñs fey de castilla y de leon nos muyto amado primo
Jimaao y amigo /-

perael fey dimgrakta /-

Muy alto muy excelente y muyto poderoso principe pmo Jimaao
y amigo nos dom aº eº vos enuiamos muyto fudar como a que lo
que muyto amamos /-

Afinda /-

Muyto alto muyto excelente y muyto poderoso principe pmo Jimaao
y amigo nos honra siempre vos a persona y real estado en su
santa guarda /-

Nobis espito /-

Domuy alto muy excelente y muyto poderoso principe dom am
antique y gracia de dñs fey dimgrakta y de leon / Sna de Jila
da nos muyto amado primo Jimaao y amigo /-

perael fey domguia

Muyto alto muyto excelente y poderoso principe dimido scokuer
Jimaao y amigo / vos dom aº eº vos enuiamos muyto / Vudar
como a que lo que muyto amamos /-

Afinda

Muyto alto muyto excelente y poderoso principe dimido scokuer
Jimaao y amigo nos honra siempre vos a persona y real estado
en su santa guarda

Nobis espito

Domuyto alto muyto excelente y poderoso principe dom ff
y gracia de dñs fey domguia nos muyto amado dimido scokuer
Jimaao y amigo /-

perael fey daraguam

Muyto alto muyto excelente principe tro Jimaao y amigo
vos dom aº eº vos enuiamos muyto / Vudar como a que lo
que muyto amamos /-

ffinda.

Acy muy excelente tio Jimaao zamiguo nosd. onra a la sempre
vosapchoa. d. hral. estado em sua santa guarda.

Sobre es puto.

Domuito alto muito excelente principe dom Joham paguacade
ds. Rey de draguan. e nosomuito amado tio Jimaao zamiguo/
pracl. Rey de zilia.

Muito alto muito excelente principe diuido scotuer. Jimaao
zamiguo. nos dom a. e vos emuiamos muito saudar como
aquele quemuyto amamos.

ffinda.

Acy muy excelente diuido scotuer. Jimaao zamiguo / nos osor
a la sempre vosapchoa. d. hral. estado em sua santa guarda /

Sobre es puto /

Domuito alto muito excelente principe dom ff. paguacade
dede Rey de zilia nosomuito amado diuido sco. tuer Jimaao
zamiguo /

pracl. Rey de napole /

Muito alto muito excelente principe primo Jimaao zamiguo
nos dom a. e vos emuiamos muito saudar comoaquele
quemuito amamos /

ffinda.

Acy muy excelente primo Jimaao zamiguo nosd. onra a la
sempre vosapchoa. d. hral. estado em sua santa guarda. /

Sobre es puto /

Domuito alto, muito excelente principe dom fernando per
gracade Rey de napole. e nosomuito amado primo Jimaao
zamiguo /

pracl. Rey de nauarra.

Muito alto muito excelente principe diuido scotuer. Jimaao
zamiguo / nos dom a. e vos emuiamos muito saudar como
aquele quemuito amamos /

ffinda.

Acy muy excelente diuido scotuer. Jimaao zamiguo / nos vo
onra a la sempre vosapchoa. d. hral. estado em sua santa guar
da. /

Sobre es puto

Domnito alto muito excellenti pñape dom ff pagrada de ds
Uanaba nosomuito amado diuido scokuer Jimaas samiguo/-
praacthey dedinamarqua.

Muyto alto muito excellenti pñape diuido scokuer Jimaas
samiguo nos dom a fonso el vos emuiamos muito vanda como
aquele quemuito amamos/-
ffimda.

Deuy muy excellenti diuido scokuer Jimaas samiguo/ No No
ona a ja sempre vos a psoa o kate estado em sua santa guarda
Nobis puto

Domnito alto muito excellenti pñape dom ff pagrada de
ds hey dedinamarqua nosomuito amado diuido scokuer Jimaas
samiguo/-
Praacthey dapclonia

Muyto alto muito excellenti pñape diuido scokuer Jimaas
samiguo nos dom a fonso el vos emuiamos muito vanda como a que
quemuito amamos/-
ffimda.

Deuy muy excellenti diuido scokuer Jimaas samiguo/ No so on
a ja sempre vos a psoa o kate estado em sua santa guarda/-
Nobis puto /.

Domnito alto muito excellenti pñape dom ff pagrada de ds
hey dapclonia nosomuito amado diuido scokuer Jimaas samiguo/-
Praacthey dechipre

Muito alto muito excellenti pñape diuido scokuer Jimaas
samiguo nos dom a fonso el vos emuiamos muito vanda como
aquele quemuito amamos/-
ffimda.

Deuy muy excellenti diuido scokuer Jimaas samiguo/ no so
ona a ja sempre vos a psoa o kate estado em sua santa guarda/-
Nobis puto

Domnito alto muito excellenti pñape dom ff pagrada de
ds hey dechipre nosomuito amado diuido scokuer Jimaas
samiguo/-
Praacthey de sorcia /.

Muito alto muito exo^lente p^hape diuido scotuer Jimaa^o o
niguo^o vos dom^o a^o ex^o us^o emuiamos muito v^oudar como a q^olec
que muito amamos /

ffinda

Acy muy exo^lente diuido scotuer Jimaa^o o amiguo nos vo
Snor a ja sempre vos ap^osoa O^o tal estado em sua santa guarda /

Sobre puto

Domuito a l^oomuito exo^lente p^hape diuido scotuer Jimaa^o o
amiguo /

Oytado p^hape todalas thainhas doutras p^hape
A Smoras asy como aos maridos tirando onome
de Jimaa nem diuido onome seu e pod^o sus e amadas
se nom for h^osa ou Jimaa / Nem x^o phanissima a 2^a
de fiamca. Ea forma do ditado p^hape as ditas
e p^hape Nas e co^o seguinte /

Muyto alta e muito exo^lente p^hape / vos dom^o a^o ex^o vos
emuiamos muito v^oudar como fia Jimaa ou prima ou a que
diuido que for / e se nom for diuido como a que a p^hape que
queuamos que de de se tanta saude vida e som^ota como b^o de se fae /

ffinda e sobre puto segundo aomando com seguy
do a s^o b^o dita /

Oytado p^hape todos os th^o mouros

Muito v^odar e muito l^oomuito amicos mouros - N. sey
de tal th^o mouros nos doma fons^o e vos fazemos saber /

Nomabr^oam ffinda

Sobre puto

Domuito nobre e muito l^oomuito amicos mouros sey de tal
th^o mouros /

Oytado p^hape os p^hape e cidaros de fiamca
Ingrat^ona ca stela e v^ogua /

Muy l^oomuito exo^lente p^hape p^hape / ou se b^o b^oso ff^o
nos doma fons^o e vos emuiamos muyto v^oudar como a
que le quemuyto amamos e p^hape /

— Ainda.
Muito honrado primo ou sobrinho segundo ou dundo que tuer. Nos
señor vos a la sempre em sua santa guarda /-

Sobre pto

Do muito nobre e honrado dom ff. dignidade de ^{señor} scotin,
fido domuy alto they de taes e honros nos muito amado e prece
do primo ou sobrinho segundo ou dundo que tuer. e amigo /-

Titado para o duque de Borgonha.

Do alto e illustre principe primo ou sobrinho segundo ou dundo que
tuer e amigo nos dom a^o e vos enuamos muito sandar
como a quele que muito amamos e preceamos /-

— Ainda.

Ilustre principe diuido como o tuer. e amigo nos señor vossa
sempre em sua santa guarda /-

Sobre pto

Do alto e illustre principe. em Charles duque de Borgonha e
de barbant. e das outras dignidades que tuer nos muito
amado e preceado primo ou sobrinho e amigo /-

Titado para os fideos vid^{os}
destes duques /-

Muito honrado e preceado sobrinho ou dundo que tuer nos
dom a^o e vos enuamos muito sandar como a quele que muito amamos

Nome abra este fimda.

Sobre pto /-

Do muito honrado e preceado dom ff. titulo scotin primo.
genito vid^o do duque de Borgonha e nos muito amado
e sobrinho ou dundo que tuer e amigo /-

Titado para o duque de Belsade
Borgonha fido de they dom Joáo

Muito excelente e illustre principe / nos dom a^o e vos enuamos
muito sandar como ha quele que muito amamos e
preceamos /-

— Ainda.

Muito excelente principe. nos señor a la sempre em sua
santa guarda. e cumprados os virtuosos e fidos /

Nobre pto /-

Muyto exceleente e lustre pnceps N. S. S. D. m. N. B. C. L. duquesa
de Borgonha e de Brabante e todo o mais / nos muito amada e
precatia. /

Hereditado de Ja pcia e stadu q. N.
soment e pcia as dntas duque
sus sig. a fgra Jca Latias declarada.

Y lustre pnceps diuido e potuer. e amigo / Vos dona e
e emuiamos muito saudar. como a quele que muito amamos
e precamos /

Aminda.

Y lustre pnceps e diuido e potuer. e amigo / Vos dona
vos a ja sempre em sua santa guarda. /

Y lustre pnceps e dona e duque de Bretanha e mais
ditado de dignidade e scotem / Vos muito amado e precatado
prime e b. i. n. s. o. no diuido e potuer e amigo /

Ditado p. c. a. o. f. i. e. s. o. p. m. o. J. e. n. i. t. o.
e de duque de Bretanha /

Muito hombado e sciam e diuido e scordiu do p. e. g. o.
em nome e amigo / Vos dona e vos emuiamos muito
saudar como a quele que muito amamos /

De scripto

Do muito hombado e primo J. e. n. i. t. o. v. i. d. e. e. d. u. q. u. e. d. e.
Bretanha / Vos muito amado diuido e potuer. e scionom tuer.
e amigo /

Ditado p. c. a. s. t. e. s. o. u. t. r. o. s.
duques

N. millan

Esaboya

Item duque de modona que se marques
de f. e. t. a. r. a. /

Item duque de e. t. a. p. i. g. u. e.

Item duque de b. a. u. c. i. r. a.

Y lustre pnceps diuido e potuer e amigo / Vos dona e
emuiamos muito saudar. como a quele que muito amamos e
precamos /

Aminda.

Y lustre pnceps nos dona e vos a ja sempre em sua santa guarda.
De scripto /

Muyto homprado marques ou mestre amigo Nos dom a d' vos emuiamos muyto saudar, como aquele que muito amamos.

Nom a vram finda
Nas cartas/

Sobre scripto
Nomuy homprado dom ff Marques ou mestre de tal lugar, ou ordem em tais terras/

Citytado para todos los condes de fora do Reino e priores de Sam Johan, e bispos de fora e grandes condes que haão como marqueses e mestres e outros semelhantes/ **to**
homprado e conde amigo Nos dom a d' vos emuiamos m. saudar como aquele que muito amamos/

Nom a vram finda
nas cartas/

Sobre scripto
No homprado dom ff conde de tal lugar em tal Reino

Citytado para todos los ffechos primo genitos dos Duques que nom leuam a tal titulo por sy. e asy de todos los ffechos de marqueses de fora do Reino, e asy ffechos de alguus condes grandes de fora de ste Reino. e quando se elerem/

homprado ff amigo Nos dom a d' vos emuiamos muyto saudar, como aquele que muito amamos/

/ em finda.

Sobre scripto

No homprado dom ff ffecho primo genito v. d' e tal Duque ou marques ou conde de tal Rey nomear.

Citytado para a comunidade de ff Loremea/

Magnifiquos e homprados amigos Nos dom a d' vos emuiamos muyto saudar, como aqueles que muito amamos/

Sobre scripto

Dos magnifiquos e homprados gouernadores e Regedores do ff oronario da Justica da poderosa comunidade de ff Loremea

Cytadopcia as comundades
de Senna e Luca.

Manifiqnos e hombrados amigos, Nos dom a^o e l vos emuiamos muito saudar como a queles que comito, amamos,

Obre scripto.

Dos manifiqnos guouernadores e Regedores da combrada
comundade de Senna e Luca.

Cytadopcia outras cidades domundo que
são comundades asy como Londres Barroto:
na valencia e Lonha e as outras que se chamam
e burguos e postos que se chamam e de a.

hombrados e discretos burguos mestres ou aldremaacs ou
ingres. segundo se chama a sua. lugar e chamam os que guo
uernam Nos dom a^o e l vos emuiamos muito saudar.

Obre scripto

Dos hombrados e discretos burguos mestres aldremaacs ou
ingres segundo se chama a sua lugar e chamam os que guo
uernam da cidade de Joan.

Cytadopcia outras cidades de fora do reino
de Senna e cordoua Toledo Burgos e Leon
e asy em Aragom e França pa
ris tolosa e Lyon e Lian e de lo e de no.

Discretos Regedores guouernadores ou segundo se chamam os
que guoernam as ditas cidades Nos dom a^o e l vos emuiamos muito saudar.

Obre scripto.

Dos discretos Regedores e guouernadores ou como se chamam em
dita cidade de emtal e de emtal.

Cytadopcia todas as outras cidades e boas
villas de fora do reino.

Regedores e guouernadores ou a quele nome se chamam
os que guoernam. Nos dom a^o e l vos emuiamos muito saudar.

Obre scripto.

Dos Regedores ou guouernadores ou a quele nome se chamam
e de emtal e de emtal e de emtal.

Cytadopcia os homes e manz^a e fora e
de emtal e de emtal e de emtal e de emtal
e de emtal e de emtal e de emtal e de emtal.

ff. amigo Nos dom a^o e l vos emuiamos muito saudar.

Sobrescripto.
Aomuito Sancto Inxepô padre, omuito beua benuicado. Sior,
papapaulo segundo paduina prouidencia orapresidente
nas grejades/

Dytadoperaadgramm
de bodes/

Muito beuciendo gramme sit. Nosomuito amado amiguos na
doma ad vos enuiamos muito suuda comoaquele d'cujo
vobuoso arantamento nos muyto prazeria/

Uomajafinda uacata

Sobrescripto.

Aomuito beuciendo dom fery bauhista dor sio grao mestre
da Santa casa do spital dejerusalem odo conuentod et bodes
nosomuito amado opicudo amiguos/

Dytadoperao concelho Jral.

Nagrado santo Jral concelho emtal lugar pno spito sancto
legitimamente a juntado abnuicisal Igreja bepresentate.
Nos doma ex de spois da sineria e felliaee abacuob qfazem q
saber/

Afinda.

Sagrado Santo Jral concelho o spito sancto vos lixe ordenar
ou sab a sui santo seruiço o b emda vniuersal Igreja/

Sobrescripto.

Do sagrado Santo Jral concelho emtal lugar p o spito sancto
legitimamente a juntado abnuicisal igreja bepresentante/

**Dytadoperao collegio
dos cardaes/**

Muito beucendos Inxepadres amiguos Nosos como Inmaos
muyto amados vos doma ad. Espois da deuida b'omen
dacam vos — fazemos saber

Afinda.

Muyto beucendos Inxepadres Nosos enor de vos tenha
sempre em sua santa guarda/

Sobrescripto

Do sagrado collegio dos muytos beucendos Inxepadres
Smiores Cardaes/

Reuerendo abade ou prior, amigo Nos domi^o vos enuia
mos muyto sandar /

so bre scripto /

Do reuerendo abade ou prior / et al abadia ou most^o e mta e e
ada e ou vila et al fardo /

Dytado y a os do fardo

Prin^{da}

Muy alta e muy exoelente prin^{sa}. Nos el b^o vos enuiamos
muyto sandar, como a quella que so bre todas amos, o p^oramos /

Prin^{da}

Muy alta e muy exoelente prin^{sa}. Nos o^o vos a sa sempre
em sua santa guarda /

so bre scripto

Muy alta e muy exoelente prin^{sa} dona foaa pagara,
de d^o e de p^ortugal, e do al guaru^o / Snora ecepta e dal
cacer. em a figura m^osa so bre todas p^orada e amada m^oll^o /

Dytado y a os prin^{sa}

Muito honrada e muito p^orada f^o nos el b^o vos emuy
amos muito sandar, como a quella que so bre todos amamos /
o p^oramos /

Prin^{da}

Muito honrada e muito p^orada f^o nos o^o vos a sa sempre
em sua santa guarda /

so bre scripto /

Muito honrada e muito p^orada prin^{sa} e m^osa e p^omo
j^oemto e d^o nos e f^onos e honros / m^osa so bre todos amado
o p^oramos /

Dytado y a os prin^{sa}
m^osa e d^o prin^{sa}

Muito honrada e muito p^orada f^o nos el b^o vos enuiamos
muito sandar, como a quella que muito ama / o p^oramos /

Prin^{da}

Muito honrada e muito p^orada f^o nos o^o vos a sa sempre
em sua santa guarda /

so bre scripto /

Muito honrada e muito p^orada prin^{sa} dona liana, m^osa,
muyto amada e p^orada f^o /

Dytadopra qual gr
ffjanit de feymo/

Muyto hombado e amado diuido quetuer. Nos e lley vos emuy
amos muito sandar como a quele que muito amamos e pcuramos

Nomabciam finda
so bre scripto/

Domuyto hombado ff^{fr} dom foaas titolo quetuer. Meu
muyto amado e pcurado diuido quetuer.

Dytadopria dom josao f^o
primo jchito e ff^{fr} dom fr
nando que de a ja/

Hombado e pcurado duque so bunsso amiguo Nos e lley vos emui
amos muito sandar como a quele que muyto amamos e pcuramos

So bre scripto/

Do hombado e pcurado dom josao duque de visau. E lley so
de coueaa e de monia. E de p^o que e bya a extra e pcurao
tegedor e guouernador da caual^{ria} da ord^m de samtiago.
Muyto amado e pcurado so bunsso/

Dytadopria dom d^o fejos f^o
dodito jffante dom fmanado/

Hombado dom d^o bunsso amiguo Nos e lley vos emulamos
muyto sandar como a quele que muyto amamos e pcuramos/

So bre scripto/

Do hombado dom diogo e de que eze vir a lley e pcurao
tegedor e guouernador da caual^{ria} da ord^m de s^o jhu
xpo muyto amado e pcurado so bunsso/

Dytadopria de los duqs

Hombado duque pmo ouso bunsso amiguo Nos e lley vos
emuiamos muito sandar como a quele que muyto amamos e
pcuramos/

So bre scripto/

Do hombado dom foaas duque. Etal lugar. E quaaes gr
outros titulos quetuer. Muyto amado e pcurado primo
ouso bunsso/

Dytadopria os marqueses
quando os no bino ouuer/

Hombado marques de diuido quetuer amiguo Nos e lley
vos emuiamos muito sandar como a quele que muyto amamos
e pcuramos/

So bre scripto/

Porcelley/

Do sombado dom fvaão marquez etal eq ugar / Viri
muito amado / e prado o diuido que tuer / E se for
diuido / amegede por amigo / E se for diuido nomege
por ad amigo / na fim / se não acabar no diuido /

Et ad praesens comdes pariter de lly
as como o conde de demica do soutra
condes que forem asy parentes de lly.

Comde se bünho ou primo amigo / vos e lly vos emuy
amos muyto saudar como aquele que muito amamos / -
Sobre scripto /

Por e lly

Do sombado conde etal lugar bamsiego de lly
se for / e muito amado / primo ou se bünho /

Et ad praesens nostros das for
des de xpos / sanhago / sabys /

Sombado mestre amigo / vos e lly vos emuiamos muito
saudar como aquele que amamos / -
Sobre scripto /

Por - e lly /

Do sombado dom fvaão mestre da ordem de xpos /
ou donde for / do seu conselheiro /

Et ad praesens outros condes
que nom se comparentes de lly
e priol do esputa e lly

Comde amigo / vos e lly vos emuiamos muito / saudar
como aquele que amamos / -

Sobre scripto /

Por e lly

Do sombado conde tal lugar / e outro onais / e tuer / e al
guu / e lly / do seu conselheiro /

Et ad praesens contra p^{as}
e conselheiro /

As / amigo / vos e lly vos emuiamos muito / saudar / -

Sobre scripto /

Direito

Alff. do seu amfitego 2 titulo do fiao se huer /

Cytadopraoutas pfoas
como fidalguos, e homes de
linhaje. doutores, e canlros

Alff. Nos e ltey vos emuiamos muyto Naudar /

se e epto /
por e ltey

Alff. do fiao fidalguo au canal de fua casa se for /

Cytadopra a cidade de lito

Vricadores procurador, e homes boos Nos e ltey vos emuy
amos muyto sandar /

se e epto
por e ltey

Dos Vricadores procurador, e homes boos da sua muynob
e sempre cal cidade de lito /

Cytadopra todas as outras
cidades e vicea de santare

Juizes vricadores procurador, e homes boos Nos e ltey vos
emuiamos muyto sandar /

se e epto
por e ltey /

Dos Juizes vricadores procurador e homes boos da sua
e cidade de cuora, e asy as outras e adita vicea /

Cytadopra todas as viceas /

Juizes vricadores procurador, e homes boos Nos e ltey vos
emuiamos muyto sandar /

por e ltey

Dos Juizes vricadores procurador, e homes boos da sua
vicea fua /

Cytadopra todas as outras
e mudo fiao /

Alff. Nos e ltey vos emuiamos sandar /

por e ltey

Alff. morador em tal lugar, e scud e vnde que sorte for

Cytadopra todo o judai
e ujufo /

Alff. nos e ltey vos fazemos sabino abcaas sandacan

Cytadopra os arcepos
e epos, e outra clerezia /

Dytadoperadarebpo Llagua

Ruciendo arebpo amiguo Nos e lley vos emuiamos muito
Vandar comoaquele Lrujo batuso acientamento Nos
muito prazeria /-

por e lley /-

No huciendo dom fuaas arebpo Llagua Gmas do
seu consello /-

Dytadoperas de Lip

Ruciendo arebpo amiguo Nos e lley vos emuiamos muito
Vandar comoaquele daryo batuso acientamento Nos
muito prazeria /-

por e lley /-

No huciendo dom fuaas arebpo Lip eoa do seu
consello /-

Dytadoperas de los Epos aos

quacs se pociamiguo posto
que non sejam do consello /-

Epo amiguo / do diuido que tuer amtro de amiguo / Nos e lley
vos emuiamos muito sandar /-

por e lley /-

adom ficy fuaas abade dal vbaa seu consello do
seu consello do seu foy adom foad / prior domo do

Dytadoperas abade dal vbaa Ep
de santa + aos quacs se pociamiguo
posto que non sejam do consello /-

Dom abade ou prior amiguo Nos e lley vos emuiamos m
sandar

por e lley /-

+ adom ficy fuaas abade dal vbaa seu consello do
seu consello do seu foy adom foad / prior domo do
de santa + - e vbaa /-

Dytadoperas todo los outros
abades e centros /-

Dom abade Nos e lley vos emuiamos muito Vandar

por e lley /-

Dom abade etal moeb /-

Umpaz / Uemos liguos emgedaren, aquoa admaos / Uentren
traba / nemem outonensu fimo / sua pessa /

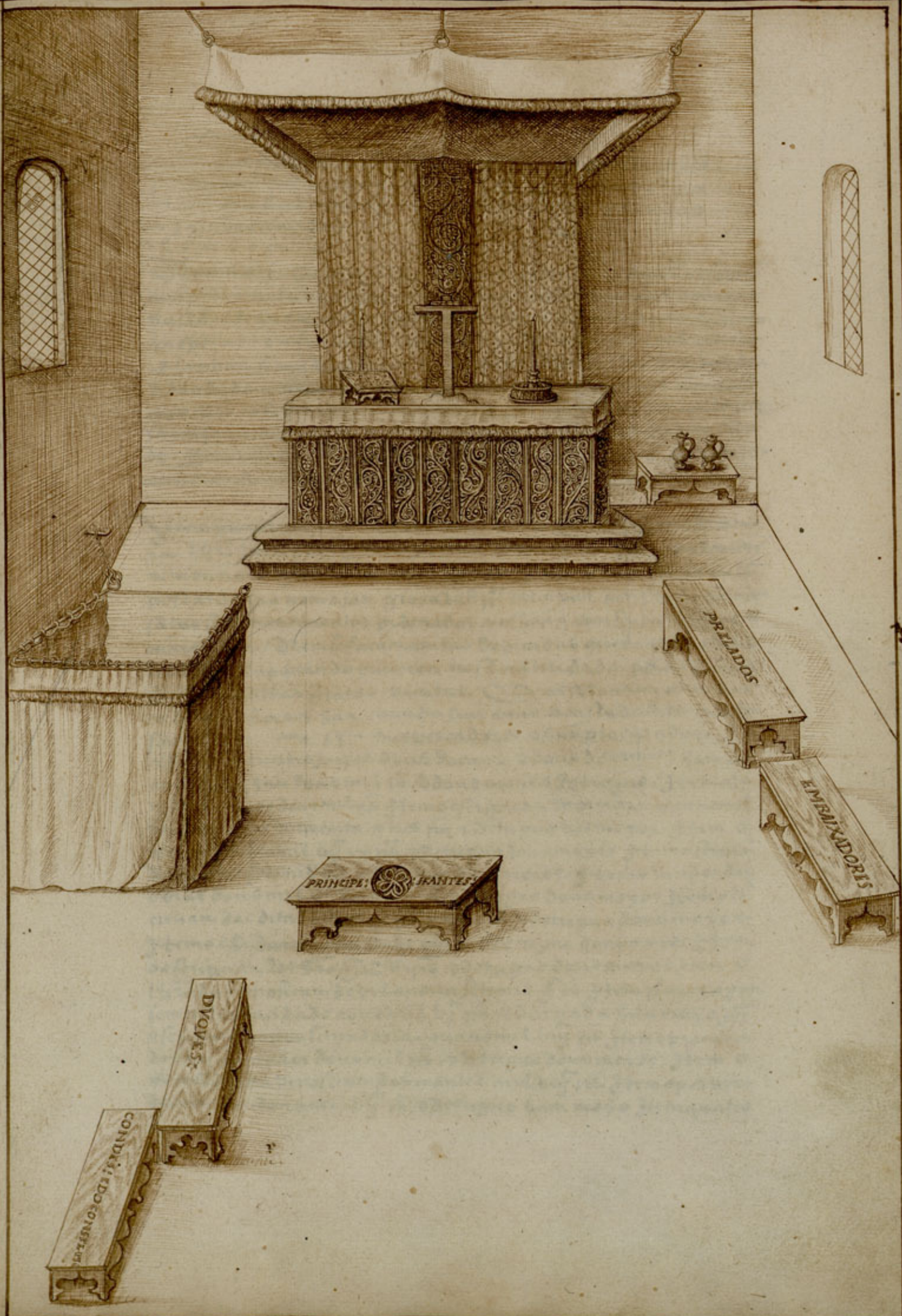
Quocap / que acouto doto omi / vengav / Juntamente em
Savadoes / Sedout / oant / Uexo ou pumapes / onde maye
rasy vaao a sua capela pira abel / mde / tar em sala finta a
me to / farscha a dferencia / Quis aob outos / no de
omtar que se / faz nos ditados / que se acada / suu por / sig
atras nos ditos / ditados / e comtendo /

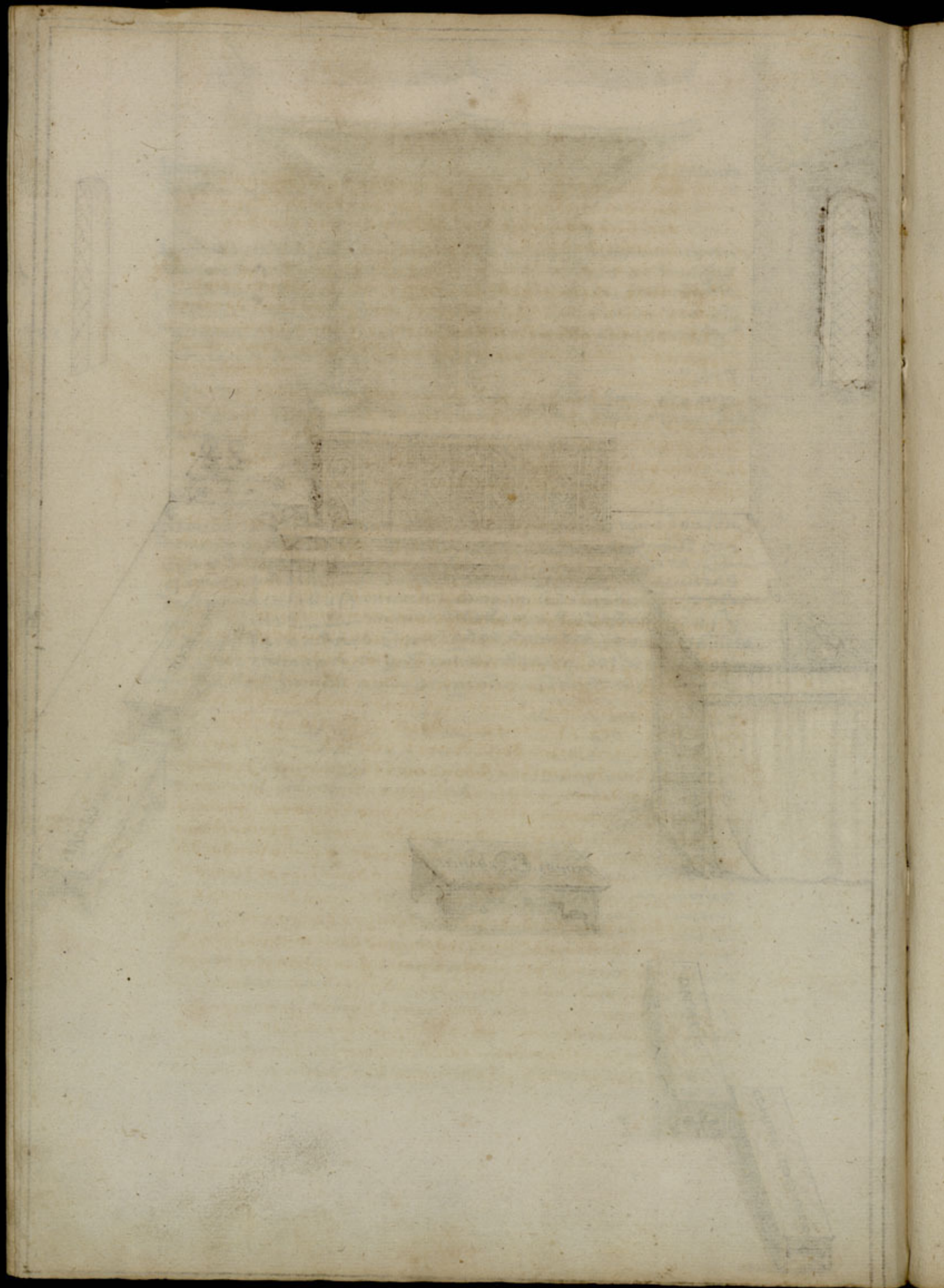
- N. segundo oditado quoc doto omi / acada suu / Uexo ou p
ape / poot / asy pira dca / seu en laixa adoz / onseva pira ddo
douto /

Item se detriminou. em am sego do dito smor / arrigado a sen
tamento dos dugues / sub basalos em sua capela que / est em
campo ditado / nom / atiaucfado / Uentru / sem / cad / cia /
cfamos / machano / e / stenza em quacs / q / outos / luguares
da sentamento / asy emarites / como em / todolos / outos / polo
guar / p / man / e / em que d / dito / campo / ha de / star / da sy
odos em laixa adoz / e / p / telados / p / com / dos / do / a / sentam / to
e / omi / p / rima / p / e / J / f / antes / itale / em / do / scrip / to / em / esta
folha / e / segundo / a / quy / p / r / p / int / ma / s / ca / de / m / v / ad / o /

Uentren / de / vengav / Juntamente em
Savadoes / Sedout / oant / Uexo ou pumapes / onde maye
rasy vaao a sua capela pira abel / mde / tar em sala finta a
me to / farscha a dferencia / Quis aob outos / no de
omtar que se / faz nos ditados / que se acada / suu por / sig
atras nos ditos / ditados / e comtendo /

- N. segundo oditado quoc doto omi / acada suu / Uexo ou p
ape / poot / asy pira dca / seu en laixa adoz / onseva pira ddo
douto /





homens Jacamara cada huū mil by l by nō e detiguo sum
moyō Item opesador da carne mil e ois centos xxxij nō e
detiguo dous quartiros Item suū sacador da ardade mil by
lxxij nō e detiguo huū moyō Item suū pesador da farinha a
mil by nō e Item opesador do trigo mil e lxxxvi nō e de
triguo sum moyō Item suū fisi que da ardade Item suū solor
giam Item huū mestre da carpentaria Item suū mestre de pe
draria cada huū mil l. nō e detiguo dous moyōs Item
oalimpador dos canos y nō e Item os varzadores dos azcos
trezentos nō e /

Item queremos e mandamos que nom ffacam alguas esmolas
a custada cidade de saluo as antiguas que sã estas — V. a sam
ffrançis quo a sam dominguos a santu ago stinso a tuindade
a carmo a sam seluador / acadamo e fero huū moyō detiguo
e taba a santa lara e as tuita meçaras acadahuū tanto /

Item mandamos que os mesmos nom ffacam alguas graças do
nosso portiro moor / Item aos outros portiros Item apousenta
dores nosos / Item aos felgos nem a outros alguus / em ca / e que
semo fte antigamente as a beren /

Item queremos e mandamos que o cspuam da almotacaria
da dita cidade nom a samais de mantimento / a custada cidade
que se mil nō e posto que os fenderos e samais / em que non
leuem e leuando o que pola primeira opera em do bro e po
ella segunda peira o officio /

Item mandamos que o cspuam Jacamara nom leue mais po
las escripturas que fezer do que a ordenarem manda e leuan
do o que em cõpna na pena que manda a dita ordenarem

Item queremos e mandamos isto mesmo que Joaneques pintor
nom a samais da que em diante mantimento alleguū / Aluo
nuno guonra luez a vera que e e e ordenado e pintor por le
as obras da cidade /

Item mandamos que o amdadordas Jguias nom a samais
mantimento de que a via em tempo e lxxij duarte / Item
smor e padre que d'sa que san

Item mandamos que os officiaes da dita cidade que andam
em pelouros nem outros alguus nom tomem nem den doo de
custada cidade peira y nem peira contra as pessoas / Item ffacem

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Titulo do Regimento dos canibos que
ora el Rey emuiou de vniuersa a L^a e
2 da carta que a paay b^oz soa clamandou.

Nos el Rey faremos saber a quantos es realuaria do Regimento
nosso virem que canos foy dito em como os canibadores das ci-
dades e vilas e nosos b^oz que em el as tem os canibos do
ouro e prata por doma foy do eba conatos nosso Bemama
do do b^oz que os por certo tempo nos tem / a sy em es p^oal
o damu no b^oz e sempre a cada de delis / em todos os ou-
tos J^oralmente qual gu^o de les susanamos ditos canib^o
como nom de uiam a sy em leuare mais No h^oz e adaper a
douro e prata do que ordenadamente de uem / como em honra
h^oz de ditos canib^o / foy de los de modo de segundo sam
o b^oz guados / e em que re to el Rey que os e honras J^oralmente
para subsos / suas guardas nom imprem e bendam / o ouro
e prata que eles prouer / e necessario f^o / o que nos no de-
fendemos / nem los podemos e ser / e por que tudo isto se que
do Regimento que se b^oz to temos foy e condicoes em que
os ditos canibos a d^o dom a^o temos outo guado / sa em
mao e podados ditos canibadores / os quos o no mo fiam
e susam como eles p^oz dando acmtenda que a sy e com^o em
ele / querendo a to prouer e man^o / que nos do po vo nom
f^o e bacmgano nem opresam segundo de sabe que e nos sa
temeas em todo o que e em podamos e sempre e fusar /
e ordenamos e mandamos tirar do dito Regimento toda las
e lausulas e condicoes necesarias para se de uere e f^o b^o
e man^o em como se do ditos canibos e ad e susar / e por
empurgamento em tal lingua que todos J^oralmente po sam
ber / e saber como ham e b^oz / e como que se com^o de uere
ter / as quacs e lausulas e condicoes do dito Regimento
a sy e necesarias sam as que se se que m /

No p^orimamente em condicoes que adito dom a foy op^o foy
factores ou bendeiros tensam canibos em nosa corte
e mas ditas cidades e nos outros lugares de nosos b^oz
onde se comtenda que com pre se em postos nas praças de les
famos de maed as de nosos b^oz / e foy de uere para se compra-
rem e canibarem quacs h^oz modas que ad e foy de uere
viam onde eles onuere mister / e mandamos aos Juyzes
do foy de uere e vilas onde os ditos canibos
e foy de uere que se os ditos canibadores ou bendeiros os e nom
teuere / e foy de uere de modo de segundo para nos e mandado
no lo facam lognosaber para se b^oz lo proueremos como sentir

mos por hos se uiuaz e bemdenoso pouo /

Item que o dito dom A^o p^ora suas fazendas ou herdades / por se
cumprir todo ouro e prata a moeda de semapuel e pasta
de abaa de ganho e de cada lhaa para de moeda de ouro que vende
sobre o que p^ora nosas ordena^oes mandamos que valga do
15 por cada lhaa para de ouro / E nas moedas sobre que nos tem
fata ordena^oes, abra os ditos douros 15 sobre o que se r^oal me te
valerem nolugadi em que o dito canho ou canhos a^ostuerd /

E por o sobredito que se no p^ora do dito ouro se dal g^ou^o amig
ada / ordenamos ora mandamos por nos asy para o Justo e
frazam que os ditos canbadores a^ojam da quy em diantra de ga
nho do dito ouro a moeda que vendem sobre o que p^ora nosas
ordena^oes mandamos que valgam / e nas moedas em que noni
temos - fata ordena^oes, sobre o que dito e^o a^o frazam del u^o f^oral
por cada cento que se mais que os ditos douros 15 por cada lhaa
para / e donde entrar conta de p^ora partido contar se sa por
entrao e fara polo canbada

E outo tanto ganho mandamos ora que da quy em diantra a^ojam
do que comprarem, e mais na^o e poderao vender o mar de pra
ta por mais quinze 15 do que se r^oal mente valer /

E de leuando o cleo mais eno p^ora ou uenda do que asy p^ora nos
se ordenado / Mandamos que p^ora nos todo o que legos f^ora
prouado anoucado - s^o a metade p^ora nos, e a outra metade p^ora
que o acuzar /

Item ena lhaa outra p^ora a poderao comprar no vaida ou uenda
prata para tornar a f^ora vender como canbador, p^ora se p^ora
outrem, saluo nos ditos canbos e p^ora de pagar anoucado
todo o que legos f^ora p^ora / e damos por e^o guardar a toda
que p^ora comprar prata e ouro para seus husos, e de se p^ora
e guardar / e aos ouuiezes para a ber e^o laurar e vende
rem as vusas laura das que lamarem /

Item que os t^oras nosas moedas de l^oix^o boa, e do porto se jam
juizes do que pertencer este contrato / e de todas vusas que se
a^o v^otre le nas ditas cidades, e seus termos, e nos outros luga
res os se jam os juizes das nosas sesas / e das apela^oes, e de
grauos venham perante os v^oadores da nosa fazenda que
andarem nosa corte /

E por em Mandamos que isto se guarde e cumpra se f^ora e

Comtudo / 2 no cabo da arca do canbo dada da cidade de l'x^a se
pregue alta qua ta noa tal @ tamangacm que i stopo sa caber
o qual se p regue em clapa quantos adito canbo viere obe
rem @ poder lei e sabo como mandamos que se emelo susi
E mandamos ao cambador ou fendi qual qz que do dito
canbo dar a cuer o cabo quo / que vntinuadamente o asy te
nha / e guardemuy bem a dita arca / e outio tal vmo est
mandamos a paay foyz noso vntador moor / nos vntos da
cidade de l'x^a que vntinuadamente ni ande h' guardad / o
nos ditos vntos p' rai sonus moos / e mostrar a quiaes
qz p' se o ab a que comp' o obaquis / e o mais e e mandamos
que o faca registrar no liuro da camara da dita cidade / p' a
os o fia act de la o h' em em seu poder / e se h' domes / e o mais
de se p' adament' poder va / e saber / f'ito em comegaa a xby
dias de julho de mil uij^{to} xx

Carta do b'ey de l'x^a e g^o
el b'ey em uiou a paay foyz

Paay foyz amigo Nos el b'ey vos emuiamos m' laudar / fazemg
vos saber que a sy por vos como p' a l'guas outias p' se o as f'ing
em formado de vmonos canbos do ouro oprata / em esa cidade
se v' sana em man^a que rapouq^o / e mico dede / e nos ponem b' d
denos ponos / e nos querendo se b'icelo prouer como h' e d e
fozam / Mandamos buscar o f'igimento dos ditos canbos
em como os don^a a^o noso bem amado / e b'ingo denos tem / e
v' man^a / e em que se de los da ued e v' / e o qual a e s'amos
a quia a lo h'ani / e noso f'itador / que tem p' a f'endament
do dito dom a^o / e canbo denos sacit / e b'isto h'ido per nos / em a
dendo em a l'guas vus as que nos paroxiam necessarias / e
denamos de fazer / e v' como p' abem / e mandamos tirar
todas as clausulas / e com dios do dito f'igimento necessarias
p' a se de uerem / e b'er / e s'aba / e em u' / e scripto / e qual vos oia
em esta presente / emuiamos / e por em vos mandamos que
o faca e p' guar / e p' o a se b'ic a arca do dito canbo / e tomes
o h'ic l'ado de l' / e o tensa e nos vntos de sa cidade / e a v' y
mesmo / e faca e registrar no liuro da camara de la / e g^o
h'ido em e l' e com t'udo / porque a sy / e auemos por v' / e
muis / e b'endo dito noso ponos / e scripta da comegaa a xby
dias de julho de 1470 / -

Orclado do outro f'igimento nouo / e
do dito snor f'z / e b'icos canbo / e an' h'iques / -

Nos el Rey fazemos saber a vos migel ffrz emfaiador uiamocda
 de faadade que confirando Nos a confusao dponqua artezada
 ampnques dos grandes lbraks o emganos que se de les sigue
 querendo a lo con remedio prouer segundo anos cabe e
 con fiando de vos que uo faires sem d como dares / Itiminnamg
 que vos estres em o canbo de faadade que ora tem so hamd e
 barde por dom a lba con el os uos amado s b rinto que
 os canbo os denos os fiamos l uos tem por fcl am h e odav
 canbador d opouo No qual canbo o ca b rguo que vos asy
 cometemos teres e setrada quy em diante amanz que se
 orgue /

Item puniram o dito so ham de barde traadito canbo dano
 samocda de faadade ouo mais a crqua e la que se poder
 asy por sa azoo d mais e pelo abos praai de conhuada
 mente po da des estar como por outros alguus de spitos
 porque asy abemos por no so ser uo /

It de vos estares lo dito canbo conhuadami sembo de le par
 tides a tempo que se deua esperar que at guas psoas uirao
 a hocar suas modas saluo se tal nre sidade tucides que vos
 a lo o strangua fazendo em tal maneira que ab parte
 porbo suminguda nom se jam de t h e u d a b /

It de que quierdes a o dito canbador que tensa abastanca de
 r mo da mouda em manz que ab parte sem d loguo stana
 de spachadas o se d o dito canbador nom tucir modas fies de
 visado de loguo uolo fazades saber pra se de clo p uo n r m g
 o mandamos con h anse o dito canbador que a bus que
 como pel adita ordenancia dos canbos se o bu guado / Qui
 o so pendermos do canbo o mandamos a oute que o fr
 nra sem le canbador dy auer Jnta rest al qui como nrais
 sem hmos q no so ser uo e m e l l o r a u i a m e n t o d a s f r e s /

Y tem p d que opuncipal fundam^{to} porque vos estocma pr
 guamos e por as partes nom se comengadas d abere de fens
 anpnques o modas de uo d uo valor defendades dano / Na
 parte a o dito canbador que nom fiesc ampnq nensid uem
 outramocda e strangua posto que ab parte e la que r an
 dar sem p m e m r u u o c a d a e m l u g u a d a p a b o s s e p e m i a
 de pagar em tres do b u o q u a l q e p o r a q u e a s y f i e s a r d m e
 tad e p r a n o s a c a m a r a d a o u t r a m e t a d e p r a q u e o a c u s a r
 e a s b e z e s q u e l e e m a d i t a p e n a e n o b e r / v o s a b p o n d e
 todas em enmentas das mo stracs em fyn d crada s d m a n a
 a l a n a l u a r e z d e l o r d e l o m e s t r e d a b a l a n c a d e f a d i t a m o d a
 a que estocmeremos pra as ele mandai em ele e o r r i t a r

peradita cmenta bo Na. A qual notificamos adito caimba
da que se ha de dar Jntira fix de cmea. / asy no que pe tenet
a casta pena a monas outras penas / nos seguimtes capitulo
eos deste Regimento contidas sem esse barbere ofusa a el
guia. /

E Da requa do Julgamento do ouro se des avisado de
adito caimbador das partes Jntirament guardas / de J^{to}
nom favorendo al guie de les ciente mte. / por que mais
de citempo se ha de Julgar / vos haes com dos quo as pontas do
ouro omas quacs / flet mente tocare e bo o pte nante
ho q uetres. / ho dolo am h que e / moedas estranhas que
ay caimbo vier e / baes de quantos quilates sam / e por cada
e nu quilate de peso de do bra. que v am h que ou moeda huer
contares / e as as is / e noue pretos / e meio que h co / su justo
valor / e frita a conta de todo o que nadita para montar vos fi
el ares pra vos suu / e tal que ordenamos que a saca de cada
sua peza. que Julgardes / e domais que ficar tomara o
caimbador pra sy suu por cento segundo ordenanca dos deo
caimbo / e todo omais em h guara Loguo o caimbador arsa
parte Jntirament / sem falcamento al guie / so badita pna
de tres do bro / e por quanto a principal duvida que no
Julgar de estas ditas moedas ha / asy a requa do santu
que e / e vemos por sem que o dito caimbador / tenha suu a
arca do dito caimbo / e o mte. pra os ditos am h que q uetres
caimbo / e flet aduras das quacs ele tra a chanc de sua / e de
outra tra o dito / e anualares / e lo de lo mestre da dita balança
e quacs q am h que que o dito caimbador caimbar / arca bad o
dies do Julgardes / e de pagar / e por de les / vos espucres
loguo / e qu liuro a g / e de les / e os artares loguo / e qu liuro
te soua pra mte / e lamcates / e pasu curaw que adita arca te
ha / e mte emela / e quando q que o dito caimbador quis / e
lamar o dito ouro dos am h que que asy / e louucie / e mte
na dita arca o mte / e ab al amca / e de presente vos / e os o fi
nacs de dita moeda. a abira / e os mte / e faia / e
fundicam / e as naca / e do dito ouro / e de dito mte da balam
ca. / e fara a mte / e do liuro das compras dos ditos am h
que / pra se va a moe do dito ouro / e responde / segundo os pre
tos pa que soy comprado / e vos podades em lo / e mte / e do
juizo / e mte / e a man / e fletado / e paraxi que compr
de stamancira / e do mte / e a arguado os am h que poe a
duvida / e do mte / e que em eles ha. / e mo do h / e do em
outra alqua moeda. / e post que se tranzara / e / e do dito ja
na luarez / e arca / e de sua / e do mte / e do mte / e do mte / e do mte
am h que / e no lo fara / e do mte / e do mte / e do mte / e do mte

3 Vindo aodito caimbo floriso coroas salutas ououts^a alguas
moedas que do peso da do bra. ou anym q no sam / emtao da res
aopuro do quilak a quele d'armento ou unguia que esemo
tar. segundo o respecto do peso de fama da / s. de flaim ou co
roa noua que pesam tres quartos do do bra. / emtarec por
quilak doze is / o setepretos. o humo itauo de pretu que sam os
tres quartos do que bal o quilak da do bra. da sy domais. me
nos que parte de p^o vices o que se apora luc valer. da sy
omanday paguar. /

Ytampa amario arto do mehor. podades fazer adita emta. a
pa respecto do peso do mono cap^o dantes ante / e some sinopor
abpartes no peso no scem enganadas / tres e faics tres
aodito caimbador muy ligaras. d'artas balancas. d'uada
de a finados pesos de moedas. e g^o emta. man^a
que panim gua da pareço as vusas sentu facu Indim d'ant^o /

He vale guo ouro fino que se fatal que sem mais a finacao
ordua laurar em Cruzado. vicia do Cambo. faics dai por
e lea fezam de quatrocentos. de zafas is por peso do do bra.
dos quares vos tomars hum thal. do duto caimbador quatro
is. do d'oub p^o e a sy ficara a scudo no em saluo por do bra.
de ste ouro fino quatrocentos. do bint. is. do d'ou p^o /

He por que no que peit na a bo so salario que vos ordenamos
por para podia bu duuida. sendo o ouro que a sy jul gades
hum grande a thal de peso de L. ou cem do bras. / e nom scia
fezam que por hu do juizo lena do tanto salario como vos
montaria se leua scis thal por do bra. nem scia feza le
uaides so hu thal por tam grande a thal / o qual em
duuida com maior espiculacam. d'uada do abes de jul guar /
Declaramos. e mandamos que de to da peca que jul gades
a thal ou moeda que pesa de quatro do bras. do y para fu do
leues so hu thal. do de peca do do bras a tua dez leuarecs
dois is. do de dez do bras a tua bint. leuarecs tres is. do de vy
tr do bras a tua. p^o a thal. se jamuito. grande leuarecs
quatro is. do mais man /

Item scies a visado de nen hu ouro jul guardes por de so senon
por que do pomas por que o juizo do de l'ons a bemois p^o
seguir nem certo /

Item Nom consenties aodito caimbador que de ce pora algua
moeda e transa moiprow da quele que esepavos. For
Jul eguado. por qnho abemos por no so f'auo nem Ben

denosos &rimos que as moedas estranhas apav ou sejan
ferebidas em nosos caimbos por maior proveito que **De**
mente de quem de baler. E fazendo o contrario queremos
que a sa aditapena //

He de esta mesma man^a de julgar quem mandamos que te
nhaes amho caimbador, e opovo, e tres amquacs q^u
partes que vos & querere que eses. Julgues sinouro ou
moedas das quaes abres o d^o credito salario em vobes
da queles que se troca /. O qual salario vos paguara. e
donde se ouro por que & querendo fides / e bisando o v^o
puro de como abes da ura d^o ito / e ceiro /

He vos mandamos e defendemos que Cruzadone esudo.
nem moeda. alqua vosa nombo que como f^o l^o p^o adela
abades odito se lairo por que a f^o l^o dade denos as moedas
a onso crunso samente queremos que se denem abemos
porbem que as nosas moedas atal salario se jam o v^o
guadas / Nom se em tendendo isto porbem na que las mo
edas denoso crunso em que a e qua se pacam de falsy
dade couer. por que em ta lca so queremos que commuita
a sturia e a f^o tam em que r^o aces e say bacs nom tam se
mente abaxo e a da moeda mas p^o a r^o as maos em v^o
e todo o quem so porbem da justia. podades saber. /
Mandamos a as nosas justias que por a lo vos dem todo
favor e ajuda que compyri. /

He vos mandamos e defendemos que nom julgues nem das
outro alqui abisamento a quaes que pesdas que moedas
estransas compraren no dit^o ca yno por que no queremos
prouer com remedio alqui a quiles que leixados no
se cruzados que sam certa e tam justas moeda. e se emba
racam nos am h^o que s e moed^o as estransas em que tam a
em fusam e pouqua certeza ha. /

Hem facis abisado de prouer o f^o gimento dos caimbos que p
nos se ordenado que os caimbadores tenhas. / O qua e
Int^o m^o facis compyri e manter do telado e de nos
f^o gimento a synado por d^o ito laualuez m^o f^o da dita b a
lamca. sedara a odit^o caimbador / a qual nos manda
mos que obija. e Int^o m^o m^o guarder como se n^o e e e que
se emba r^o gno alqui que a lo p^o nsa. /

Este f^o gimento vos mandamos que te tenhas e compyri
e guardes e sy e tam compyri damente como uerle se q^o d^o.

Reclado das cartas queodito Sr. sobre
este regimento, e ordenaçam e circunçãas
e adades, e ditas de seis e setenta e seis.

Juizes vereadores procurador, e homens bons. Nos e l'heys vos
emuiamos muito studaç fazemos nos saber que vnifirando
vos como ao tempo que fizemos a ordenaçam p'ca que man
damos que os ampigs. Nouos valsem a trezentos, e oienta
e seis ampigs que centos Laurarãas em castela, e ram d'etal.
eey que fezo adamentr valian, o dito p'ro, e sobtal fund a
mento fizemos adita ordenaçam, e de p'ois de a a sy tam q
fita nos ditos. Firmos de castela Laurarãam ampigs muy
baxos, e demuy desuairadas linguas, e quart ampigs
baxos a l'guas p'foas m'cian, em nos os firmos, e p'aver
tud e adita nos a ordenaçam, e faziam p'asar no d'ito p'ro, e
n' b' is, e abendo ante eles taos ampigs que se g' seu Jutin
firo valor, euzemos io gramos das nos as moedas, e non
deniam valer, e como em b'etruo dos ditos ampigs baxos
os que os traziam, e sacauam denos os firmos p'ra os firmos
de castela e spadis, e cruzados, e outras moedas no vs
que samboas, e com justiça valemos p'ra os em que os man
damos com p'ro, e muito mais, e no qual nos pouo b'ar b' e a
muy grande em gano, e p'orda, e consnuando os mesmos co
mo os ditos ampigs, e san d'etal desuairadas lex que
nengum certo p'ro com justiça e g' de cuemos p'or querendo
esto b'emediar, e com acido de nos so conselgo, e mandamos que a
dita ordenaçam f'ost nengua, e que os ditos ampigs no h'ny
em j'ral em nos os firmos outio p'ro, e sens a que le que cada
sua b'ada da sua b'edad aditamentr, e sem engano de cu se valer
segundo a b'onda de, e b'iqueza g' em sy trufte, e a b'zaõ de x'p'j
e. e dix' p'ro, e meio p'ra quitat' d'ouo que t'ne se que se suaber
da d'ra b'alia, e nomo b'iguamos p'ro partes, a l'guas p'a
que em paguamentos p'ra se d'ito p'ro, e em p'ra outio a l'guas
e ou que se em de b'ar b' e r' e a l'uo p'ra que le que e b' e p'roue se, e
que so omentr e sta de Laracãam, fizemos, p'ra cada sua labor
o que em os ditos ampigs t'ingã, e como e g' nos eay no os no
so p'ou e b'abia de se r' e s'pondido, e mandamos a as ditas
nos as justicias que no vsa se m' da d'ita nos a ordenaçam, e em f'
z' em p'ra la o b'ia a l'gua, e em com se m' h' em, que p'ra se a
a l'guas outio contra sua b'ontade b'ar b' e se os ditos am b' e
que se segundomais com p'ry d'amentr se con b' em, e a ordena
çãas que ora se b' e, e lo fizemos a qual loguo em no sa
e em mandamos publicar.

Dito sy com sy rando nos a grand' cantid'ade destes am
p'igs que ora com' em nos os b' e y mos p'ra a qual se n' e r'

Sario que se perdes facam muytos paguamentos, e tocoz como pla
 Inartiza, e de suario de les / muytos de bates, e em ganos / de segueria
 an, amteas partes / acordamos que dom a^o de bastoncelos e nosso
 amado de bingio / que os canbos de nosso firmos / e nos ten-
 tanga continuamente em nosa corte, e em a cidade de l'voboa, ona
 do porto / canbos bem firmos de todas as moedas de nosso
 firmos. Nos quacs canbos nos mandamos estar com o ray
 eador do dito dom a^o / outra pessoa de boa conciencia / por fiel
 que bem consere. os ditos am biques, e moedas quacs que
 outras que addito canbo virem, / a qual p^a que a sy no dito
 canbo posimos por fiel tera a que las pontas, ^{do} que ena su
 ryas forem para mar certamente podalul guar de q^l ley saõ
 os ditos am biques, e moedas. / e segundo os quilares de que do
 fiel jul guar que a dita moeda se a sy d'ara o canbador por
 ela a vezam de p^o b^o / e noue p^octo, em por quilate, como li
 capitulo dante se ont sen. / e do que a sy montar na dita moeda o
 dito fiel tomar para sy suu b^o al por para que es cordenam os
 desen solairo do canbador tomar para sy suu por cento segundo
 a ordenaçaõ, dos ditos canbos. / e defendemos a dito canbador
 que non felle moeda a alguã estrangeira sem p^o m^o e m^o. / e
 jul guar da p^octo dito fidel. / e Infirmamente pagar todo o que o dito
 fiel jul guar. / e p^o pena de pagar o que a sy b^o b^o ou non,
 pagar em hos do b^o ametade / para a nosa camara, e ametade
 para que o acusar. / e se a alguã pessoa quiser comprar do dito
 canbador a alguã am biques ou outras moedas estrangei-
 ras / o dito canbador es a poder vender polo p^octo que se co
 ele com certar. semose fidel n^o em p^octo a quã a d^o / por
 que non queremos prouer com. / e remedio a alguã a que es
 que la p^o os nosos cruzados que sam taner ita e tam su b^o ta
 moeda, e tenbar acaõ, com am biques e moedas estrangeas em
 quitãta confusan, e pouca catzala. / e quacs que a p^octo
 as que tuerie am biques ou outras moedas do n^o estrangei-
 ras, e as amte quis se laurar em Cruzados em as casas das
 usas moedas que os fozere nos ditos canbos, e podera m
 fazer. / e es se iam larados pelos nosso faziars, e las
 os quacs es darãtu todo o outo fino que a quã nas ditas mo-
 edas que a sy de fozere laurãdo em os ditos Cruzados
 polo modo que dauamos jul guar que se fezeste na sobredita
 ordenaçaõ, que a sy b^o guamos pa quando eles somente
 os custos do lauramento, e a finaçã, do dito ouro. / e por em
 volonstificam a sy por su b^octo, como b^o guamos a dita
 ordenaçaõ, e se de bem consere de a p^octo. / e remedio
 que ena caso de mos. / e por cada suu scabido do que d^o de

Fazer. e pta em santarẽ a xvij dias da bul de 1470/

Relado da vruo guacan, da ordenaçã,
que el Rey nos sñor fiz p que mandou que os
am biques novos valessem trezentos f. 16

Com a qual atodos los congedores Juizes Justicias o fiaçes
e psoas a que o consencimento pertencer. saude sabede que
consuando nos como ao tempo que fizemos a ordenaçã
pa que mandamos que os am biques novos valessem 2
vj f 16 os am biques que em tom Laurauan, nos firmos
deca stela riam de tal ley que vzo adamentẽ valiam dito
prou @ sob tal fundamento fizemos adita ordenaçã n.
e depois deca firmos feita. Nos ditos firmos deca stela
stauraram d m biques muyto baixos, e de muy de suaria
das liguas os quacs am biques baixos alguas psoas me
tiam, em nosos vrnos, e p a vtaude da dita ordenaçã, os
faziam passar no dito prou de vj f 16 abendo am biques
tam baixos am biques que se gundo seu jutunsi quoblor,
vj f 16 das nosas moedas non deca iam valer, e como em
vtrno dos ditos am biques baixos os trazedores de les
tirauam de nosos firmos para os firmos deca stela os
espadis, e cruzados, e outias nosas moedas que sam boas
e em Justia valem os prouos em que as mandamos a fer
e muyto mais, no que nos pouo fexẽia muy grande em
guano, e pada, e em firmando is d m biques como os dy tos am
biques cian, deca de suaria das leis que nen su prouo vito
com Justia ege podia ser posto, querendo a esto fẽmedear
uma ardo dos donos de nosos fẽmedear, e temos porẽ em man
damos que da publicaçã deca em diã de adita ordenaçã
se Janensua, e que os ditos am biques em Jeral nam tẽgas
em nosos firmos outro prouo sens a que le que cada suã
verdadariamente, e sem engano de ue valer segundo de
bondade, e da biqueza que em sy teuer. f. a fẽzan, de xvij
16 ex prouos n. para suã qui late douro que teuer que se
sua jutunsi qua, e deca deca valia. E nom o buga
mos por partes alguas para que em paguamentos para se
dito prouo nem prouo, al gual os a jade fẽmedear sa leu
para que les que eges ac les prouuer por que fõmente esta
declaraçã, fizemos para cada suã saber o que em os
ditos am biques tem, e avmo ege nos caubos nosos
porẽ les sa de se vrespondido. E porẽ mandamos a as
que a jam adita ordenaçã, por vruo guada, e nom fa
cã porẽ la o bria al gual, nem consentã, que psoa al

guia. contra suabontade fexba. os ditos amigues. Nemouta.
moreda e tranjera posto que vns cadaminte valsey, a que e e
prio por que as drcn, por quanto ab us sds. Moredas soment
queremo e que sejam fegadas sentas p fesa al qua podra emgi
tar, da moreda e tranjera. Nem emdito. Se. Dad a
em santaren, e. e.

Regimento feito por el Rey nro S^{mo}
a rregra dalguas cousas de 600 a.
ordenanca de sua casa de seuu Viry.

Lo vna e manda que os porteiros de sua camara sejam
separtidos e emguardas em talman^{ta} que continuamente
em todos aporas de que se te leuantar e amtos atre que de
600 a. voutre e sem sempre em seu pa^o emquanto sua Snoua
emole e stuer / a menos de os porteiros de guarda / os quds
teriam estamancia. - N. suud. e les guardara sempre aca
mara da camado estado do outo guardaia. e q^o casa
ou camara outa que a le m de la ouuer em que el Rey de sen
e arguarduse vestir / ou e stuer senom fana guarda bou
pa. ou em casa de edemto do emcapamento de la. e nom ley
para peracta emtiar senom a que les que e codito S^{mo}
Mandar quando e le m de la e stuer / ou os que e e d fciem ou
mandaren / em o domo nro ou beador / ou porteiro nro
ou camara nro / se e odito or em la vestir ou se pouer
as qua es por em Nam mandaran, para a que la dita ca Na
emtiar nem vir senam, p fsoas do vus sego. e de se me e anti
man^{ta} / ou p fsoas e p fciacs que e odito S^{mo} mande e lamar
ou byr. e quando e le m de la de se m barguar / ou faza e e
guas outas cosas secretas / Nam emtiaran em la senam os
o fciacs / e p fsoas da calidade de mster da vusa. / dos quds
preguntaran, a te pera abrem emtiar os que sua mace for
da os outos mandar que se baao ou e sten em a outa camara
do estado. e de suu amancia ou outa q^o odito S^{mo} e fci
e e stada dita casa. que e Nam / em quanto e le e stuer da camara
do estado per ad emto sempre stara guardada. e stada dita casa
para se e dita man^{ta} / e a sya outa camara do estado como di
to se e. e quando e el Rey em tal casa nom e stuer ou a sy Nam
ouuer os ditos porteiros e staran / a porta da camara da
camado estado e nom e e xarom em e la emtiar senam. fya
dalguos de eudarios e el Rey e ho micos e se me e anti man^{ta}.

Quando os e dito S^{mo} ouuer da omer / e em e dito e
porteiros tera camguo da portada m fci. em que a nusa. e fci
posta. e Nam la para em e la emtiar senam a que la e p fci
as de man^{ta} e fciacs que e e e obceder ou porteiro nro de su
que emtiar ou e e dito S^{mo} mandar segundo e e e guar e ho

ffor / Couto portiro des que el Rey for fora naca sa em que ouuer
de ouer ex vira a guarda da camara do estado a suu de pos
taro que sempre em lea e tara de lea a abzina. e binra
amtra a opa / e tanto que a de la dora fuita fora alee
uamta da d amesa. e d ad o agua ab maos / e uia a tanar
a tomara guarda da porta da dita camara do estado. e
tera a tre que el Rey emtre e que acleedix a os outros portos
da guarda da dita que a veiam de byr / e o quao a agua
daran. e o faram sempre. e opaw a tre da das e o a by
tes /

Item quando o dito snor for forado paço amissor a de lea
am ou em ca s da fazenda de fora ou aqua qe ontra a pte
os portiros todos e uiam em lea. e a guarda da das e a las
e da as portas a tre que e le uensa e ficaram a os de pos taros /

Item ved ena maub e manda que os de pos taros se jam a sy de
partidos e ordenados que na camara da camara do estado
este m continuamente a todabas a ab doue pte a guarda em
a camara e uiam se uir a guarda a boupa e camara outra
e ricta se a sy ouuer no que e le e mandare e a de se uir m uia
e camara pte a de se m argus e o m pte / e manda que de
a quando a lumiar da das e a las do se upaw tanto que for
noite e se uia e a camara a

Item na pumira se lea da emtra da d opa a se pona suua
e a mtra grande em candera da rra e e guada em leugar
que se noma se de de uar /

e Na outra casa lo guomaub de de mto onde e le e sy a bria
de ouer / se pona suua e la em suu fe to a qual sempre
ardera e suu dos de pos taros da guarda e tra a bguo
de e a r por e ta ca sa e de la em e spual e a sy pola e a
tinada e lea

Item quando qe que se pos taros e mesa. pte a d ito se a bria de e ar
se pona suua e tocha no ca bo de la que suu mo e da camara
e tra e a sy a bria da opa tanto que se a mtra e pos to que
isto se fa em o sa em que e tre e de la ou tocha ontra da e de namca
da dita ca sa. e a mtra e a pa gua ra pte a dita e de la ou tocha
outra ma e ardera sempre / por que a que sta tocha ou e de la
ou bria da mtra e a juda que na dita ca sa e tre / e sta a pte a e e
e a rem tanto que se e mesa e uamtar e a sy a bria da opa
e ficaram emtra mtra e a dita e a ab e a r a b /

Item na camara da camara do estado se pona suua e tocha de l

Somais seia peranos como ditu he. Este prax de mil buy is seno
 emtendera na prax noua Laurada que adiante lemitaremo/
 E por que os ouriuezes sam casado al enantimento doprax
 da prax do uro. e deseno fazem emmo da dandoporelea
 maib do que val polo que speram guanca no frho dela. os
 quart ouriuezes nam so emtente alauram Gramca. e cha
 como se fazem otros thamos maib frhos de prax que os no
 sos. Mas doua a prax da Lauram de ba shatis. e de caridos
 e doutros Laurics. tacs que deseno e douamento leuam
 muitas vezes tanto como da prax. a qual uoua e eoz grande
 de pesa. e da adenosopo e o semina sidade. Uem prouito
 al qui. e nom podem a prouitar se maib da dita prax em
 des fazela prax a Lauram em moeda nom em outra uoua. e
 al qua. por que perderiam muitas nelade que e eoz. e toua. e
 a si a prax emtente e plica no prax. e valia. por tanto que emtendo
 nos a e lo prouer como abem. e proua to uoua pertence. e
 e sta be leuolos. e Mandamos que da qui emtente nen guu
 ouriuez nom doue prax al qua sua que e lo Lauram prax e
 der. amt e Lauram da prax Gramca. e cha. ou da e legua
 pouqua o Gra. sem al gu douamento. E por nom a uo a azo
 de pasai no. e ordenanca. Mandamos que os de tos ouriuezes
 nom poso vender prax al qua Laurada. por mo e prax de
 mil buy. e o maizo. e a sy aberiam polo frho. e fa e ab de
 cada suu maizo. e uente. e que e maib do que e out. e a
 al qua parte de tacs o Gra. e seua. e se jam. e udo e o e ditos
 ouriuezes. e de da q. e prax que a sy. e prax vender. e uerem
 por este prax a quem a quise comprax sem se e susar e de cabom
 derem. e em que e e prax a m uo prax al qui. e
 e
 E por que al qui e ouriuezes. e temora. e fira al qua prax
 douada. e de ba shatis que e e seua a grauo da e hna eoz no
 a o ditoprax no e q. e queremos que a prax que dia a. e
 tem feita douada. e de ba da bantajem. e po se e e e e e po
 e e prax que quise em a e. e fira de este presente anno. e de e
 puma rodia de me e de e auz. e de amo. e seguinte. e em e l. e p. e
 emtente. e em po se em vender a prax al qua douada. e em
 Gramca. e e e de prax de mil buy. e o maizo. e de e y
 por diante de uo ditom prax sua que fira. e de adita penna.
 e esta prax. e uo e que a sy. e fira em. e poderiam. e a o ditopri
 e de mil buy. e o maizo. e ueremte vender. e ras. e fira e
 e emtudo e os outros. e uerem que e e prax. e uerem. e uerem
 e em barguo da de seua. e no. e que e uo e prax. e uerem. e uerem
 am fazer. e

mercadoria se faz tuerem por vender da que esse foy camguada em
 brepta. o Bem asy qual qe d'yr que esse a jnda foy emido dos cambo
 que fampostos nadita sua brepta. em manara que todo venza a
 booa e verdadeira qta e se faca como denc. Jada em anos
 cidade de cuora e dias domes de dezembro fernand espan
 za a fazam de novo sua Jhu xpo de mil m j l x y &

Carta de dehuminaçao de l'rey
 No Bre ab f'edes com que matam
 acaçao dos saes. No l'ey

Dom a per graça de deus l'ey de portugal e dos al guar
 ues s'noe de cepta e dalcacer em a fugua aqua mto e fta nos a
 carta virem fazemos sabo que anos foy dito que al gulis p'f
 cadores p'seruaam No f'io do tejo com bogueros e lauadas em
 abguas traziam copes que se outra f'ede de traegas muy to
 mindas que amda como f'eo em meo das f'edes dos ditos bo
 gueros e lauadas e quando ob p'cadores faz em siula
 os noditos f'io e l'egem em siub copes p'c fazam das traegas
 mudas quanta semente de sauris e do ditos p'cadores e abia
 Je com as ditas f'edes a qual semente tanto que asy se f're
 e l'egida mone e se perde toda e p'c f'iem p'c f'ies tam mindas
 que nam sempre p'ustar os lancam a Lougue foradas f're
 des da qual causa se segue grande da no encada e m ano p'ost
 p'cidi adita semente case sua das p'ncipais causas p'cidi
 se bay distinguindo a nomdade dos sauris aqua nos t'pos
 anhgudo e a muy grande e de que se segua aos f'ey pasados
 nos e antecessores grandes seruiços em suas f'endas das e em co
 mui grande se portamento. E nos antec'd armos em este de
 huminaçao allegua Nos quisimos acirqua de lo em forma
 muy certamente e ac l'amos que asy f'ia verdade e segundo que
 dito e e e p'ra quanto a vob cabe e l'iga aquelas causas e
 locam anos seruiços e em dencos p'os e de huminaçao e
 mandamos que da quy endiante de n'guis p'cadores de qual
 qe andiram que se jan que p'c f'arem nodito f'io do tejo com
 bogueros e lauadas de o v'oso cancio f'eat e dabilada
 gramte atre boca de pedra e v'om haguam em suas f'edes
 os ditos copes e em out' manara de copes p'c onde adita
 semente se p'c perder e quate que e o contrario de elo
 f'izem e de los f'iem e e ados os ditos copes ou l'eges
 prouado f're que os l'eges p'c f'arem de p'os e da publicaçao
 do f'ano e carta. Mandamos que pacam ab Barçab e
 f'edes em que asy p'c f'arem com copes e de f'apena e
 p'p'iamos e si ametade anos e portajon de f'avelada e f'a
 f'arem e que rema que omela se f'ende e a f'ra de m'f'ica

mentre como cada suu dos outros d^{ta} que adita portu sempre
cer / e adu trian letad e pra quem o acusar / e do ordenamo e
asy por se razeo de se maib compudamentu / e qut u de u per u
tar adita pemia / e pacem / e mandamos aos uccadores da
nossa fazenda / e ao contador / e al mo xerife / e adita comarça
e a todos os outros / e os contadores / e os goderos / e iuzes / e
Justicab / e aquaes quer outros / e os so fiares / e pesoads que
esto ou uicem de ber / e o conseruimento de lo pertencer / e asy
ocumpiam / e guardem / e facam compui / e guardar como
panos / e de criminado / e mandado / e por se ma elegar
Inorancia / e mandamos aos e am matela / e os contador
enesta comarça que facan e guardar esta nossa carta aos pes
cadores de esta dila de santarem / e asy em a dila da biam
tes / e compungete / e por quanto nos paruo que esto abastara
pra de lo bira no haia a todos / e da de / e

Carta que pasou se e da de se da de spina aia / e pe
dras / e ali uinos / e ali dila de equino / e como se nam / e
guatem / e em ha guam / e pa / e pesoa / e a qua / e sem / e em ca
e spua / e de l / e em que de l / e fa / e co / e pra / e men / e ca / e
em ba / e guo / e de pu / e uile / e gios / e pasados / e uem / e por / e dy / e

Dom a^o el aquamos / e esta / e a carta / e uem / e fazemos / e sabi
quemos / e uigmentos / e am / e guos / e que / e polo / e ff^o / e dom / e an / e pi / e que
ma / e ho / e que / e de / e a / e se / e dau / e am / e a / e ab / e car / e au / e las / e e / e u / e an / e ios / e que
pa / e su / e ab / e lic / e en / e cas / e aos / e tra / e u / e tos / e de / e ha / e de / e equ / e im / e ur / e si / e am / e de / e se / e ga
ta / e z / e am / e sem / e pre / e de / e ser / e u / e ad / e os / e ga / e tos / e da / e l / e qua / e l / e ca / e ma / e le / e qua / e ta
do / e da / e ou / e tra / e sp / e i / e a / e na / e / e ali / e u / e nos / e pra / e ac / e lo / e que / e no / e u / e sua / e ou
tra / e l / e m / e g / e u / e a / e pe / e lo / e a / e po / e to / e que / e li / e en / e ca / e o / e cu / e guar / e su / e pra / e os / e di / e tos
tra / e u / e tos / e de / e ha / e tu / e se / e cada / e q / e u / e a / e da / e b / e di / e tas / e con / e sas / e po / e de / e se / e de / e se / e
gu / e at / e a / e se / e a / e pena / e / e por / e quanto / e pa / e In / e a / e u / e a / e t / e n / e a / e de / e
u / e os / e so / e fa / e ar / e / e po / e a / e tas / e di / e tas / e con / e sas / e a / e n / e da / e nam / e se / e re / e m / e di / e
cu / e b / e r / e tas / e u / e m / e a / e c / e a / e da / e se / e l / e i / e p / e a / e ram / e de / e r / e r / e t / e a / e / e de / e se / e m / e ar
pra / e a / e nos / e nos / e p / e u / e u / e leg / e u / e os / e / e lic / e en / e cas / e que / e se / e po / e no / e de / e ram / e
da / e u / e am / e pra / e os / e di / e tos / e tra / e u / e tos / e de / e ha / e de / e equ / e im / e ur / e / e u / e m / e de / e
u / e os / e u / e a / e f / e u / e n / e da / e m / e n / e to / e no / e su / e do / e di / e to / e / e sim / e l / e n / e do / e asy / e po / e no
se / e m / e u / e do / e p / e o / e c / e d / e n / e so / e de / e ha / e m / e os / e de / e o / e a / e o / e r / e m / e de / e a / e b / e a / e m / e to
do / e os / e di / e tos / e nos / e tra / e u / e tos / e de / e qu / e im / e de / e t / e u / e m / e i / e n / e a / e m / e os / e de / e c / e l / e a / e
m / e os / e mandamos / e de / e of / e n / e d / e m / e os / e que / e m / e p / e u / e u / e leg / e u / e os / e u / e l / e i / e c / e a / e
al / e g / e u / e a / e que / e a / e h / e r / e o / e ra / e t / e n / e s / e a / e m / e os / e de / e da / e u / e m / e da / e q / e u / e em / e d / e a / e n / e h / e
da / e m / e os / e a / e q / e u / e ac / e q / e / e l / e u / e g / e u / e ar / e os / e ou / e pes / e o / e ad / e s / e p / e a / e r / e t / e i / e l / e a / e r / e os / e de / e qua / e
q / e / e s / e t / e a / e do / e / e con / e d / e i / e a / e m / e que / e se / e fa / e r / e pra / e a / e m / e os / e di / e tos / e tra / e u / e tos / e

et passas nosas de quine poderem desguatar sena mentendam abdy
 tas causas nem cada suua. Et las. si. guatos dal gallica ma lla
 gueta. et o da outia especiaria. salicornes. que pera nos soo
 mentr. deservamos. / dqual quer que despois da futura
 dpo buca cam desta ditosa carta. d declaraca. Et tunc
 can. Q. desfa cada sua destas causas desguatar outronp
 er posto que pera os ditos trantos oute las digniue tnd a
 privilegio outiencanosa ou adianta a ja. / scmtal pry
 uilegio outiencan. expre samente nom dclarar ab so budy
 tas causas. dab cle desguatar ou trouer. / per ca per nos
 onauio ou nauio em que for. / e cada sua das ditos causas
 que desgatar outronp er com toda las mercaderias que teuar
 dclatouuer. do dolo b. b. que teuer asy munes como de b
 iz. / e outosy detrimamos. Q. defendemos. Q. mandamq
 que per aso b. dita manza namposam desgatar pedras
 preciosas. / Mentintab do Brasil ou alacar. que da quyen
 diante se jamae hadab. / ou de se uertab. / so b. adita pena. / por
 quanto per letados. / Nosos. / e detumunado que quate qn
 privilegios. / Licencias que tengamos dadas senom d euen.
 nem podem estender sena a que les trantos mercaderias
 dousas que a futura do b. t. ab. privilegios outiencanosa
 aca da ab. / de se uertab. / d alleguas outas. / Nam. / e cmpt
 temunso. / firmeza. / d declaraca. / m d. / Mandamos. / Ver
 fita. / e tanosa. / carta da da. /

Detumunacam que l. fey daudamanza
 em que se a de feygar a conta de se uertab. /

Em l. x. a. p. x. dias de fey rario de l. x. y. detumunou el fey
 noso b. n. que visto como os Liuros da b. r. p. t. a. d. de se p. e. l. a.
 do se uertab. de aca sasam muy grandes. / d. d. emuytas. / d. d. e.
 uairadas causas em tal maneira quando se feygar as contas
 de los duranar. / multo espacio. / d. muy haba losamente. / Ne
 tomanam fazendo se d. cl. a. b. t. r. a. d. a. e. b. segundo costume. / d.
 ord enanca. / d. pois eiam b. em. / f. r. i. o. s. / d. b. e. m. e. s. p. i. o. s. / e. m. / b. o. a. / d.
 dem. / em tal guisa. / que ab duuidas. / d. causas que atodo tempo
 quis se mber se b. e. r. i. a. m. / d. a. c. s. a. r. a. n. / tam b. e. m. / p. o. l. o. s. / e. u. r. o. s. / d. d.
 dito f. s. o. u. r. o. / como p. a. a. b. a. t. r. a. d. a. v. i. t. a. / f. i. t. a. s. / p. a. r. e. / e. l. e. / e.
 que da quyen. / d. i. a. m. t. r. / quando se tomaren. / ab ditos. / em tal
 uoca bo de cada su lin. / se faa o em capamento da que e e.
 am. / a. s. y. / em soma a b. r. e. p. t. a. / d. de se p. e. l. a. / como pera se e. m.
 onseimento da cada de. / f. a. n. a. e. s. u. r. i. o. / e. s. e. r. a. / p. r. o. m. i. d. o. / d.
 emca. / b. a. m. i. c. h. o. / de suas. / contas. / do. / d. e. b. a. d. r. / a. m. i. o. / que. / e. s. e. / f. o. r. e. n. i.

os e de la emuiou sa por e em de the dar adita ^{ca} que se em doo
 la asan, e as suas moradias e ornadas asy como scas aquy con
 tinuamente seruisen. e a romabram outos soldo uem. m
 comodito e e frito em euora. a xxx p. de demary. e lxxxij /.

C Et uniaman, de they como do seu
 conscego, e letiados e e l acciguados
 Judcus que se fegam, uo mar /.

Em e bora a xuy do dabit de xuy falou e they no
 so smor em conscego, e comalgus letiados fco they dor so
 Sanaler moos, seu simaao e e l acciguada algus Judcus de
 sius firmos que pasam p e mar deguas tepas p e raontes
 esse f e legam p e raos. e namos outos de tranzira e
 toman, o b ditos Judcus por catiuos, e o b vendem, e they ga
 tam como seruos semos que re re soltar nement he gar posto
 que they queredos sejan, que manara suamere emulo de cur
 ra her. e foy emo ditu conscego p e ra dito smor acordado
 e de tuminado que quae qz Judcus Naturas de seus thinos
 que forem ou pasarem p e mar de lugar ou lugares do d e y
 onr p e raontes Luguares n e s s i n g s i u s, e em namos de se cos
 they a sy como do porto p e ra l i x o u a l g a r u e, ou d e a d e s
 tes they de portugal p e ra os Luguares da l e m d o t h i n o d o a l
 guaru de a f i c a - s. a r i z i l a t a m s e r e a c c p t a e l q u e d i t o
 s n o r a j a p a m a l e n a m o u s i n t a. que se e f e f e p e r a s t e
 laas nem amiguos outos algus sius de qual qz t e p a
 ou na com que sejan, e contra quae qz que os se m e l a n t e s
 Judcus em tal manara f e l a z e m, e o b n a m q u i s e r e m e m t e
 g n a r s e n d o e l e t h e q u e r u d o, e d i t o s n o p r o a d a e m a n d e p r o
 r d e p o r v i a d e t h e p r e s a r i a. e m a n u s s u s s i u s d e l e s o u d o s e d u
 guares donde forem moradores. a sy como se f e l a s e m, q u a l q z
 outa au s a d a q u e l a b e m q u e n o s a d u m i d a. d e s t p o r e l o d e u r e
 de fazer they p r e s a r i a s e l e q u a n t o a e g u e d o s d i t o s j u
 deus que se baao ou pasam, p e ra outos Luguares que nam
 sem de seus thinos sem sua ^{ca} que posto que os f e l e m, e
 ditos sui nam mande por lo fazer they p r e s a r i a /.

D e l a d o d a c a r t a q u e v i a p a s o u p a q u e t h e y
 de t u m i n o u m a n d o u q u e d e q u e e n d i a n t e s n a
 d a t e s p a g a s e d e z i m a d a s s e n t e n c i a s c o n d e n a t i v a s q u e
 f i c e m d a d a s p a m a d i s b a z l u i z d a l f a n d e g u a d a s u a
 a d a d e d e l i o p p a o s o u t o s q u e p a o s t p o s f o r e m /.

D o m a p a g r a c a d e s t h e y d e p o r t u g a l, e d o s a l g u a r u e s d a

seus Loguo tremtes / sepage diz sen, embargus dacarta pleos
 se creditos a legua da. Na qual sediz que aditadiz emanto
 nram leua. e nom se da bezampor que senandena de lenar
 uemem fundaditacarta. nadetriminacam de la non. sedito
 que senom leue. **E** por em Mandamos as fregedoras
 e lra. e de sen bargua dorcs. e aditacasa que ora sam. e adia h
 facem. e asy aos iuzes da dita al fande guda. e ad nos b guda
 moor. em aditacidade e aqua e q ontros ofraes a que sto
 pertencer. que da quy endiant cumpria. e guarda em. e facam
 muy e em conpuz e guarda e stano sa carta. **E** triminaca
 com emela e contudo. **E** braden. pranos ab dizimas das
 ditas seras dadas por os iuzes da dita al fande guda. ou scublo
 guo kmtes asy como se bradan. das sentenras dadas por os
 ditos de sen bargua dorcs e fregedorcs. e iuzes que por nos
 sampos nos prialulgar. e de que anos pertencer a brabditas
 diz. e se sempre bradara. **E** al nom facades. **E** da emansa
 rdade de clis. a xy dias domcs de setenbro. e fregyomando u.
 pa aluaropiz vura. do sen conse ego. e de sen sancle e ma casa
 do uel al uarogil. e uilas da dita. e l. amo. laua. afiz
 ano dono amento de nos. e snal. e uo. e. e mil. m. l. x. p. u. y. f.

O triminacam de lly a ghal sua s. da u. e pa sen
 em lly. e om lly ados. e outros do sen conse ego. e de
 de ciara can. de cartas suas que al gub. om lly de seos
 fano s. km. por que nom pagu. e diz. das uis. e
 e se de fra bieren. e tam e em se de

Qum no cel. abos lo ham. e par. e l. e aos al mox. das
 al fande guas de nos. e fano. e do dos. e de utros. e contadores
 al mox. e iuzes. e iudicades. do ditos. e nos. e fano. e l. fa
 zemos saber que per al gub. e fano. e nos. e l. a que pa. e em
 do lly gimento de sen. e fano. e sto. e pertencer. e nos. e foy. e dito. que nos
 temos. e foy. e m. e a. e al. e guas. e p. e so. e ab. que nom. e page. e dizima.
 nem. e portajem. nem. e pasajem. e do. e uis. e ab. que mandarem. e trazer.
 de fra. e de nos. e fano. e. e de. e guas. e cartas. e can. e mais. e e. e argas.
 e outros. e meng. e que. e muitas. e vezes. e uis. e an. e em. e grande. e contem.
 da. e duuid. e. e om. e se. e de. e uiam. e em. e tnda. e em. e que. e cons. e si. e
 nos. e pa. e quitamos. e contendas. e ab. e uiam. e mos. e demandas. e fe.
 zemos. e juntar. e arto. e l. e tados. e outros. e do. e nos. e conse. e ego. e de. e se.
 em. e comendamos. e mandamos. e que. e tudo. e em. e b. e sen. e de. e pa.
 minasen. e no. e d. e se. e sen. e que. e se. e per. e f. e izan. e de. e em. e pa. e re. e si.
 e foy. e de. e triminado. que. e qua. e r. e qui. e pa. e la. e uias. e de. e qua. e e. e q. e
 forma. e de. e om. e qua. e e. e q. e l. e an. e sul. e ab. que. e si. e jam. e postas. e nos. e p. e r. e y.
 u. e l. e gios. e se. e em. e tnda. e que. e ab. e uis. e ab. que. e mandarem. e hazer.
 ben. e sam. e la. de. e fra. e de. e nos. e fano. e mos. e por. e suas. e **E** finalmente.

42
sejam suas e sejam couzas soomentre paavpimento e ornamento
de suas casas, dautas e pertencentes per a isto e nam para al
segundo costume. e de sanca leral de stes brinos. e segundo se
entendo em su puuilegio que se breo isto de nos tem o du que se
guim da acce nos sem amado se brinso e por em mandamos
que em tacs couzas se em tuda adas ditos cartas e puuilegios
pa uos e p canos e antresores dados ou que nos aodiamte
dermos, posto que as palauras em eles postas sejam ma ys
larguas se se posam ama eis tender. e com esta declaraca
modificaca e em tuda e entepetaca mandamos que guardes e
cumprades os ditos puuilegios e que em nenhun modo se uos
oipenda a nenhunas outras couzas senao a anamento pa
suas casas. e em barguante quate qe clas de bogatorias
a o preterito presente e futuro que em clas sejam postas, e
faze se gistar e stano se carta. Nos e uos das nos sa e al fan
deguas para esta declaraca nos a ficar em lem branca. e se
nam b sa o em hairo /

He sey tam se em duuda accigua de suua verba postanama q
que temos feita affante minha fia. s. fizemos e se em e rri
ditos das couzas que amolegres pertencen, e amo se em tuda q
amolegres pertencen, e vista p nos a carta damare e ab
couzas em elas contidas, e denamos e mandamos que a em
das couzas e o persamente nomadas a dita carta de merce e
e se nom de m dize e doutras a lguas, quanto se pa vertude da
que la palaura. s. que amolegres pertencen, por quanto por
sa tam leral e confusa. e a ziam tuda duuidas, e em figuo
e em pero figue se se guardado a dita ffante minha fia se la
em tuda que se a e y outras couzas a em da guetas nomadas
de nos las nomadas e se se fia e se se ompru e de declaramos p
outa carta de uos / se se em tamos que se em tacs que per a
e la uue e uos amate fideles e fazemos /

Da se a carta de dom fernando se brinso
de l sey e se se o marquês por que nom pagu
dize de couzas suas que se se benzan, de que a
te ab faz monean /

Da ma per gracia de de sey de portugal e do al ganc
e snor de cepta. e uos uos se o fia e que abes e a em dar
e ab dizimas que per ma e vem a nos a te ta. e do e que se a da
e se se em, e se se de ab nos se portales e e pasages e vande.
e se de que dom fernando me em amado se brinso e nos em
viou dize que se em tuda a lguas vezes mandar a lguas
couzas per cano e o pa ma e da uia. per a se de abra

245 douo mil r6 asy como os de spana

De peria compra da besta da pessa do dito embaixador a vera quize
vrosas posto que os de spana. Nam asan. 2^a peria besta /
Item peria bestas das suas emcaual guaduras a vera ismo mesmo
dez vrosas peria cada sua das emcaual guaduras que leuar /
Item se for embaixador que passe de qua ho emcaual guaduras
afora sua pessa a vera peria compra da sua besta v ymte vrosas
e peria cada sua das ditas emcaual guaduras e vrosas Co
modo dito ser /

Estamanza do termino do dito simor. e manda que se daqum
em diante tenha vnto do los embaixadores e pessos que ce e
mandar como embaixadores e frades sub forad e sub frimis e
e posto que va a doutor de caual ou outro simor mayor que elle
dito doutor / ambos suntamente. como ele dito doutor tamb decau
nome de embaixador / e guo a sa em tudo mantimento e ordenado
de embaixador segundo as emcaual guaduras que esse em particu
clar facer ordenadas / e peria ordenancia a tras e pputa /
Item de termino e manda que tanto que qual qe embaixador co
meçar da vera mantimento e ordenado da embaixada / si for mo
rador ou no a sa mais moradia. por que a sy seu sustento sen
pre e for /

Declaracion sobricos que foram sauos
seus que nam sim xpaaos feitos em
lix boa nome de setembro de ny lxxvij /

Dom a^o e fazemos saber que no e fomos e que uido por alle
guas pessos que posto que al ey denosos e rimos defende le
ralmente que nensuom nom posta fopar seu seruo mouro per
vengua man e vem modo que se fassam por e fignat que
vengua de foradenosos e rimos segundo que em le mais com
prudamente e contendo e compreenda todo auto de forar e
sy ante vnos como em vltimas vontades / Nos pidiam e
fosses e fignat darmos lugar e licenca que cada e um pod e
se forar. seu seruo se escaprou e se em sua vltima vontade e
patestamento ou condicões e vno e avendo consc ego se bre
e lo de terminamos que qual qe que seruo ou serua mouro e
teuer os posta fopar em seu testamento ou condicões e que per
d^o va e san / e tanto que a quele que fignat fopar. vna
e moure e fignat vnos e fignos sem pasura e e em aue niguu
do e nosos lugares que a le m mar tecmos e fignat e fignat e

fezer que se peira pera Vros Comesta declaracem Manda
mos que se guarde aditalcy como e cta havtendo /-

Dad declaracem que el Rey fiz a riqua. damo eger
que fo sea marido petando ege Naley do casamento
e se procede contra a la pereditos e em cartamento
que cada su dopouo a noma posta Matar /-

Ixxxviii^{to} day del xxvii^{to} semdo Vros em livo em to laca sua
mo eger que fogua a seu marido petando ege Naley do casa
mento se ab sentou de tal guisa que se nam podia acsar nem sa
ber onde era. vnta a qual acausando a marido fo y proedy
do pereditos na forma da ordenacaõ do Regimento dos
dab comarqas e finalmente fo y jul guada a morte / e fo y
loguo sy duuido do se abria em la logar em toda adita e cta y f.
que cada suudo pouo que a achast apodise matar sem pena. e
de por de mnytas hezoes de p. ddc. g. com a ordodo e c
tiados / e vrdamos e dcraramos e mandamos que adita e cta y
na que la parte somentr. vrom a salugar namo eger casa
da e banida por fazer somentr adulterio a seu marido / que
nem suudo pouo a noma posta matar a sy banida. senao o marido
somentr. da subhacados Luguares onde fo y mad a. e outro
nem suudo pouo nam / e mais mandamos que em todo o tpo
de loguar onde a o marido quis ir tomar de spoib que a sy fba
nida que a posta tomar e vrom a liar a sy / sem a subhac mais
vnta cta. proceder nem vntender / e qual qz outro que a
matar que mouna por to. saluo se fba a pay de la natura e cta /-

Regimento del Rey e de los señores de
las valas de campo de moro digno frito
en el año de mil e quatrocientos e setenta e tres

El primer punto de lo que se mandamos que en un
do de los baladores ordenados que se y da de aver se cumpra
e cumpla a los que se y da de aver en las valas de moro de aver
cada su segundo su a se parhican. e ordenancia que se fba e cta
e y da de los baladores e cta e que em cada su lugar se da a
ver / e de esto se em barguo de los ditos Luguares se cumpra
e se vnta de e. e se vnta de e. e se vnta de e. e se vnta de e.
e se vnta de e. e se vnta de e. e se vnta de e. e se vnta de e.

por que acemos quea sy se bezam o se deue fazer. Sabemos por
 em formacão, que se ou stumou sempre, o que o Regimento de
 esgodo de Lara asy

Quanto aos baladores, que facem ou ouerẽ de se feitos em
 Luguares, e outros do ditome est. de Santa Cruz. Mandamos
 e determinamos que se facian, por os Juizes, ou Crador segundo
 costume am hguo, e sempre ou stumou. E fiz. E os hã tas
 rion seram costamidos para outro alguã seruiço, de balas
 doutras partes nem ou se a alguã outia em que a san, de huir
 sena peria ab balas aos ditos outros, e Luguares comarcas
 asy como estes do campo do mondegno por quanto em no
 hã lacan, firam no stados privilegios dos hã pasados
 ou forquados additome est. de Santa Cruz. por que eles nestes
 balas de uem se uir, de moutas alguã balas ne seruiço
 uam /-

Item acerca do hã pairo, de bumentado ab balas, manda-
 mos que se tenha estamauz. - f. guco, ou Crador das balas co-
 o me hã de cada hã luguar tenha cuidado de prouir a que-
 las balas ou a bertas que a elzarem que de uem, se ou prouidas
 ou denovo se fundadas. E se sy ou uer tã ou ou se que
 to que a o bpo de stada cidade ou se a cabido, ou as por e
 santa Cruz. ou a outia per se a se me es ante. / Uo se que es por
 meiro, e falco ou elas per as hã bren, e stã hã am anor se da
 de que sy hã a per se de uir de fazer. / Estã balas se de ab e
 remos baladores que facem nestes seruiços per as a bumentado
 e hã pairo de las. E como os teuerem prestes. E bren, e Co-
 pimento que se en, e ab de uer fazer. Mandem, e que re-
 todos os que teuerem, e se rã ab que em hã stã ren, na bditas ba-
 las que cada hã se facia prestes per a ab ren, de pagar a bria
 que es em outã segundo a cantidade de datã ba que teuerem testa-
 da na dita bala, ou de a loguo p sy fazer. / O stã alguã de stes
 que a sy teuerem hã as que em hã stã ren, na bditas balas per sy
 e a sua ou sta que se ren fazer a o bria que em hã stã ba es em
 ta segundo a ordenança do ditome hã. e bren de das balas
 de se se Luguar a per sy fazren, e per se do ditome uado
 mestre das balas es ca sine tempo certo a que aditã bria a
 de se feita, e a bada, e prouida se bren a o bria que elzã a sy
 fezerem, se se a sy bren - fundada e feita como pertence. E
 se tal nõ for facã me se a ou se se / ou a mandã e tornã a fazer
 a sua ou sta de les /-

cos que adita o bra por sy Nam quissem tomar pra aborem de fazer
ou anam fazerem da quele tpo que ees perodito veador d meste
das balas for lemitado ou tal qual pertencer /

Detimnamos e Mandamos aobcedor d meste das balas
que eles juntem os valadores dos metã. Na obra do Ben
mela. e quando for tempo de se aos ditos valadores abade
fizer os fructos da dita obra. fize banço. e Mandem se
querer a aquelles que tuerem terras que em testam. Na dita
bala que se asy a bryr que venham pagar. e que ees montar
a suas partes a qual pague venham logo fazer a taatres
dias puros seguintes. e nom bendo ou mandando ees
odito d meste que ees asy montar. Detimnamos e mandamos
que aqum em mont mior de mte tugel setonem d meste dopry
apre meu sobredito amado e proado fizeo cuja a terra fe
e que se abal moxerifes e spruacs sem do peria do fizeo
vidos peroditor das ditas balas. pague todo a custo. do
dito meu fizeo. Imprimamte aas fizeas aos valadores / o
qual d meste que se asy em elod e spender. per se mandamos d
seus contadores que ees leuen em de pessa. e do que montar
de pagar aobcedor que tuerem terras que venham em testam
na dita bala. como dito se. scabada da delos em de brio. e
Mandamos aobditos e spruacs que logo asy em de brio
ocapgue em fizeo. e brio os ditos al mior e que montar
paguar das ditas rramas /

S. scabada que eles asy tem nas testadas da dita bala. Am
taas de que os o fizeas do dito meu fizeo parca que lo pode
aber de la balguim prouito / que se temem a ditas terras em
pensor do que os fizeos e las asy ducem do do brio que
eles montar da obra que se asy fizeo. e de mte a que as
aprouite / ou se aprouite perodito meu fizeo como se ma
ys por seu fructo ou mte / e de lense a sa asy as voundades
de las sem de contar a tre se pague do dito do brio /

e se pela ventura a ditas terras taas nom foren de que
seal quid prouito pos. fizeo. e per las o ditoprime e
meu filho nom pode se em tugel do dito do brio / Mandamos
que se fizeo per quacs q outros brios mouis ou de bryz
que tuerem o fizeo da dita vidade / ou terra que asy em testam
na dita bala e nom quis se abir ou dar o d meste que ees mo
tar ao tempo que ees peroditor d meste das balas fizeo
mandado como dito se. fizeo.

Esta mesma manz^a detuminamos e Mandamos que setenga em
quatro q'outras t'pas no sabo de snorios outros em que ouuer.
valas ou abertas pora abire por que a syo abemos por scui
codeds e nos e bem comu da t'pa. f'ato em c'p'ha de xij
de setem bro /

Esta cidade de colubra nome de daguobro de
m' l'p'xy detuminou el Rey no so om' con
os do seu conselho e alguns letrados de ece
que acerquados e estados e asentamentos e pre
cedimentos dos duques Snores condes e p^{as}
grandes de seu Reino e setene esta manz^a

ff. que o duque de bisca e de beja. filho do Jff^h dom fernand
seu f'irmao que de a sa. por grande e chegado diuido que
com sua snoria e do snor p'ncipe seu f'item e por sy
tam e chegado a cianca. e sobe e sum destes f'egnos / preceda
em titulo quando eger el Rey e p'ncuer. e a sy e ma sentamento
e estados e todas outras causas e cerimonia e do seu Reino do
dito snor a todos os outros duques do Reino /

Item que os outros f'egos do dito f'ante dom fernando pos
to que nam tenham titulos. por diuido tam e chegado que con
o dito snor Rey e p'ncipe tem e por a sy e chegado de
sobe e sum do Reino como ladito se precedam em a sentamentos
e cerimonia e do duque de braganca e do dom fernando duque
de guimaraes seu f'ego / e que se eger e f'irmao a les a sy como
aducos sem eger e chamar duques por que o v'lam san / e so
mente nos honrados sem por el Rey como aos duques e
como a q'les que em uito amamos e p'ramos. e l.

Item detuminou e Mandou mais que os filhos do duque
de braganca. f'irmaos do duque de guimaraes por diuy
do que com sua snoria tem e do snor p'ncipe seu f'ego pos
to que alguns e les v'lam tenham titulos de condes e de outros
algum titulo / precedam a todos os condes do Reino posto que
alguns dos ditos condes tenham diuido ou parentesco com el
Rey / salvo a dom pedro de meneses conde de vila real f'io
do conde dom fernando e qual por grande diuido que e so
mesmo tem com os ditos snores Rey e p'ncipe posto que
sejam eger que dos e filhos do dito duque / e por a l'ing e
sem de que vem da outra parte dos f'egos de castela e por sua
p'ceda de le / e do dito snor por bem que ele nam seja p'cedido
por algum f'ego do dito duque que nam tenha titulo de guade

ao seu / Empero que qual q̄r - fizeo do dito duque que tene
título de conde como ele o preceda em tudo / de le dito conde de bila
freal preceda a qual q̄r outro fizeo do duque sem título / - N -
dom a fizeo do conde de faran, fizeo do duque por ser com de
posto que se jamaib moço que dom Josan, preceda o conde de
bila freal do conde de bila freal preceda a dom Josan, em qua
tonom fizeo de / E a sy adom aluaro fizeo jmaão posto que
se jamaib bcego em quanto a nomhucri título de dignidade y
qual a ele / -

Item o fizeo de ardo do duque do casto de bira guanca. se algu
tempo for que seja sem título alguim sena mia sy fizeo tal dom
fernando ou dom Josan ou dom p̄o et detumina o dito on
que preceda todos os condes - N. a cem dos que ora os outros
fizeos do dito duque por bem desta dita sua determinação, pre
cedem todos os outros ou outro que eles se a nam preceder
a sy como o dito conde de bila freal et de mta l mancia que
o dito cidairo sem ser conde preceda a aqueles que precederem
osendo / -

Item de tumina ou mandou que os outros condes que tene
rem diuido ou parentesco com ele se os sua pumape. E al
ele em título e chamar se bunsos ou pumos ou parente / p
cedam todos os condes que os ditos omores a nam tem diuido e
que estes taes condes que o ele tem diuido precedam, e uns a os
outros segundo o graão do diuido que cada hum tiver, mais e se
guado on mais a fastado / E que onde o graão for igual
aquele que bira pa parte de mais a os parentesco preceda. e
bira pa femra. / E a sy segundo estas determinações se ter a.
nos a sentametos e precedimentos dos condes que se a sy sa
estam a. - N -

Dom a conde de faran, fizeo do duque preceda a todos os
des que ora no fizeo se a / -

O conde de bila freal loguo a pos ele preceda os jmaões
do dito conde de faran, em quanto a nam fizeo condes / -

Dom Josan fizeo do duque loguo a sob o conde de bila freal
em quanto a nam fizeo de / E se for preceder a os sob ditos / -

Dom aluaro fizeo jmaão loguo a sob ele / -

Dom a de basunelos conde de penela loguo a sob os fizeos
do duque sem título por que se se bunsos e l fizeo / -

Dom Josan de crasto conde de monfanto loguo a sob o de de

Item lo omes de to dolo o fijos a sy como de man traua a o pa de
poste de que paria. a quitaria o de forno / e a sy de to soub
semelegantes / e a sy de aca la uos o outos semelegantes.

Item bap de aca Lauandazas e fegua fiazas uos e a sy de for
uo a sy quate q outas mo e a sy de semelegantes sortos
e a caldad de /

Outosy de tuminamos de nom to marmos por nos e morado
res psoas al guas que a sy am casados saluopra fien, no
s os o fijos por que peractio anuen, tomamos os que foren,
necessarios por a lo o peritentes que se a m fijos que r
casados / e a sy al guas tomamos e nam por a o que dito e
sciaa por nom sa bemos / e tanto que o soub aemos p man
daremos e a sy de aca de aca moadias / e nom a brem de
uos casamento al guas / posto que se nam al guas anos p no
s os moradores /

Outosy de tuminamos que se al guas uos e moradores si
casarem sem no sa licenca. o auctoridade que nam a san, de uos
casamento / saluopra a sy em patu a a uo tamento e a sy que
nom p sa mtr tempo de no lo p a m uo dize a m pa que nom scia
e a sy am p a drem p os casamentos por e a sy a rem de no lo p a y
m uo dize a m / de los uam e a sy a rem tam a ca rqua de uos pa
no lo p a m a r no h fiazem / e p a rem mandamos a os do
dore e a no sa fazenda. e a quate q outos e fiazos uos e
e psoas a que o a sy a rem de to p a m uo que cum p a m
e guardem, esta no sa de tuminacm, sigundo uela e a sy
p a que a sy o a m e p a no s e a sy a rem de a a ord en a ca de no
sa casa. p a m uo e a sy a ca uo sa de a sy a ba da a m p a y r /

Outosy de tuminamos que da que y em diantr quate q fidal
guos e a sy mo e a sy que nam fien, uos e moradores posto
que e a sy de aca a m uos casamentos ou a sy a ba p a ca e les.
se m e ba m uos de t e no s e a l u a r a c e ou e a r t a s p a q u e o s
a l a m a s y c o m o s e f o s e m, u o s e m o r a d o r e s. d e s t o p o s t o q u a l
g u a s v e z e s e m n o s o t e m p o o b o u u e s e m a l g u i s p o r q u a n t o
p a s o u a s y p o s e n o m a n s i r a r t a n b e m. / C a n o m s e e a s a m
a b r e m o s d i t o s e p o s d i r o s s e n a m, o s h o m e s o m o e a c e q u e
f i e m n o s o s m o r a d o r e s p o r m u y t o s e p a t o s / e p a q u e
a r s a m o s e a s y o r d e n a d o p e l o s h e r e d a n t e u o s / e p o
r e m m a n d a m o s a o s s o b r e d i t o s b e r a d o r e s e u o s a f a z e n d a
q u e d a q u e y e m d i a n t r o s u o m d e s e m b a r g e n s e n a m, n o s n o
s o s m o r a d o r e s d a s o r t e e b a l i a q u e o s d e c u e m a b e r e u n t
p r a m e s t a u o s a d e t i m i n a c a m, c o m o e m e l a s e u n t i u d o f i z o
e m b e n a u e n t e a b y d e m a y o p a d d e p a i n a o f i z a n o d e m u l t i p l o x y
s.

nsum dos outros nosso officios e apuaa e agubynomados No
 serapartido denosla corte sem abciem Enos aditalicencia como
 ditose. l. Equa l q i q u e d t l a p a r t e u o m a b r a d e n o s m o r a
 dia nomcuada dostr nemoutra e equa t b u s a d e n o s a s a
 que e s c o r d e n a d a t e n s a m o s p o r q u e n o s t n a e s s e n o d e u e
 deentender o fauor de guantard amoradia. domes p a n
 urcm. os quimz dias. e p a r e m b o s m a n d a m o s q u e n
 todolos ditos capelaes e camareos do fiaes e s t f u a e s d o s
 o f i c i o s d e c a m a r a . e t o d o l o s o u t r o s a q u y u n t e n d o s h o m o
 t r i f i q u e s a s y p e r a n o m a l e g u a t e n . J y n o r a n c e a l a b i s t r u d o o s
 a p o n t a d o r e s q u e n o n s e u i n d o c l e s t o d o o m e s o m e s e o . q u e
 q u a n d o b i e r a d a r d o s p o n t o s q u e n o n d e m p o r s e u i d o /
 s o b p n a d e n o s p o r e l e u e i m o s t o d o o q u e a s y e t i c a r e e
 a l e c n d e l o e g e m a n d a r e m o s d a r a q u i l a s p e n a s q u e m e r e
 c e m o s q u e p a s a m n o s o m a n d a d o e s t o c o m p u r e s a s y s e m
 a c e l e s p o n d e s o u t r o e m b a r g u o a l g u a / A f i t o e m e s t e
 m o z a r o p e r d i d o m e s d o u t u e r o a n o d o n o s o n o r J h u i d y
 d e m i l u y l x p u y . e m c a s o q u e a j a m u a s a e x t r a n a
 l o g u o e g e u o m d e r m o s m a n d a d o p e r q u e u o m p e r a s u a s
 m o r a d i a s u o m e s e s r a a p o n t a d o u e n a m o q u e s u i r e m y .

D a d e f e s a o p m a s J c i a a e s d a q u e e e e s
 q u e m a t a u e a c a n n a s m a t a s d l u g u a r e s c o n t a
 d o s o u e m e l a s c o r t a m u a d e r a a u p o e s t o g o /

- I t e m q u e m m a m a t a r p o r c o u p o r c a e a u i o o u b a u r a p o r
 c a d a c a b e r a p a g u e d o u s m i l l i b d a c a d e a d e s e l a d e g r a d a d o
 h u i d a m o p e r a a r z i l a d a s y p i e s s e j a l a l e u a d o .
- I t e m q u e m m a t a r c e r u e o u e r u a o u e n s o p a g u e p o r c a d a q u e
 e e a m i l i b d a c a d e a d e s e l a d e g r a d a d o h u i d a n o p e r a r z i l a
 a p r e s s e j a l a l e u a d o .
- I t e m q u e m p o s t r o g u o u r a s d i t a s m a t a s c o n t a d a s p a g u e d o s
 m i l l i b p o r c a d a u e z q u e o p o s t a d a c a d e a l e u a m o s p o r c a d e
- I t e m q u e m a r m a m a d e r o n a s d i t a s m a t a s p a g u e o u t o
 d o u s m i l l i b p o r c a d a m a d e r o q u e a r m a r d a c a d e a l e u a m o s
- I t e m q u e m c o r t a r m a d e r o n a s d i t a s m a t a s p a g u e q u e p o r c a
 d a s u u a u e z q u e o o m e s m a t a s a p m a d a c a b e r a s q u e m a t a r
- I t e m q u e m c o r t a r m a d e r o n a s d i t a s m a t a s p o r c a d a s u u i
 p a a o d e l o p o p a g u e q u a t r o c e n t o s l i b
- E p o r c a d a c a b a d a d e l e n s a p a g u e q u a t r o c e n t o s l i b
- E p o r c a d a c a m p u a d e b e s t a d u z e m p o s n o l l i b

fibara do chouto. atrondcentia na fibara demusa / E porcella
afundo atreos moyns de g^o / D Sy polo cammsoda feba atre
a fibara da lamorosa / D Simdopola fibara afundo atre o ca
mmso que bay da hga firapra curuete. Somde tra acntiar
na lamorosa / D Sy Simdo pra agwrya / D pra ab amaes
dopaul demaguos atre al bofira datre otjo /

Item que qⁱ quematar ceuo ou ceua ou ceuo que pa gue por
cada sua ca beca que asy matar mil i^o / D se ad gradad suu
anopra azila

Item queremos mandamos que qual qⁱ quedas dems de d
demto poss^o fogus no palda atela / D na montabdadita atela
stambem na fibara demusa / D Sy pola fibara da lamo
rosa a fundo o porto samcaesa. a amontado f^o ba po dcm
olum quopequens / Casy d o dit^o paul atre m^osa. do paul
demagnos - f. pra fibara aama atre a amira ondec / fca
opaidiis aciguad curuete posrem foguo / page dous.
mil i^o / D se am p^oso atre no samca /

Outro sy queremos mandamos que qual qⁱ que armar ma
deros / D com monte em ab d breditas dems de d / pague
por qual qua coua de stas que asy fizadous mil i^o / D se ad
p^oso atre no samca /

Item queremos que qual qⁱ que poss^o foguo nas sarracas
da ditas e bisos ad emto pague mil i^o / D se atre no p^oso
atre no samca /

Item qⁱ qⁱ home que forcar com caas / D foran / D leuar
lanca / D forar a nalo ou apir pra ab ditas em frontas / pa
que duzentos i^o / D pra adita lanca / D forado e caas /

Item qual qⁱ baquero ou pastor que andar acaualo na dita
contada / D trouca lamca pague duzentos i^o / D pra adita
lamca / D se andar apir pague cem i^o /

Item qⁱ qⁱ de qual qⁱ estado / D condicam que seja que ach
do f^o das ditas marcas ad emto / D adita contada / D frados ca
mmos ca biduacs com besta / D al mazen / D qual qⁱ manz^a
que seja / queremos que p^oqua adita besta comto da eas couas
que asy omela trouca / D a clapeitencen / salcuo se trouca
p^oso ca becos / D nam duho al mazen / contanto que o sugar
em que coles / f^o r^o do nom / se a contado do coles /

Item queremos mandamos que no dito paul da atela / D nas
ditas matas de la / f. amonta demce paesa / das montas / D as
fontainhas atre o amicio que staa de cam de las / D na lamorosa

como sediz o summo pequeno samonta. do fava po **C** Mopa
ul dem agnos ata amoutado fiado am amoutado **an**
ddesypetelaama. amiaia daga vos w amiaia dop ardy
cis quec staem manws **¶** Lqiquenodito paul samicia a
susdita cartaz madira. pague porca fada quathocet **ib**

Epocpaadclopo outws quathocet **ib**

Epocamguadelonga **y** **ib**

Epocathguadrasca outws **y** **ib**

Item mandamos **¶** Abtamonta. do fiado polo topo dasista
asy como diz pela comrada dasy como bay delonguo sobe
os mourunsaes agnos vertentes ataaima. **¶** Das do welegy
ro onde stan. ab wlmras **¶** Eba subcego **¶** Desy polo welegi
ro abairo onde saac o semedary que bay polo bale data
nara. **¶** Desy aa foz do bale desema conada uatibarada
Lamorosa. **¶** Dasy polo paul a fundo atemusa. **¶** Demusa pe
lito a fundo aalbufira. **¶** Desy a amouta. do fiado /
qual qz somes quetizar torgaã dabitab marguas adem
topague / porca fada. quathocet **ib** **¶** Esta piteo ateno su
mar /

Epocostaã de ruanão pague **C** **ib**

Epocamguadclosta pague **y** **ib**

Outrosy mandamos que nrm seja nensuãd tan. oulado que
paudo omes demarcu abril d maio emte em adita contada
dos weegos dabilademusa. acatar com caacs nem frãu nã
on outra cõsa nensuãd que seja / sob pna depagnar mee.
ib **¶** Padãos caacs **¶** Efran. **¶** Espã d ateno samira / por
allemda destrucãã que faz em acruacãã. dos weegos / po
dem matar os **¶** Cauros monte ses que nese tempo sampe que
nos /

Outrosy scragianou anos d **C** demusa. dizendo que Na
contada dos weegos que para nos ege foy dada pcrasuas fcs
tas d cõsas que pertença adito conre ego **¶** que a leguã
ege centiauan. Na sua contada contra sua vontade / pidindo
nos por murar que aclo ege desemos promissã / **¶** E por que
seu fequeumento nos parãto justo / **¶** E bem os por em eman
damos adono se cõfrio moor oua **¶** Lqã que se uca thguo tener
que acsando a lqã pãso abnã dita contada semaluarã do bo
firaã d d d d d conre ego **¶** E lesos posãã prenderi spague da
cadca a pena que se uca nãda no puu legio d d d d d conre ego
d maib pãcaos caacs **¶** Efran. **¶** E maib ab esta se le comela se
arãado ou se **¶** E pãuãrem que a hazia **¶** E se bem dendo **C**

em cima e pmeio ab ditas pmas / Mandamos que ab Leuc segundo
o contudo em os privilegios do dito conregio /-

Mandamos quando o dito conregio der Licença a alguma p
para syremocar que se que a sy ouuer Ladyr pumero o faca
saber a onosomont^o moor ou guardador das ditas matas e
fazendo o contrario e forem achados que paguem a pena a
qny contuda /-

Ouitosy queremos que q L qí pssda que contra cada sua es
tas se ditas causas forem em parte onemudo de se for
prouado que lo guo se a pssdo e da cada pague adita pema
nom sendo porem solto sen nos mandado /-

Item mandamos que o dito guarda moor se a creudo de todo
o que a terqua di sto de se per juramento dos santos aban se gos
rele per sy possa prender achando a alguma pssda no dito ma ele
fiao /-

Mandamos que de todas as ditas pmas onosomont^o moor
aja amretado segundo costume /-

Ouitosy mandamos ao al moor desta nosa vila de santare que
ele seja juiz das ditas penas dando a pelacem e agrano pira
os vedores de nosa fazenda / aos quaes al moor de pnam
mandamos que se lam a to bem diligentes /-

Mandamos a todos os juizes e subditos de nosos termos
raoutras quaes qí que se pertencer que se polo mont^o r
moor ou guardadores e se for forquendo de prender a alguma p
que contrano se defesa forem achados e namancia que ditos se
que os prendam ou mandem prender com grande deli
gencia / e de pna e pagar a quele oua qles a que esto
a sy compir forem urgentes paguem ^o m pira arca da
piedade /-

Queremos e mandamos que se comont^o moor e r favor a al
guã pssda pira sy adita contada pira fazer o contrario
do queda qny em diante temos de se se pague do u b m e e
is pira arca da piedade se se for prouado /-

Destralvara Mandamos aos juizes da dita vila e aqua
outros a que pertencer que lo guo facam prouicar na
praça de la pira de pois nenhũ podã a e guar Inorã
cia / fãto em santaren a xxij dias de maio / a fãto / v
o fez anno de mil nũ e xxij /

Item que nenhũ seja usado de meter por vs nas ditas matas.

2 paus em nengum tempo que seja salvo os dadas e beas das
matas que os posam traza o tempo em que sy ou uerlam
de .s. outubro nouembro dezº dmais nan. E acs amdo
sy os ditos porcos saluocetes dabida e tras das ditas matas
no dito tempo / que comontrio moor ou montrios os maten
da sampria sy sem uima a lguia. /

Item se a lguis porcos ou porcas mansos se acs e se dadas y
tas matas ou de feras / que nengua perda os nam posahraz
com caacs uem os matar sem licenca do montrio moor / ma
tando os ou tirando os / se apreso e pague mil ib por cada ca
bea da cada. /

Item que se os ditos porcos. Nam forem tirados do dia que em tra
zem nas ditas matas ou pauus ataa trinta dias de sy por
diante se amabidos por delibey / e se o alguem mata pague
apena por cada ca bea como de montreses. /

Item que qe o posta foguo no tempo e comarcas de santare curia
e de musa saluacna. e bena uenit nos luguares e uimarios
pelos concagos se apreso e pague mil ib da cada. /

Item quem qe que caçar na queimada do foguo ante de tres
dias se compasados da pufurado do dito foguo se apreso e pa
gue quingentos ib da cada. /

Item que nengus baqueiros uem pastores nem pacariuos na
traguam e estas nem lancas se pena de cas padere dmais
se am presos e pague mduzentos ib da cada por cada suida
de estas armas. /

Item quanto aos fatos que pertencem a monteria. Nam a
sy libelo nan p se nam que a parte em iuzo nique ou con
fise. e seneguar fique a proua a montrio moor e a hna
rapete ou agrauo quem quis di. para os veradores d a fazenda /

Item que os montrios quando em uimare ou citare se jan
cendos por seu juramento nas causas que pertencem a
monteria. e de se comenda em toda a montaria. /

Drelado do outamento dos o Linacs da lam quer
em toda a hna. de les asy como diz des a pontre de pan
cas asy como bay polo caminho de be ego ate ad e em
grada. e como bay ad os w z id os e de sy a ca bea
do mos queiro do casal de dy e amonta do valleda
do baguira abaixo da os casacs como entre fan.

Na fteira adota. e de sy polo ftoa fundo atre ofto dalanqua
 e de sy pola fteira acima. dalanqr atre adita ponte. de pam
 cas. e o que se nodito contamento e ofendo. e cisto que se
 segue /-

Item qualqr que da quy em diantr matar porco ou porca.
 bacoros ou bacoras que por cada sua cabeça pague dous
 milib e sejadegradado suidano porca arzilla /-

Item quem matar ceruo ou cerua. ou engo pague p milib e
 sejadegradado por outo anopcia arzilla /-

Item quem qr que posir foguo ou armar maderia ou copru
 monte por qual qr destas cousas se breditas pague dous
 milib /-

Item quem nom se jancnguid tamoufudo que arme varas dal
 caper nem apes se bpnad epagnar por cada huma vara an
 ib. de sto atre am quo varas / e semar e g e f r m ar sadas pa
 que por todas milib dasyos e apes p laوندیام das ditas
 varas. por que se acsa quematan nelas bacoros monte /-

Item qualqr homem de qual qr estado e onduram que for de
 chado das ditas marcas adentro nadita contada. fora dos
 camingsos cabiduaes combesta dal mazen. de qual qr manz
 que seja. porca adita basta comto dalas cousas que casy o lla
 trou per. da claperit m r e. p luo trazendo a vbiro tres
 cabaudos onam com outo al quid almazen. por que e tale
 caso se nom podera adita. besta. nem abira o que casy a trou
 nengua pena por q demo stia. que atraz pora seude sem fada
 mento onam perca a e /-

Outrosy qualqr que for contra cada huma. e das cousas em
 parte ou em todo de go for prouado se ja lo quo p so q d a c e a.
 pague adita pma. Onam se ja por em sol to sem mandado del
 f r y /-

Item que o guardador se ja cuido de todo o que acirquadi sto
 disre. per juramento de santos aban se gos e per sy posu
 prender acsando alguia. p f o a. nodito male f r y /-

Item que o allemo se ja ditavila dallanqr se ja. juiz das ditas
 pmas danda a p r e a c a n. e agrano por aos bordores da f r
 os quacs al mo e e f r u a n. se ja ma c s t o e m d e l i g e n t e s /-

Item que de todas as ditas pmas o sumon l mo r a s a adita
 metade e o guardador a outa. dando duas partes a aquelle
 ou a queles que de se b r u e o m a e e f r y /-

Item que todo los juizes e justicias do banno e outros quacs quer.

a que se pertencer que se polo guardador e se for b' quando que pre-
dam alguã p'essoa que contra sua d'fesa. a'çados — fore v' ama
m' que dito se / que se os prendam ou mande prender. om grande
deligencia s' b' p'na de pagar a quel con a que los que se e' fo
p'iz — fore m' u' g' r' e' n' t' e' — t' r' e' m' i' l' i' b' p' r' a' a' r' c' a' d' a' p' i' d' a' d' e' /

Hem se l'eda — favor a alguã p' ou consentimento per a s'z d'
dita contada. ou ande n' la p'ra faz o contrario q' se de f'iso
mandado / pague d'ou m' i' l' i' b' d' e' p' e' m' a' p' r' a' a' r' c' a' d' a' p' i' d' a' d' e' q'
e' se for p'rouado /-

Hem que os l'izes d'aditab'la facam publicar. na p'ra de c'ea
e' t' r' a' l' u' a' r' a' p' r' a' a' o' d' e' s' p' o' i' b' n' e' n' s' u' i' d' n' a' m' a' l' l' e' g' u' a' r' / J' g' n' v'
r' a' m' a' i' a' /-

¶ Itaque se o diam' segue se o contamento de mira d'
da e' guandaras da f'edor daucio — N. — Itaque se o de pe
ro e' guo que se ta na e' strada que bay d' av' n' b' r' a' p' r' a' o' p' a'
to a' t' e' s' a' n' t' a' m' a' r' i' a' d' a' b' i' m' i' r' i' a' que se s' n' a' l' e' g' u' o' a' d' a' d' i' t' a'
p' o' n' t' e' / Itaque se a' s' y' c' o' m' o' b' a' y' a' t' r' a' n' s' a' m' d' o' a' c' a' s' a' l' t' o' b' a'
d' a' r' p' u' b' l' i' c' o' d' a' t' o' n' e' s' d' o' b' a' i' n' o' d' a' o' s' c' o' u' n' y' e' s' / Itaque se d' i' a' r' o' d' i'
J' e' l' f' a' / Itaque se a' l' a' g' u' o' a' d' a' l' i' m' p' a' / Itaque se a' m' i' r' a' / Itaque se a' g' u' i' a'
a' o' s' a' t' a' m' o' n' d' e' g' u' o' / Itaque se a' l' a' g' u' o' a' d' e' m' i' r' a' / Itaque se a' d' a' o' u' t' a' d' a' d' a'
a' c' e' s' o' s' que se a' c' t' r' a' q' u' a' d' o' d' i' t' o' l' o' g' u' o' d' e' m' i' r' a' / o' u' d' e' c' a' n' t' i' g' a'
m' e' n' t' e' s' o' y' a' d' e' f' r' /-

Hem que n' sua p'essoa de qual q' estado d' condicam que se f'ato
com a' m' o' n' t' e' n' e' m' b' a' e' s' t' e' p' e' s' q' u' e' n' e' m' c' a' r' e' e' m' t' o' d' a' a' d' i' t' a' c' o' n' t' a'
r' i' a' p' o' s' t' o' que p' r' a' a' l' o' a' l' u' a' r' a' c' e' s' d' e' l' i' c' i' a' n' c' a' t' e' n' g' a' m' p' o' r' q' u' a' m' t' o'
p' a' r' e' s' t' a' o' s' s' a' p' o' r' b' e' n' o' g' u' a' d' o' s' /-

Hem qual q' homem d' a' t' e' p' a' q' u' o' p' r' a' m' o' n' t' e' p' a' g' u' e' / Itaque se
i' b' e' s' e' s' a' p' r' e' s' o' c' a' d' a' b' e' z' que se e' s' e' p' r' o' n' a' r' /-

Hem q' q' quem mata b'rado ou b'rada ou b'rada ou b'rada ou b'rada
outra b'rada / pague p' r' a' a' b' e' r' a' m' i' l' i' b' b' r' a' m' o' s' / Itaque se a' p' r' e' s' o'
d' e' g' r' a' d' a' d' o' s' u' i' n' a' n' o' p' r' a' a' r' z' i' l' a' /

Hem qual q' outra p'essoa de qual q' estado d' condicam que se f'ato
que se a' c' e' s' a' d' o' c' o' n' b' e' s' t' a' f' r' a' d' a' s' e' s' t' r' a' d' a' s' p' u' b' l' i' c' a' s' / que
p' r' a' a' b' e' s' t' a' c' o' m' t' o' d' a' l' a' s' c' o' n' s' a' s' que a' c' e' s' a' p' e' r' t' e' n' e' a' / Itaque se a'
p' s' o' /-

Hem que qual q' homem a que se f'ato e' m' sua c' a' s' i' p' e' l' e' d' e' b' e'
a' d' o' / p' a' g' u' e' t' r' e' z' e' m' t' o' s' i' b' / s' e' n' o' n' d' e' a' a' u' t' o' r' d' o' n' d' e' a' d' i' u' e' r' /-

Hem q' q' q' homem que a' g' a' s' e' g' a' r' b' e' s' t' e' m' o' n' t' e' e' m' s' u' a' c' a' s' i' a'
d' e' f' o' r' c' o' n' s' e' r' d' o' p' a' g' u' e' t' r' e' z' e' m' t' o' s' i' b' /-

Hem qual q' quem mata e' n' s' o' c' o' m' c' a' a' c' e' s' p' a' g' u' e' m' i' l' i' b' p' o' r' c' a' b' e' r' a' /

St. Japreso de gradado hui anno para arzilla/.

Item quem se lanca no mar tamou se do quem ate tuntas nemont
alguo pescado que seja nadita a lagoa a damira asy como diz plo
fido a ama a tre pasante os moingsos da feruena. Sui hio de
esta/.

Item qe que caesado for que lancar a lguã armadiega para
matar pescado nadita contada pague quingentos is por cada
vez que for caesado o mais St. Japreso de gradado por sui anno
para arzilla/.

Item que quando qe que se cadita a Lagoa a fendar perancea
matar em negros quos fenderos nom po sam matar nem
sua tuita/ e matando a que a adita pena. De b. is e mais
or p. is de gradado/.

Item que do ditos seu contrario moor po sa p. uenda os que nas di
tas p. emas em u. p. u. o qual os demandara p. sentir o a es
moor de tentugal a que esto comete que os ouca. De s. uca
em sub feitos da apela cam de les em uic a os s. u. b. u. e adores
da fazenda/.

Item da a p. o da a os ditos contrario moor que po sa p. u. a tre qe
p. o. b. a. s. p. o. g. u. a. r. d. a. d. o. r. e. s. n. a. d. i. t. a. c. o. n. t. a. d. a. q. u. e. a. g. u. a. r. d. e. v. s.
quar se am a. e. u. d. o. s. p. a. s. e. n. j. u. r. a. m. e. n. t. o. /

Item qe qe qe nadita contada dos celgos for caesado co caes
ou foran pague quingentos is por cada celgo que sy ma tar
a. t. r. a. g. u. a. s. y. n. o. u. e. p. o. r. s. u. o. /

Item que se do ditos seu contrario moor La a alleguia p. e. s. d. a.
para contra a. t. a. d. e. f. e. s. a. f. a. z. e. r. a. l. l. e. g. u. i. a. d. a. s. d. i. t. a. s. c. o. n. f. a. s. p. o. r.
e. l. e. d. e. f. e. s. a. s. p. a. g. u. e. d. o. u. b. m. i. l. i. s. p. a. r. a. a. r. e. a. m. o. r. l. a. n. a. d. a. s. u. a.
c. a. m. a. r. a. /

Contamento das suas matas deontadas de obidg. e daa
luguia asy dos porcos e becares como das outras carcas.
que ten contadas. N. amata beca e so annual e de
libaria ficia faldru e abnana e las e adrl guada e ad
vode dos a fies e bal e em fite so amca e a arze doira e
amata ficia e amata amorcia e adelosas manoch tra
qualay e amonta Longua. e amata do famigual e
arze creda. e ozimbra e daiega de penie e da a ber
guaria. e contra matas a lguas e per sus p. u. e. g. i. o. s.
s. a. m. o. n. t. a. d. a. s. /

Item que qe qe quem matar porco ou porca ou bawros pague por
cada aca beca de u. b. m. i. l. i. s. de se ja p. is de gradado sui anno
para arzilla/.

guabca. Nas que sejam dentro da contada ou fora delas prouando
seguir a fama dalguis moradores em adita contada. pagua pna
asy como se eses fosse prouado que coctas caa sen. d asy mesmo
o lapicso ata amag. de lley /.

Item qual qe que tomar ou bstar ou o vos de peridiz no
tempo em que elas poe pacada qm pague cenib. Jacad cia

Yten onde qe que ab lctis facm contadas que nensim as
uamposamatar nem mate. siluo com galgos. d qual qe
que b contrario fca peca. ab esta ou armada qe com que
ab matar d mub pague cenib pacada qna lctis /.

E por cada armada de corda ou outa. p melle ante ptra ma
tar lctis que ege. fca armada armada. ou em ca sa dege.
fo prouado pague por cada qna cenib /.

E m similia. e mais em particular de fca
ffo que se segue a ca qua das perdizes /.

C - N. qual qe que caa com bsta. pacada bsta. d por cada
sua peridiz quematar pague cenib /.

E mais. e b p mario diademario ake sambo san. a leguino
caer con. caas nem caa de las nem abca. Q qual qe que co
trario. fca peca. a abca. dcaas com que caa d por ca.
da sua caa duzentobis. Q mais cenib pacada qna peridiz
omatar /.

Item que na fca bira demusa. d por to peca cima. quem quer
quematar tuita. pague cenib ake amquo tuitas. Q d sy
pca ama pague cenib /.

Item qe qe que lancar bde demia. d cada pacada bde pague cenib
He qm lancar onao onnasas pacada onna onnasas pague yub
Item que qe que lancar anzo lodemci. d cada pacada anzo d pague
centobis ake amq. d d sy pca cima pague cenib /.

Item no paul demagues quem tomar ninso. d o vos emartine
k. e ondo outa abe que fca. e falcan. pacada obo pague. l.
no ataa amquo obo. Q d sy por diante b. e por todos /.

Item quem tomar martinetes no ditopaul pacada martinete
pague. l. ib ake amquo. Q d sy pca abante. b. e. e d te
asy isto em ontras quacs qe abes que sejam. pca caa co
ffalecam /.

permar comopertesta. noma guem delas diz uemportasen.
dequando ab trouxien / uemfisa quando ab vendere / uem
outro ^{to} alleguim / -

Jtem seguramos fcalmente peresta p sentr aquacoe q
queasy ab ditab armas defra trouxien - s. que nelas uen
nas e estabem que uicem on namios se uia p permar senam
faca fcp saria nem e barguo porca so alleguim que se la / otato
que sem namio uicem / oditona uo tragua tantab armas que
ba esam amutade / detoda aoutra ca pugna o mercadaria / Godi
tonauo trouuer / Et trazendo asy os ditos namios armas e
sciam figurab ab ditab armas do ditos namios o Jemtr delos
o aboutra mercadarias que nelos uicem / -

Jtem q q q queasy aodito uino trouuer armas deto
do senos das nelos vender / e sciencendo as quando emtra con
releas o tamem onde ab vender o fazendo outo per brcada
dos ditos o fiaact das ditab armas queasy meho o vendeo
do q que nelas fiz que a que le mifmo d^o pos a hiaz em p
guado em quacoe q mercadarias / Et de uino so brc que uian
tenhamos em espial / fizo a leguim trauo oua fndamento
posto que per q que uoutra manz e stam de fisa peroz
denacem ou mandado espial nos / nam sendo guado uem
caualos nem armas uem p d permar / por que per tenas po
dram hiaz / o das mercadarias que os tate asy hiaz / pagua
raas a nos nos o ^{tos} / oustante quissem tirar o d^o
que nas ditab armas fizien em quacoe q moed as dours ou
prata / o posam fazer o prais nos queasy ab ditab armas
trouuer o quissem tirar de fca fanos alleguim das ditab mer
cadarias ou ouro ou prata / trazian ab ditab certidoes da
emtrada / Venda das ditab armas / acada quid dos e frinacs
denosa fazenda / o qual ege fara por las aluara / uo so de fca
do ditos em p rguo / ou ouro ou d^o / sigumdo que nelos quissem
tirar / o homperia ab ditab certidoes / o poa a loguo no ditos
aluara / que nelos baas co celeos frequer os o fiaact das cas
do porto / o lugar por onde ouuieren de sa yr / do fca fano / o ege
mostrarias ab ditab mercadarias / o emrigen / o ditos a e luara
o qual e celeos ditos o fiaact / o homperia o spial / o fiaact em
suama a celeos ditos o fiaact / o ditos a luara nos senam
pague / Ganer ^{ua} / alguna que se la / -

Item que quacoe q naturacs / Et de fca finos que nelos troue
rem armas ege nam pos a nelas sa fca / pensora nem / o xoc
cam por diuida que deuan / nem suca que con fca fca dada se la / -

Item que quares q̄ armarios que ac̄tes f̄anos q̄is̄c̄ v̄i-
morar d̄ v̄s̄ de f̄aus̄o f̄īos̄ s̄jam lib̄ d̄ados d̄epaguar̄em
empedidos nos̄os nem em prestimos nem em outros allegūs
camguos d̄com̄e l̄so d̄ s̄iso mesmo d̄poūsentadaria. Q̄ d̄o
todos outros em camguos / Cos d̄itos f̄īas̄ b̄inzan̄
anos f̄equerer̄ s̄us̄ p̄uilegios. Q̄ e f̄īam d̄ados per̄
nos̄ / fata. r̄.

¶ Das lib̄dades d̄ f̄iam q̄as que ora
e f̄y d̄aos que daq̄y em̄erto t̄p̄o
f̄y ac̄m̄ nāos em̄ f̄tes — f̄rimos /

¶ Dom a^o p̄cigrada d̄es̄ r̄. A quantos v̄tans̄a carta
v̄yren̄ fazemos s̄ab̄aque cons̄irando nos̄ quanto q̄e p̄uilegio
nos̄o d̄ som̄p̄ademos̄ f̄rimos. Q̄ p̄rol̄ om̄m̄ d̄etodos̄ n̄o
s̄os̄ v̄am̄r̄as̄ / aver̄ em̄ c̄l̄es̄ m̄uitas̄ v̄raas̄ / posto que a t̄r-
ora f̄os̄en̄ p̄r̄nos̄ outros̄ guadās allegūas̄ gr̄acas̄. Q̄ e f̄y
Q̄ d̄ados a os̄ que as̄ — faziam d̄ enous̄ / d̄ nos̄os̄. Q̄ d̄a q̄y
adezamos̄ e f̄car̄ centamos̄ mais̄ 2. l̄eas̄ p̄oras̄ j̄m̄tes̄
q̄ m̄aui f̄gan̄, t̄ren̄ v̄ontade. e as̄ em̄ nos̄os̄ f̄anos̄ f̄azer̄
e p̄orem̄ cons̄irando acc̄iguad̄elo. Mandamos̄ que quae q̄
nos̄o natural que as̄ presente — faznao ou daq̄y em̄ d̄iãt̄
ataa dezanos̄ q̄p̄dos̄ acabados̄ — f̄zer̄ que s̄e ad̄cem̄ ton̄es̄
s̄os̄ opum̄cio t̄ezados̄. Q̄ d̄y p̄ra cima / a j̄atamb̄as̄ cores̄ as̄
quantas̄ ton̄eladas̄ leuar̄ d̄ebair̄o do opum̄cio t̄ezados̄. Q̄
dantes̄ c̄a ordenado d̄ p̄cia q̄ lam̄za paguados̄. S̄on̄t̄
ac̄centamos̄ ora que onde p̄cada t̄o t̄e cada. a v̄yam̄
s̄ua cor̄a. a j̄am da q̄y em̄ d̄iam̄t̄. Inab̄cor̄as̄ a f̄azam̄ d̄
e p̄p̄is̄ p̄cada cor̄a. Item que remos̄ e mandamos̄ que
todos̄ ¶ q̄ l̄os̄ que ora — fazemos̄ f̄z̄em̄ da q̄y em̄ d̄iant̄e
nouamente as̄ d̄itas̄ nāos̄ v̄am̄ p̄age d̄iza n̄em p̄orta l̄en̄
d̄enens̄us̄ — t̄anoados̄ m̄ad̄aras̄ L̄ancas̄ aparecos̄ fio l̄
uado n̄em p̄a L̄anzar̄. S̄icu f̄ezina estopa f̄ep̄o p̄uga
dura. q̄ q̄ panos̄ p̄r̄abelas̄ anoras̄ bombardas̄ p̄o leua
mastos̄ v̄ayas̄ L̄ancas̄ d̄armas̄ gorguzes̄. Q̄ quacs̄ quer̄
outras̄ cousas̄ que s̄e j̄am̄ n̄ecess̄arias̄ p̄ra — fazim̄t̄o
das̄ d̄itas̄ nāos̄ ora as̄ mand̄e v̄y r̄ e f̄iã d̄ eno. v̄os̄ f̄y
nos̄ ora d̄ e d̄ em̄t̄o d̄ e l̄es̄ / posto que d̄ e q̄uid̄ d̄ enos̄os̄ f̄rimos̄
v̄en̄s̄ a p̄ca on̄ho / e b̄em̄ as̄ y posto que v̄en̄s̄an̄. Das̄ l̄eas̄ d̄
nos̄o enous̄ d̄ esto com̄irando e l̄es̄ as̄ d̄itas̄ nāos̄. J̄o d̄ya
que e s̄e t̄aacs̄ a p̄re e cos̄ e d̄ outras̄ cousas̄ p̄ra s̄u f̄az̄y

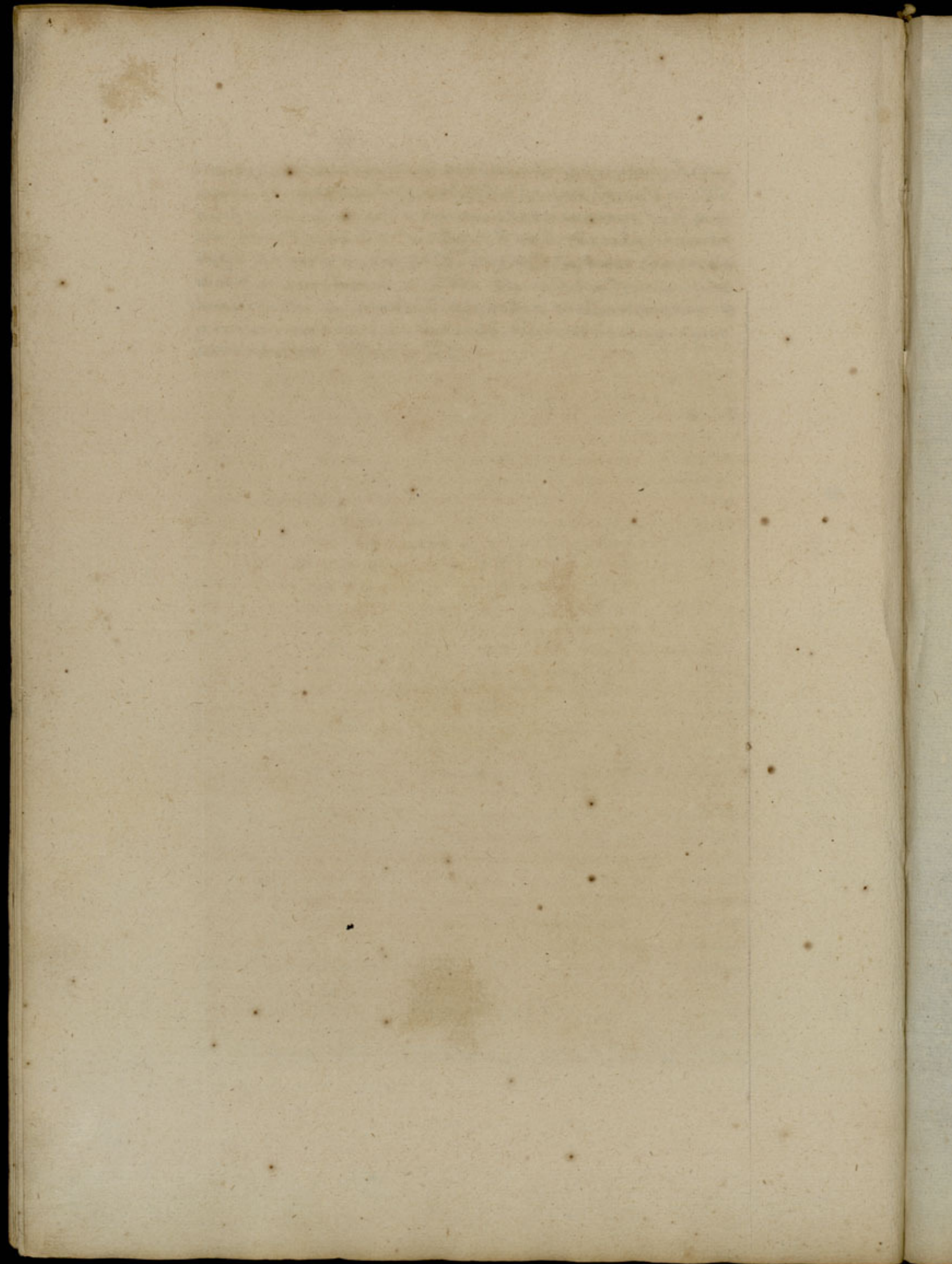
mento vierem / Altr zuiu anno / E Nam ab comitandocles de fazer.
 atr odito amw que pague adiz^a etodo. Item eges quitam
 toda diz^a dportasen que os gualsy nouamente fazer ab
 ditab naaos nestre tempo em, nosos ~~namos~~ dhorios em
 quacs qⁱ portos qucab fz^a ce posto que nam selam bezingos
 dos Luguares onde ab ~~fz^a ce~~ fazer. / por que nosos ~~qⁱ~~
 fazimento das ditab naaos dda sacada dlas quando abasy
 nouamente fz^a sacarem, domde ab asy fz^a cren, / Nam pagem
 diz^a nem portase. Item por qⁱ poderaa contere que os que
 asy fz^a cren ab ditab naaos Nam pod erao abca eleguio pa
 os. Espingo que ege para elab Nam nortarios / por subdong
 dos ditos pingaros egeos nom quereren vender. / ou pedire
 tam grande prezo que Nam seja fz^a cren, / E mtal caso
 bensao ou emuien, anos os qucab ditab naaos fz^a ce dⁱg
 egeos prouocremos em como a/an, os ditos pingaacs por los qⁱ
 valerem, / Item que nos Nam pague da quy emdiamte
 os amuenta is por quimtal de fio que catra ora nos pagana
 na sisado ab adopese posto que os donos das naaos dⁱg
 comprar fra. da adad edelixo paguana, a nos do.

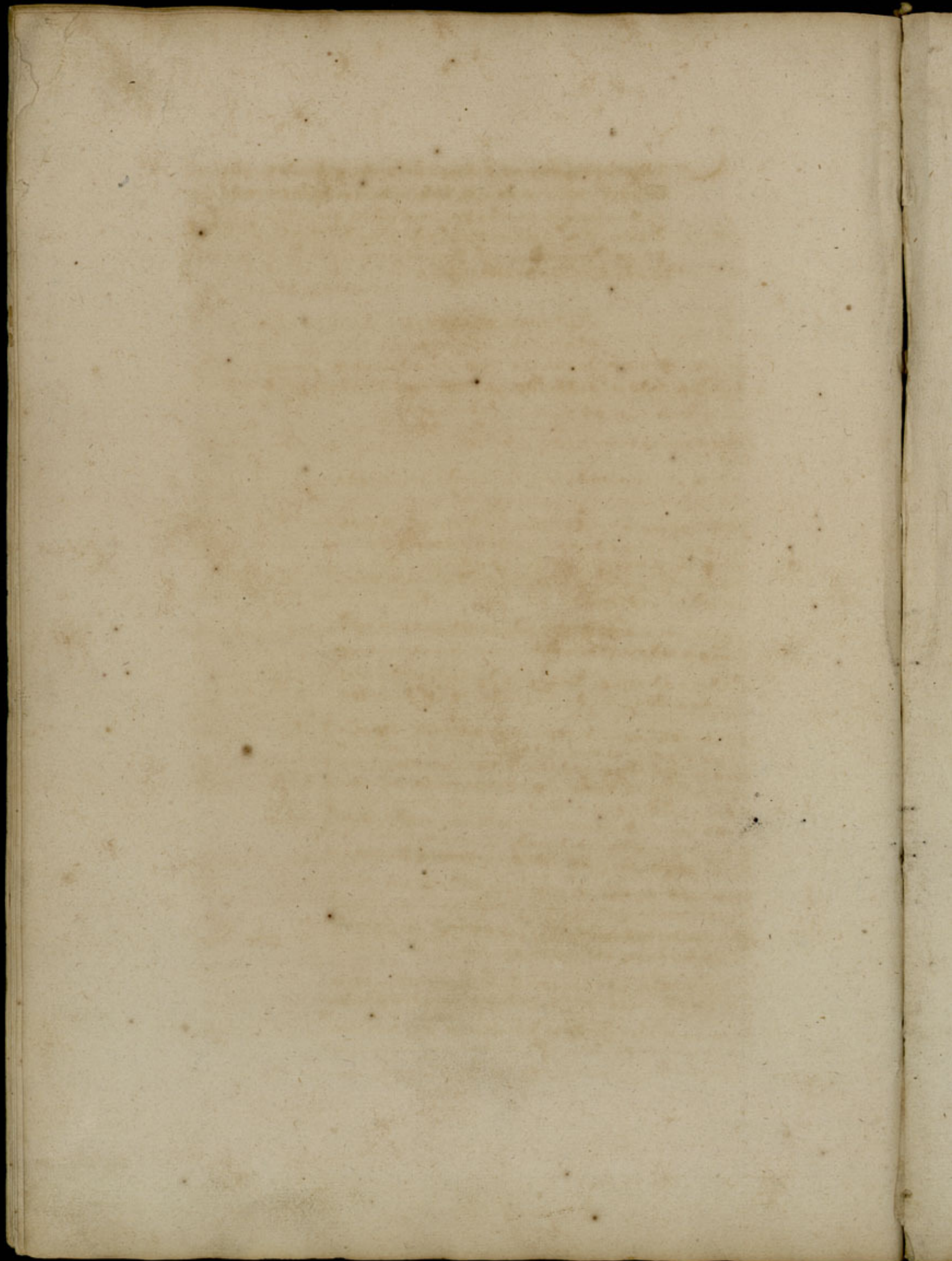
de le. L. is por quimtal de fio eges outrigamos
 outriguamos do quca sy Lauraren, quando nouamente fz^a
 zeren, as ditab naaos Item pac sta presente de senoutam
 r abemos por ~~de em uentadas~~. todas nos sab matas da sy
 ab das fainhas dprimape d ~~ff^{te}~~ dquacs qⁱ ontas
 p^ose ab asy dlesiabrcas como scularcs, abemos por des
 em uentadas posto que tensan, do acoes nem puuilegy os pa
 ab nam podacem cortar. / quceremos dmandamos que todas
 ab ma ~~da~~ para Liacan, que ouueren, moster, para fa
 zimento das ditab naaos / as postam lincement cortar d
 tirar daber das ditab matas sempaguar por la d ~~algum~~
 sem embarguo allegui que ege dⁱg cto seja posto nem ~~fz^a~~
 Item que eges d em carauelas d barcas d batris que nore
 Nauas sejan para capto das ditab maderias d tauados
 dliame. Espiraqua l qⁱ outra ouisa, ao fazimento d elas
 comp^a douira, asy d com tanta dligencia como se se m dada
 para ouisa d noso proprio sumo paguando eges elect^a seus
 fietos segundo meraren, /

Item que todos carpentiros fragueros calafates senado
 res feparos torniros camegadores que eges nortanos
 frcm, para fazimento das ditab naaos / egeos sejam dados
 dⁱg transidos que da ad em elab sumo posto que em oute
 obras Lauran, que denanos Nam sejan. ddes que frcm postos

nas ditab o bras Nam se lam mais tirados de las ataa scien
acabadas / paguando es es et es sou Jornaes segundo m / N e
nic legamto o bras ac se tempo o tonto o paguaren / E p o
rem Nam damos dos Verdor e Jensa fazenda d conta
doret dalmo porifis **2^m** Juizes **3^m** Justicias Contres
quacs qⁱ quer sto ouner e ber d quer stano sa carta fir
mo strada / que aumpria d guarden / d facam compir d
guardar como en la s comtudo / semoutio embargo que
ac lo ponsaes **Dada** **12**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





Titulo datiminacay que el Rey fiz sobrenom aver.
prouedor da fazenda no termo do algarue/.

Los xvi dias de mes de marzo na ciudad de delix^o anno de mil ny lxxvij
foy detriminado permin, com a vob de d'ouste ego doprinap e.
muy d'etodos amado e prezado fiesgo que no termino do algar
ue no alamaro d'auca. o fiesgo e barador nem prouedor da f
do dito termino de sto per falamento e thuy valente que o rase.
Yema la ouno o fia al sobperior sobre o contador do dito ter y
no senamos vobores da f da que anda na corte segundo
o sum de voboras contadoras das comarcas e des terminos.
de sto polo ca asy sentir. dasy oditomeu fiesgo pa muy serui
a sen e portante fiz e stad etimnacay que me pz d'gro
e mando que se guarde segundo eniela s'oukendo fatana
dita a dade suso dito dias mes e dia. permin anique de fi
guaredo espnamda fazenda. que ane stelinro estpu y
per sen mandado/.

Detiminacay que el Rey fiz a rquados fidal
gnos e cana l de su d' moradores sub que a san,
de tr cana los de su ab p' fias dos quos e nam k ue
ren, nom a lam moradia ne vusan en su out' de su adl.

A todos los moradores de aca de l' l' y no so onoz asy fida e ego e
como cana l de su d' de qual q' se de que e lam/ Jo san
de ponab do su on se ego e sen mo d'omo vos fias sabr que odito
onoz vob manda. que e que los que no e sta acs en cana l' gnada
zarvado e de vobas p' fias. vob on qual que e de cana los. e
vob armos e vob daa p' r' clo de spaco ake p' r' todo omes de
mayo que vira e qual q' que pasado oditok upo de spaco
non huer cana lo de armab de su p' fias. como d'ito se e se a ar
to que nom se a p' on tado nem avera nensua moradia posto
que a f' r' uia. p' r' quanto su a. d' detimina. des odito tempo
endiant' nondar moradia no d' nensui su anensu mora
dor senamap' fias que tenga boabarmas e boos cana lo e se ja.
p' r' as f' r' uia que p' d' a lancia namada e se al gub moradores
se sube sta de sen cana l' guados ou de f' armados p' r' de spo la.
de en seu r' uico de n' sa vno e r' quere e su a. s. o e prouera.
como for e r' as e p' r' vobos a b' f' amento de todos me mandou e
volonotificase a sy de su apart' f' r' u em l' r' boa. a l' y de
de marzo e ny l' p' r' vij

asab centos que sac asy apele a cinquenta zouto is z tres pretos d sum
terro de suid preto / d em adendo mais s berrad agua de unpancho
outintura doze is monta em cla satenta is / — Lxx is

E por quanto al guas d sus peltes sam grandes do utras peque
nas scachon que poderia aber em duab peltes noue pares do pe
ngas d arsa se que ven a berrado de pira d cento d quarenta
adnas peltes cada empensa. a ————— X is

E en adendo mais s berrad ditos cento d quarenta que va em as
duab peltes dede pesas que se faz em nos capatos que se de cada
pelte fazem. s. denoue s las ad ez is por s la segundo a tuxa q
se faz no anno de Lxxvij em el as nouenta is / d noue d elingol
nos noue pares todos. s. aguu berrad para dar d do obuir
a berrad de tres is por cada par vint d srr / d amustre de mda q
z ganso d dcoitar outos tres d opar que sam outos vint d srr
arsa se que se monta nestas duab peltes / ————— y l a y is

E berrad dos d tres nouenta d tres is par s berrad noue pares d a pa
tos d dcoitar asy pretos como de quac qz outas cores bem
para tinta d dcoitar d a dcoitar p d mda s favor dos
capatos se dar a ————— xxxij is

E dos capatos berrad dos d dcoitar cordouan, com boa vella d
vira. a ————— xxx is
adendo berrad a berrad de mda d dcoitar da d dcoitar
eles nom se faz outa de pesa nem ten outo traba ego valuo
deos fazer d dcoitar de mda d dcoitar p d mda /

Item doito pontos para berrad a berrad de mda d dcoitar cordouan, s. d dos
pretos d dcoitar. a ————— xx is
adendo berrad a quarta parte menos que se berrad dos d dcoitar
xxxij por que se da a opar dos ditos capatos. doito para mda /

Item de cinco peia fundo segundo a grandeza ————— xxij is
dusemnyto pareci a que n, os com par vaase do v d dcoitar dos ca pa
tios d que se mesmo para o capat s se sim h a granado /

Item se a cordouan mais se a berrad de mda opar d berrad de pretos d
de quac que outas cores d dcoitar. ————— Lxxx is
adendo berrad a que se de mda apele cortida que se anventa
zouto is d doze de tintura que sam s tnta. d ad ez is que se de mda
por do fio ganso d cabedal em que asy monta. os ditos outenta
is d dcoitar de mda dos ditos outo pontos para mda /

Item se dar a mda de mda de doito cordouan por ————— xxij m
adendo berrad a berrad de mda de cordouan que se contanz
axo b is m d dcoitar que se de mda do berrad d dcoitar tres que se
dam ad mda de mda do ganso d cabedal d aguu d dcoitar de
que se faz em os ditos xxij m d por que se faz em d tal como que

abendo resp a cortimento que sam xob 16, 2xy dengraipam, 2 dez de
solas @ abun pardempensas que so bejam ad ita pelt que val
doze 16 /

Item, Borzequis bianos de folad epalmiega. do yto pontos pe
raima darampor. ————— l 6 16

Item, darampor de capatos bianos efflorados d' fypados
de pedra pomoz por ————— xxxv 16

Item, capatos bianos de fol com sola d' orauis em vyra da
ram por ————— xxxv 16

Item, os borzequis emgraixados de setepontos akre amquo co
sola d' vyra por ————— ff 16

Item, darampor de borzequis de canario emgraixados com sola
d' vyra. para qual q' moe ger com sende ebru ————— xxxb 16

Item, leuaran por de cytar gumas caberas de canario emgray
xado com sua sola d' vyra. para gomen ————— xxv 16

Item, leuaran por caberas de moe ger com sua sola d' vyra
outros. ————— xxv 16

Item, leuaran de bo stros sem taloes lançados para gomen d'
moe ger. ————— xx 16

Item, darampor de capatos para moe ger de by p' akre b. por ————— xxxb 16

Item, dar sehan, opaid de ruziegas de canario por ————— xv 16

abendo de p' p' abun pardempensas que valen, xy 16 duque
dam ao b'ario, zoutos y. aomeste d' su d' linsol d' nome de
daanada p' las d' letas por que se pagu faz em de pedacos que d'
bejam da p' l' que nan, e se ou sta nada. /

De los f'erradores /

Item, taesara como e ferros por estaguila / Lanvusa
vinta que valia ad emstacidade a seys centos 16 q'ntal — ff 16
Edamdo escos custos que se segue em que se monta. ————— vj xy

Item, cento d' doze 16 de canario de sete saos / Edetico ma esadores
de sentais / d' de gumas tanle folos quinze / d' vint' d' amquo de
suu crancador / d' d' aomeste de suab maãos / Edamdo ege
maib de sentais de ganso em cada sun quintal abendo de p' p' cito
adez por cento do que e geru stou allem d' aditade p' pesa. d' sentaba
e go que e sedan, que se como e — 16 de sentaba e go / cento que se
muy de zo ado ganso / d' fazasy de crustos com o ganso cada sun
quintal f'ito em f'ragen @ cranos. / ————— xv xy 16

Ed por que deste quintal de ferro se faz em oito duzias de f'erraduras

Cana eares e omuares do bradas que sam deza srs singelas dont
oyto dasnares do bradas que sam vynt e quatro singelas e
searga e dal cada uma duzia singela e canalaz omuar.
anuenta e sete e que sac por fepadura. Uamaao fad a
por atapacar. ————— uy e by pretos /

E aduzia da fepadura asnar singela a xxxvii e que sac
a fepadura e partho as por xxxuy singelas que sac
as ditos oito do bradas / ————— uy e y pretos.

E por este pavo adario fepario ao fepador /

E odito fepador. Lonara por cada fepadura. Deitada cana
e aru omuar / ————— b) e
abendo e spito ao que e e casta. e dando e e doze pretos
e micio de aditar que se e do ganho /

E Lonara idemismo por sua fepadura asnar ditada uy e
abendo e spito ao que e e casta. e dando e e oito pretos
e ganho que se e do ganho /

Item adario fepario ao fepador omegario de cranos xxxuy
abendo e spito a as do pesas e castas a quy e claradas. e
las e pto e que e e casta no quintal do fepo / ————— b) e

E asy e canalador que e stara em o faz e oito dias a xxxvii por
dia em que monta. ————— y e

E oito sa cos de aruan a xxxvii e o sa ————— xxxvii
E aos sefenta e que e e dam e ganho - N - adoz por amto e
a sy e monta. ————— xxxvii e m

E sac e que e e quintal de fepo Laurado fad oito megaros
que sac omegario aos ditos amto e vinte quatro e /

E por que sac e que sac ao fepador comprados do fepo ac e
e spito oito cranos ao fepal e los daram ditados nam a ad
ou p e de qual q e e sta am quo por suu fepal e de te fauor
se e e faz polo haba e go que m e e euan /

Item e canarao fepador de e fepar por cada qua fepadura
cana lar omuar. com se e cranos que e e fepador por a y e m
E dasnar suu fepal om ————— j e m

E pesara cada fepadura canalaz omuar. meyo a fepal
e megoria abendo e spito que e e e cada duzia singela
e apate e meyo /

E cada tres fepaduras dasnar pesaran o ditomio a fepal
e megoria /

E se demenos a lancar. o dyto fepador. vosa snoua e e po

nsa apema que byz que sera ben /-

D dos a e fayates /-

J foram chamados Luis aluez beador dos al fayates e
Jo sam fernandez e tuby juda. e todos firam perjuramento
que eses — foy dado que eses pararia que era ben, de se dar o pa
guar por a sutura. e fahos dos vestidos qto que se ao diamte
o rque /-

ytem du capuz com mangas de qe qe pano que se ja	xxx	16
E sem mangas	xx	16
ytem du pelote de mangas foyado de quartos	xx	16
E se for de moes tambem foyado	xxv	16
ytem du pelote singelo de giroes	xx	16
E singelo sem giroes	xv	16
Item du par de calças do bradas	xx	16
E du par de singelas	xv	16
Item du mony y singelo	xx	16
E de sum do brado de panno	xxxv	16
Item de sum do brado de qual qe panno	xxv	16
Item du mantan de le uquo	xxx	16
Item du ma capa	xx	16
Item de sum a gabina da outos	xx	16
Item de sum de sum manto de moeser da qe qe pano	xv	16
Item de sum a cotado moeser de qual qe pano	xx	16
Item de sum a falduca de feguada de fijos	xx	16
Item de sum a singela	xv	16
Item de sum a sayno de moeser de qual qe pano	x	16
Item de sum a bito de moeser de qual qe pano	xxv	16
Item de sum a by do fiado com seu cap e llo e com tingos e manguas /-	ff	16
Item de sum a manto de fiado ou po de da se pa	xxv	16
E do do brados moeser de sum a segundo a by dade e aluidrio /-		

R e spanthos o r capu /-

foylancada comta que sedeuia de lenar por subpantufos L b 16
abendo de spato a suas empensas de cordouan, que valen quimze r
segundo e avitadonapele / das solas do lombo a dorca / Dos carcos
amquo r por que sam de baldreu. das corticas amquo r de ley
ngol / Doubo r de maas / cabedal abendo de spato avia que
leua e sedam de asis / dasy faz em portodo os ditos cinquenta /
amquo r / de poro ouiodos / hostos de palmetas / de ba e de reingue
a quy no daão contadas / e de l r pamos / talos / das empensas que
nom de ppendem, nos pantufos /-

Item de capis e de omes scardou. que lenasen, por r e b - H b 16
per estamancia - s. por empensas e fomentos de de b r u o r t o
r de r t o r t a r i n g u o / de solas r y / de palmetas / de r g u o
o r t o r e / de l i n s a b y r / de r z d e m a a o s / de cabedal / dasy samos ditos
coenta / amquo r /

E por a concertu / ami egor em formaco de estas cousas / de tudo r
frito / iustamente / e como de uia / scars ou por em formaco dos capat
e que suu oficial podia coser em suu dia / sas / e de r pares de capat
e quanto de amquo pares de r z r g u i s / per que paros que era as
de iusto / de r z o a d o g a n s o / e que se ege em esta taxa daa / de suu
me r t r e p o d i a c o r t a r / q u a n t o q u a n t o r a m q u o c o s t u r e p o d e s t a r /-

E por quanto tudo y / r nos paros / iustamente / frito / como de uia
Mandamos que asy se cumpra. e guarde em no r corte / e em to r a
a comarca de antictio / e odiana / s. e p n a l e g u a l g r o f i a l q u e p o r
maib de r cada suu de estas ditas cousas / ou em r l a f r a f a e s y
da de / fazendo a falsamente / que s a n d a e l a n o n d e u e f r a p a g u e
por cada / u a d o z / q u a t o m i l r / d a c a d e a / a m e t a d e p e r a q u e d a r i
s r e / a o u t i a m e t a d e p e r a n o s r c a m a r a / o n a q u e / e l a f r z c i m o s
m a r e / e q u a l q u e r o f i a l q u e p o r c a u s a d e s t a t a r a c a p a r
suatenda / ou e r x a r d e s u s r i d e f u o f i a r / m a n d a m o s q u e n o
s u s e m a i s d e l e a o d i a m e r e m n e n s u u t e m p o q u e s e a e m t o d o b n o
s o s h a m o s / o g n o u o s s e p e n a d e s r p u s d o p a g u a r p o r c a d a
v e z / d e e c s u s r / d e z m i l r / d a c a d e a / a m e t a d e p e r a q u e o a c u s a r
r a o u t i a m e t a d e p e r a n o s r c a m a r a / o n a q u e / e l a f r z c i m o s
m a r e / f r i t o e m b i a n a d a p a r d a l u i t o a r x u y / d i d o m e t d a b i l
m e o l a o a n e s o f r z a n n o / e m i l u y l x o x x /-

Afo y publicada a estatuta em a vila de biana / e stando e y
a o r t e a o s x u y d i a s d o m e t d a b i l / r a d e m i l u y l x o x x /-

Esta he a curruca que o l r e y nos omes ordenou que se

de scao seu proprio capatazo e feitor que com sua snoria continua da
mentanda, aalem do que per esta taxa e ordenado e taxado que
a sam todos os officios dos taes officios e do poro traba ego que
leuan, em nos seguir e despesas que fazem, em capitos de seu fato e
outras despesas sem negamto e de feitor, e curama e conhas
que pertencem a subo fizes/

Do capatazo e feitor do que se adleuar
do calado do cordouan /

Item, primeiramente leuara do dito capatazo e feitor de capatos
do cordouan, de quaes qz ares xxxvi is
que se decaem de dous is e os tuita dny que se taxado que
leuem os capatazos /

Item, dos brancos e om de setaxado que leuem trinta leuara
mais dous de decencia que fazem xxxij is
e do dito pontos para cima /

Item do dito pontos para baixo e om de setaxado que leuem, de capata
los do dito cordouan, xxvi is e sum total de decencia qz fazem xxvi is
e do dito pontos /

Item de cinco pontos para baixo e om de setaxado que leuem,
xv is leuara mais sum que se deca de decencia xvij is

Item leuaram, de parte de boziguis do dito pontos para baixo a tre
cinco om de setaxado que leuem sessenta is
dando e de cinco de decencia lxvi is

Item leuaram, de parte de boziguis, do cordouan, de quaes qz ares
doito pontos para cima e om de setaxado trinta is e os tuita dan
do e de mais de decencia lxi is

Item, de boziguis brancos doito pontos para cima do cordouan, onde
setaxado que leuem sessenta is doito is dando e de lxvi is

Item doito pontos para baixo a tre cinco e om de setaxado que leuem
lxvi is dando e de lxvi is de decencia lxi is

Item botinas de moleres e sum conto em a lto do cordouan, onde se
taxado que leuem trinta is e os tuita dan do e de mais dous
de decencia xxxvi is

Item em pensabna mais e om de setaxado que leuem xxvi is mais
m de decencia xxvi is

Item de botinas para moza de xxvi is anos para baixo onde se taxado e
leuem xvij is dando e de dous de decencia xxvij is

Item Lenara de humã fepadura deitada. ombistacualaroumu
ar onde setaxado que leuen, scio is dando ese sum, Decree
ca. ly 116

Item de guma dasnar onde setaxado que leuen outo is dam
do ese sum Decreeca. 6 116

Item se Lenara de fepar somde setaxado que leuen, Doubrã
e meyo sum m^o fcal Decreeca. Tocualar ou muar. 116

Item dasnar somde setaxado que leuen, sum fcal meyo
de fepar dando ese maã Decreeca. meio y 116

Relado do aluara que passa por el Rey para
seu verdadeiro acorima aos capitães na comarq^a
da mte de s^o dia na por opuro s^o bre que se fiz a
taxa a tras espita s^o bre calcado opuros. & c.

Nos el Rey fazemos saber a vos Juizes do fcaes de nosa
cidade de cuora dao omudo desta comarqua da mte de s^o
diana dao Juizes das vilas de liguarcas da dita comarqua
aque se nos b aluara famoso fiado que querendo nos pro
uer o remediar a grande desolucan, e de nasidan, que se fazia
para os fcaes a sy vno capitães fepadores do outo e
semelegantes em toda a dita comarqua a rigna dos p^o rados das
cousas que se vendem per eles o que se a grande desolucan de
ds nos b sponqua pro do p^o boo Mandamos a vos ditos o fcaes
de nosa cidade e bora que se fiz as taxa na camara de
a rigna das ditas cousas do vna em nasas o que se fiz estes
omudos p^o mero todos os ditos fcaes da vida em firma
cam de todo o que ac^o fcaes per m^o a a gl^o vimos a nos pa
raro dao uemos por muy justa e boa e mandamos que se
se cumprira como em el a se o p^o nudo e por quanto em a dita
taxa se o m^o rudo o p^o rudo a rama. s^o bre que se vno os ditos
o fcaes ta esou. e se se a dita taxa e p^o rudo e p^o rudo de
non em el a o p^o rudo a que se o uer sen, de dar cada s^o na caladu
ra. e p^o rudo a que se o uer a o maã se se de ne ac^o e adita ou ra
madedar. Item, vos mandamos que se p^o rudo p^o rudo e se
fcaes dar adita o rama. que se os om^o re m^o rudo onde q^o
que se a se da sen, no sua. du mda n^o em barguo s^o bre p^o rudo
de q^o q^o que a truer a sy vno de nos q^o rudo. onde q^o q^o q^o rudo
que se sy negligente fcaes a fazer dar. em o p^o rudo em pena de don
m^o l^o p^o rudo a camara os q^o rudo Mandamos que se den
Int^o mente ac^o rudo e se se p^o rudo em qua l^o q^o de s^o bre
dytos o que se sy o p^o rudo e fazer o p^o rudo se m^o rudo em o valgu

porque asy hebezan, onos amercor de se esedar per os ditos puetos
os quates frampostos a amoor valia quando se fizaturo a
perorcamento / a / nda que se a es a menos valer, em adit a
cidade e outras partes dada comargua / por em no e ge.
to esmos puetos aos ditos ficiacs que se permentua adita
comrama, menos valer o que cremos que certo asy scia. O
nom compie a oprio que asy menos valer, / e qual quer
pebo que por maub piao de se vender adita comrama, pague
dous mil e peranos / e estam em man an 2^a situsa acci
qua de se dar o feno e ferasen, aos ferasos e feta
doras da syto dalab outras cousas aos ficiacs se he que a
quy se feta, e statuxa /

Deitos sumos puros se he que naditatur a accies foy
talgado e perquisada adita comrama /

Item aduzia do cordouan cortid e demarcos e feras
ake se temtus is que sac a pele a crenta doito no e ties
puetos e gum terco de gum preto /

De se foren, emca Belo a quinhentos e dez asis is aduzia
que sac a pele a crenta e ties no e

Da pele do carnero emca Belo se esedara a tunta no e

De se foren da a crenta e cinco is abendo e puto e
quimze is que se esedan, do cortimento /

Da sy eseria dada ab solas e aduzia, da bacia sig
a taxa, que se fez em adit adit no anno de lxxxvij feito
em viana da par da luita a xxxvij dias da brice de vico cao ante
o fiz de mil nyl lxxxij

Item se daia o gntal do feno ao feno ou feno a b no

Do dito feno ou quem tener ferasen daia a ferasen
ao feno aduz singrela de canal e omuar por l by is

Da ferasen de canal e omuar namao por a tapacar sig
o dito piao que val aduzia ny is by puetos

Item aduzia das ferasen as nares a xxxvij

Da ferasen namao por a tapacar ny is by puetos.

Item da ramau do dito feno ao feno ou feno de
ciauos por xxxvij

Da pa sum, de al he daia o yto /

Item escaficam mais de stovuro fundancira @ pedacos que ba
cem sesenta e os quacs escaficam a cem do jornal @ cabedal
suso. Dito /

Item scacsa que em suu viro se fazem tanta pares de bdcas
N. vinte pares de cintas @ dez pares de mula que saac opa
das bdcas ginetas a puy is dadas mulas a xix is dassy
fazem os ditos trezentos e noventa e ome suu. Dito que so bca
que ovuro faz de compra de custos. @ cam quando mais anguo
duzias de sapas consuas argolas que custam C xxxix is
N. aduzia a xxxix is / Quando escaficam xxix is legango em
bedal que sae amquo is por cento e mais oitenta e o jornal
por dous dias em que se pode fazer. / fazem a todo b
xxxix is @ por se se pinto de amopar das bdcas sinetas
consuas de sapas de argolas de botampor — xxxix is b
Dito

De decencia ao comicio de acorte. 1 real @ dous pretos.
E os dez pares de mulas que sae de stovuro viro darao
opar a ————— xix is b
Dito

De decencia ao da corte. 1 real y pretos /

Item mais escaficam de stovura. de taegos que valen oenta
is que escaficam fiam de legango de cabedal segundo prelos
Dito /

Item scacsa que em suu viro se fazem. Lxxca beradas ginetas
que sae cada suu comra de cabrada. b is m. com suu real que
so bca. @ dando escaficam legango @ cabedal xxix is. f. anq
is por cento. @ dando escaficam cento e vinte is de jornal de tres
dias a oenta is por dia. f. suu de adas taegar. de dous dias
de tres guarnecer. @ dando escaficam C xxxix is de sesenta pa
res de sapas que lenan, e de sesenta cabradas. @ dando
escaficam xxxix is de C xxxix is de sesenta de se e que lenan, as
ditas cabradas que sae a suu por todos b. Lxxxix is de asse
re p. de aia cada suu cabrada sineta. xix is b de se de
preto /

De decencia ao da corte. 1 real by pta /

Item scacsa que em suu viro se fazem xuy guarnimentos
de mula compridos com sab de setas de sab de se de segundo
saustuma. de tres de dos de ame se que sae cada suu guarnime to
a xxxix is a se pinto de n. xxxix is que o dito viro faz
de compra de custos e mais legango de cabedal xxxix is. de
amquo is por cento / e mais de jornal n. xxxix is e nove de

bainhas Custan, postos nestacidade com sifa deante de barca
 ny xxx is / De fazer preto cento de conta de quatro is - N-
 cada pele doze is que saac a pele a quarenta. e sete is e sete
 pretos / de duab monta de uenta de cinco is ny pty O ma
 is e ganso e ca b edal am quo is as ditas duas pelos das
 quacs duas pelos — fazem trize bainhas e spadab O ma
 y de lingas peiaab a ser. y is e maib e jornal e suu
 dia e. is em que ben ab pode fazer. que fazem em s d ma
 todos custos guango e jornal e ty is omj pty, e as ty
 dara cada sua bainha a o stitana maao odito a p r r r a ab
 parte que ab quisaren por onze is

A O p lo ditopray saac e de e a e e a os ditos e o ma r os b,
 pretos /

e de r r r r r maib ao da corte huud e cal.

Item, scaca que em suu couro se fazem xx pares de lous
 p r a m u l a que saac o p a r d e l o b a b e p c i t o d o s l o i o s g y
 netes que suu xxx is ny pty m e cam quando maib net
 tes das mulas em cada p a r d u a b f u e l a b que cu st a m e
 xx is aduzia que saac o p a r d a b — f u e l a b a n y is n y .
 pty, e as ty e g e d a m maib p a r e g e p o a a b f u e l a b a o a d a .
 p a r d o u b p r e t o s o m o q u e s a a c a o t o d o x p b is p o e e o g l
 p r a y m a n d a m q u e o s e n / ————— x p b is

e de r r r r r a o da corte maib y is

Item, Mandam que se de a vacoma de boos wyro de barca
 preta com seu tornel e f u e l a a ————— x b i j n 6

e a o da corte maib de r r r r r a . ————— y is

y de m a n d a q u e s e d e a v a c o m a d e b o o w i r o a n s e u t o r n e l
 e f u e l a . p o r ————— x p x is

e de r r r r r a a o da corte ————— y is

Item, scaca vacoma — for de pedacos e n a m t a l c o m a a d e f u
 do como ad r r r a . ————— x p b is

e de r r r r r a a o da corte ————— y is

Item, Mandam, que den, Guatira e r a g u e l c o m s u a b f u e l a s
 p o r ————— x b n 6

e de r r r r r a a o da corte maib ————— y n 6

Item, Mandam que se de a s m a c i l a g i n e t a c o m s e p o s a o s
 h u m a d o s d a q u y d a t r a p o r ————— x p n 6

e de r r r r r a a o da corte maib ————— y n 6

moradia nem moradia nengua que seja / senom tendo caualo em
 ofina / E doutra maneira a moradia nem seja a
 pontado pera a ver / E manda que em fin de h' syun
 do quartel q' q' que for aca do sem tr' caualo nom seja
 posto no vol do dito quartel / E sy auant' nom se jamma
 ys a pontados p'ra a averen moradia sem os que tne
 re caualos / E por volo not' fiquo asy da sua part'
 por voso a visamento feito em miana aos 5uy de mayo
 de mil uij e xxx

titulado do Regimento que o Rey deu ao t' s' w
 e herbedor do h' s' w de sua casa. e do t' p' unan
 do dito t' s' w em vila vicosa a 8 de junho de
 de mil e xxx acerca da maneira que conuic' sen
 dete em a sentar os e senb' argos e o' volun
 do t' s' w e asy acerca da l' g' uas outras cosas
 polos j' m' conuencientes que se do contra i' s' g' i' a /

Nos o Rey fazemos saber a vos t' s' w de nosa casa. e do
 escuinar do dito t' s' w e herbedor de le e asy aos outros
 o fia ac' nos e a que pertencer que por adguas d' unidas
 que nos ora ac' gamos na conta de finan. de monta h' oys
 h' s' w de d' adita no sa casa. por b' em dos e senb' argos e
 d' rem a sentados. no l' i' uro de ad' p' e sa. as b' t' mpos nen
 polo modo que o d' emian. de ser e asy mesmo por a nom t' ren
 conseruimentos das partes p' las quacs cousas se seguan. d' unidas
 de mbaraos / e vemos p' abem que ad' r' quade stas ditas cousas
 se ja ac' a visados de aguy e m' diamte. deo faza a manan' que
 se segue /

Item vos mandamos que na ora em que vos dito t' s' w
 do dito nos d' h' s' w de pago ad' e qual q' e senb' argos que
 se ja ou pasardes o conseruimento de le / que lo g' uo na que e le
 de a d' oia. o e p' namo a sente em t' g' i' to no l' i' uro do h' s' w
 e asy a t' eceptado conseruimento de p' ena de p' ad' e os o
 f' i' os /

Item vos mandamos que quando q' que a sentardes no
 l' i' uro / as t' eceptas dos conseruimentos que pasam p' ra f' ra
 que de clare e m' e les ab' p' e sa ab' p' que se os de t' ecepta em
 os de senb' argos de que sen. e de que sen. e senom samda
 que la propria p' e sa. p' ra que o conseruimento pas' a. que de
 clare e nadita t' ecepta. e a p' e sa. ou p' e sa. e d' m'
 cadamente e de clare e damente /



Item vos mandamos que non pagues nenguns d'el senbarç
as y d'axuadas vestires moradias merces temcas como quacs
que ontos que sejan sem asentados as parades on nabos star
o consorcio de parte feto por p'uinan do dito no r'of
com declaraca d'aman a em que adita parte do le h'ar e
o paguamto muy destincada e declaradament' /

Item vos mandamos que nengun d'os
h'osouros nem aluazacs de moradias se non facan, nem
pasen, seno empurgamto porque de q'uns dias pera ca
se fazian e papel o que a vemos por muy grande Inconueny
ent' de s'vicio no s' / E por ende daq'uy em diante vos manda
mos que se non facan, nem pasen, seno e purgamto como
dito se /

E se nos h'gimto vos mandamos que h'gistes e fa
caes asentare no r'abo e l'ino do dito no s' h'osouro feto
em Vila Rica a. aos cinco dias de Junho de 1780



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



